



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.414 - terça-feira, 14 de setembro de 2021

35 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

#### LEI n. 6.668, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

##### **Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Corredor Gastronômico, Turístico e Cultural do Bairro Moreninhas, no Município de Campo Grande-MS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Corredor Gastronômico, Turístico e Cultural do Bairro Moreninhas, localizado na Rua Barreiras, entre as Ruas Peruíbe e Copaíba, no Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, incentivando a promoção e o ordenamento do local, mediante apoio dos órgãos envolvidos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

#### LEI n. 6.669, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

##### **Institui atividades de seminários, palestras preventivas e divulgação de combate aos crimes de informática no Município de Campo Grande-MS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Institui atividades de seminários, palestras preventivas e divulgação de combate aos crimes de informática nas atividades escolares da rede pública do Município de Campo Grande-MS.

**Art. 2º VETADO.**

**Art. 3º** As palestras deverão ter finalidades preventivas, combativas, educativas e informativas e serão dirigidas aos alunos da rede de ensino municipal, respectivos pais ou responsáveis e comunidade.

**Art. 4º** O Poder Executivo de Campo Grande, através da Secretaria de Educação, estabelecerá as diretrizes básicas para adequação na metodologia do processo.

**Parágrafo único.** Poderá ser firmado um termo de cooperação entre o Poder Executivo e as forças de segurança pública, para desenvolver as diretrizes.

**Art. 5º** As escolas municipais deverão inserir em suas atividades palestras de prevenção e combate aos crimes de informática, alertando quanto às modalidades, suas consequências e comprometimentos psicológicos, familiares e sociais.

**§ 1º** Será imprescindível que os seminaristas e os palestrantes sejam profissionais especializados, com conhecimentos de causa e experiências na área.

**§ 2º** Os referidos seminários e palestras deverão ser incluídos no calendário das escolas municipais vinculadas ao Poder Público, com uma previsão de no mínimo 3 (três) ao ano.

**Art. 6º** A programação deverá envolver os pais ou os responsáveis, como estratégia de continuidade da prevenção e alerta ao tráfico de pessoas.

**Art. 7º** Serão fixados na entrada de todos os órgãos municipais, principalmente escolas, materiais informativos sobre os crimes de informática e suas modalidades atuais, bem como seu correto enfrentamento através dos meios de comunicação setoriais oficiais.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

#### MENSAGENS

#### MENSAGEM n. 154, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Com base nas prerrogativas estabelecidas no § 1º do Art. 42 e no inciso VII, do Art. 67, ambos da Lei Orgânica do Município, comunicamos a essa egrégia Câmara, por intermédio de V. Exa., que decidimos vetar parcialmente o Projeto de Lei n. 10.019/21, que "Institui atividades de seminários, palestras preventivas e divulgação de combate aos crimes de informática no Município de Campo Grande-MS." pelas razões que, respeitosamente, passamos a expor:

Em consulta à Procuradoria-Geral do Município (PGM), em análise ao art. 2º houve manifestação pelo veto, afirmando-se que há vício formal orgânico por usurpação de competência privativa da União não podendo o Poder Legislativo Municipal iniciar o processo legislativo sobre o tema. Veja-se trecho da manifestação exarada:

##### "2.2 - Análise Jurídica

Trata-se de solicitação de parecer da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, referente a Projeto, aprovado pela Câmara Municipal de Campo Grande, que dispõe sobre o combate aos crimes de informática neste município.

Compreendido o contexto em que o Projeto de Lei se coloca, é preciso avaliar sua viabilidade sob a perspectiva jurídico-formal e jurídico-material.

É competência privativa da União legislar acerca de direito penal:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| PREFEITO.....   | Marcos Marcello Trad             |
| Vice-Prefeita.....  | Adriane Barbosa Nogueira Lopes   |
| Procurador-Geral do Município.....  | Alexandre Ávalo Santana          |
| Chefe de Gabinete do Prefeito .....   | Alex de Oliveira Gonçalves       |
| Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....                | Antônio César Lacerda Alves      |
| Controlador-Geral do Município.....   | Luiz Afonso de Freitas Gonçalves |
| Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....                       | Valério Azambuja                 |
| Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....                           | Pedro Pedrossian Neto            |
| Secretário Munic. de Gestão.....  | Agenor Mattiello                 |
| Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....                | Rudi Fiorese                     |
| Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....                    | Luis Eduardo Costa               |
| Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio..... | Rodrigo Barbosa Terra            |
| Secretária Munic. de Educação.....  | Elza Fernandes                   |
| Secretário Munic. de Saúde.....   | José Mauro Pinto de Castro Filho |
| Secretário Munic. de Assistência Social.....                                | José Mario Antunes da Silva      |
| Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....                                 | Max Antônio Freitas da Cruz      |
| Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....                             | Ralphe da Cunha Nogueira         |
| Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....                               | Ernesto Francisco dos Santos     |
| Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....                             | Silvio Alexandre Ferreira        |
| Subsecretária de Políticas para a Mulher .....                              | Carla Charbel Stephanini         |
| Subsecretária do Bem-Estar Animal.....                                      | Ana Cristina Camargo de Castro   |

|  |  |
|--|--|
| Subsecretária de Políticas para a Juventude .....                                  | Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda |
| Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....                             | Cleiton Thiago Almeida Pereira         |
| Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....                                 | Amadeu Wagner Borges                   |
| Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....                               | Catiana Sabadin Zamarrenho             |
| Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....                  | Francisco Almeida Teles                |
| Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....        | Camilla Nascimento de Oliveira         |
| Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....     | Maria Helena Bughi                     |
| Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..... | Berenice Maria Jacob Domingues         |
| Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....       | Odilon de Oliveira Júnior              |
| Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....                | Janine de Lima Bruno                   |
| Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....   | Paulo Fernando Garcia Cardoso          |
| Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....                             | Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho  |
| Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....            | Luciano Silva Martins                  |

O art. 2º da minuta, ao criar modalidades peculiares de crimes de informática, definindo crimes próprios e impróprios de informática, invade indubitavelmente a competência da União.

O Município é absolutamente incompetente para legislar sobre direito penal.

Há, pois, vício formal orgânico por usurpação de competência privativa da União para legislar acerca de direito penal.  
(...)

Desta forma, embora nobre a pretensão dos vereadores autores do Projeto de Lei em destaque, o veto parcial ao art. 2º se faz necessário, diante dos fundamentos legais apontados.

Assim, não resta outra alternativa que não a do veto parcial, para o qual solicitamos de V. Exa., e dos nobres Pares que compõem esse Poder Legislativo o devido acatamento à sua manutenção.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO n. 14.894, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Institui o Grupo Gestor com o objetivo de acompanhar a revisão do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana (PDTMU), conforme estabelece a Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande - PDDUA).**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI e VIII, alínea "a", do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo Gestor, com o objetivo de acompanhar a revisão do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana (PDTMU) do Município de Econômico de Campo Grande, conforme estabelece a Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande - PDDUA).

**Art. 2º** O Grupo Gestor tem por objetivo:

**I** - acompanhar a revisão do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana (PDTMU) do Município de Econômico de Campo Grande, conforme estabelece a Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande - PDDUA).

**II** - aprovar o Plano de Trabalho detalhado com cronograma mensal, incluindo atividades e estratégias metodológicas, além de Plano Transversal de Gerenciamento da Participação Social e Comunicação para o processo de elaboração e implementação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana (PDTMU).

**Art. 3º** O Grupo Gestor será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

**I** - Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB);

**II** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR);

**III** - Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETTRAN);

**IV** - Subsecretaria Municipal de Gestão e Projetos Estratégicos (SUGEPE);

**V** - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a contar de 27 de agosto de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito de Campo Grande

**DECRETO n. 14.895, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Revoga dispositivo do Decreto n. 14.630, de 11 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o art. 1º do Decreto n. 14.630, de 11 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**DESPACHOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SUASC

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, RATIFICO A DECISÃO do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação do processo administrativo nº 75.574/2021-76, que foi realizada com fundamento no art. 24, inciso X, e em obediência ao artigo 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa ABDMINISTRA LTDA.

Dê-se ciência deste ato aos interessados, por meio da publicação na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Por fim, encaminhe-se os autos à Secretaria demandante para o devido prosseguimento. Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 373, DE 2/9/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e o Consórcio Guaicurus Composto Pelas Empresas: Viação Cidade Morena (Empresa Líder), Viação São Francisco LTDA, Jaguar Transportes Urbanos LTDA e Viação Campo Grande LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, com suas alterações posteriores, Dispensa de Licitação, justificativa e Processo Administrativo n. 45838/2020-86.

**OBJETO:** A prorrogação da vigência do prazo do Contrato n. 373/2020.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato n. 373, de 2/9/2020, a contar do dia 2/9/2021 até 2/9/2022.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 373/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Robson Luis Strengari.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 160, DE 21/7/2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Medida Provisória n. 1.047/2021, Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 35731/2021-47, desmembrado do Processo de Origem n. 52416/2021-66.

**OBJETO:** O decréscimo dos valores inicialmente contratados para aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar) comprimidos e armazenados em cilindros e de oxigênio líquido medicinal armazenado em centrais de abastecimento a granel (tanques criogênicos fixos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde/SESAU.

**DECRÉSCIMO:** Fica suprimido 45,97% (quarenta e cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento) do valor inicial do Contrato n. 160/2021, o que equivale ao valor de R\$ 5.047.987,50 (cinco milhões, quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**VALOR:** O valor para atender o Contrato n. 160/2021 passará de R\$ 10.978.938,50 (dez milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 5.930.951,00 (cinco milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e um reais).

**DOTAÇÃO:** Não há despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, permanecendo os mesmos elementos, anteriormente contratados.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 160/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e José Vicente Costardi Giroto.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS  
[www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE](http://www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE)  
[diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br](mailto:diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 7,14

**SUMÁRIO**

|                              |    |
|------------------------------|----|
| LEIS .....                   | 01 |
| MENSAGENS .....              | 01 |
| DECRETOS .....               | 02 |
| DESPACHOS .....              | 02 |
| SECRETARIAS .....            | 02 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 16 |
| ATOS DE PESSOAL .....        | 17 |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....      | 33 |
| ÓRGÃOS COLEGIADOS .....      | 34 |
| PODER LEGISLATIVO .....      | 35 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....   | 35 |

**EXTRATO DO CONTRATO n. 190, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, Edital de Pregão Eletrônico n. 081/2021, Lei n. 10.520/2002, Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/7/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 30906/2021-10, volume 4.

**OBJETO:** Aquisição de Aparelho de raio x, tipo: analógico; potência: mínimo de 50 kw; tensão: mínimo de 125 kv, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**VALOR:** R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

**DOTAÇÃO:** Fonte de Recursos: 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 03 - Recursos dos Convênios. Dotação Orçamentária: 0219.10.302.0017.4015; 0206.10.302.0017.3002; Elemento de Despesa: 44905208 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** José Mauro Pinto de Castro Filho e Iara Vieira Coimbra Diniz Martins.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 320, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa LTB Transportes EIRELI-EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 40.

**OBJETO:** Alteração do contrato n. 320, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do contrato.

**REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 320/2020, equivalendo o montante de R\$ 27.803,75 (vinte e sete mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos), passando o valor de R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais), para o valor de R\$ 216.303,75 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos).

**ENDEREÇO:** O endereço empresarial do contrato n. 320/2020, onde constou: "Av. Gury Marques, n. 3968, Bairro Universitário", passe a constar: "Rua Arlindo Lima, n. 210, Bairro Universitário, CEP 79071-201".

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 320, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Luiz Volirno Bortolin.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 319, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa LTB Transportes EIRELI-EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 49.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do contrato n. 319, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do contrato.

**REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 319/2020, equivalendo o montante de R\$ 17.677,88 (dezessete mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), passando o valor de R\$ 119.850,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais), para o valor de R\$ 137.527,88 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

**ENDEREÇO:** O endereço empresarial do contrato n. 319/2020, onde constou: "Av. Gury Marques, n. 3968, Bairro Universitário", passe a constar: "Rua Arlindo Lima, n. 210, Bairro Universitário, CEP 79071-201".

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 319, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Luiz Volirno Bortolin.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 321, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa LTB Transportes EIRELI-EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 39.

**OBJETO:** Alteração do contrato n. 321, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do contrato.

**REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 321/2020, equivalendo o montante de R\$ 17.287,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta e sete reais), passando o valor de R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais), para o valor de R\$ 134.487,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

**ENDEREÇO:** O endereço empresarial do contrato n. 321/2020, onde constou: "Av. Gury Marques, n. 3968, Bairro Universitário", passe a constar: "Rua Arlindo Lima, n. 210,

Bairro Universitário, CEP 79071-201".

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 321, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Luiz Volirno Bortolin.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 322, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação e a LTB Transportes EIRELI-EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 38.

**OBJETO:** Alteração do contrato n. 322, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do contrato.

**ENDEREÇO:** O endereço empresarial do contrato n. 322/2020, onde constou: "Av. Gury Marques, n. 3968, Bairro Universitário", passe a constar: "Rua Arlindo Lima, n. 210, Bairro Universitário, CEP 79071-201".

**REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 322/2020, equivalendo o montante de R\$ 24.337,50 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para o valor de R\$ 189.337,50 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 322, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Luiz Volirno Bortolin.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 323, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação e a LTB Transportes EIRELI-EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 35.

**OBJETO:** Alteração do contrato n. 323, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do contrato.

**REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO:** Fica reequilibrado em 14,75% ao valor do Contrato n. 323/2020, equivalendo o montante de R\$ 21.394,88 (vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), passando o valor de R\$ 145.050,00 (cento e quarenta e cinco mil e cinquenta reais), para o valor de R\$ 166.444,88 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**ENDEREÇO:** O endereço empresarial do contrato n. 323/2020, onde constou: "Av. Gury Marques, n. 3968, Bairro Universitário", passe a constar: "Rua Arlindo Lima, n. 210, Bairro Universitário, CEP 79071-201".

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 323, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Luiz Volirno Bortolin.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 339, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JN Transportes EIRELI - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, art. 65, § 8º da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26.

**OBJETO:** Alteração do contrato n. 339, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor, pelo índice IPCA.

**REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO:** Fica reajustado em 8,6286% ao valor do Contrato n. 339/2020, referente à variação do IPCA dos últimos doze meses, equivalendo o montante de R\$ 10.181,75 (dez mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), passando o valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) para o valor de R\$ 128.181,75 (cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 339, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 338, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JN Transportes Eireli - ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, art. 65, § 8º da Lei n. 8.666/93, e no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 4.

**OBJETO:** Alteração do contrato n. 338, de 3 de agosto de 2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no valor, pelo índice IPCA.

**REAJUSTE E VALOR DO CONTRATO:** Fica reajustado em 8,6286% ao valor do Contrato n. 338/2020, referente à variação do IPCA dos últimos doze meses, equivalendo o montante de R\$ 14.668,62 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), passando o valor de R\$ 170.000,00 (cento

e setenta mil reais) para o valor de R\$ 184.668,62 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 338, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Joelson Aparecido Nogueira de Oliveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 317 DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VIP Transportes Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Municipal n. 14.728/21 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 36.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 317, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão.

**ENDEREÇO:** O Contrato n. 317/2020, onde constou o endereço da empresa: Rua Arlindo Lima, n. 210, Bairro Universitário, CEP n. 79.071-201, passe a constar: Rua Maria Luiza de Souza, n. 34, Casa 03, Bairro Universitário, CEP n. 79.071-032.

**RAZÃO SOCIAL:** O Contrato n. 317/2020, onde constou razão social: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, passe a constar: VIP TRANSPORTES LTDA.

**REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 317/2020, equivalendo o montante de R\$ 21.830,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta reais), passando o valor do Contrato de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) para o valor de R\$ 169.830,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e trinta reais).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 317/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Tatiane Bortolin.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 316, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VIP Transportes Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 37.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 316, de 3 de agosto de 2020, do endereço, razão social da empresa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do contrato, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**ENDEREÇO:** O contrato n. 316/2020, onde constou o endereço da empresa: Rua Arlindo Lima, n. 210 Bairro Universitário, CEP 79.071-201, passe a constar: Rua Maria Luiza de Souza, n. 34, Casa 3, Bairro Universitário, CEP 79.071-032.

**RAZÃO SOCIAL:** O contrato n. 316/2020, onde constou razão social: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, passe a constar: VIP TRANSPORTES LTDA.

**REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO:** Fica reequilibrado em 14,75% ao valor do Contrato n. 316/2020, equivalendo o montante de R\$ 22.036,50 (vinte e dois mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos), passando o valor de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), para o valor de R\$ 171.436,50 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 316, de 3/8/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Tatiane Bortolin.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 315, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa VIP Transportes Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 41.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 315, de 3 de agosto de 2020, do endereço, razão social da empresa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do contrato.

**ENDEREÇO:** O contrato n. 315/2020, onde constou o endereço da empresa: Rua Arlindo Lima, n. 210 Bairro Universitário, CEP 79.071-201, passe a constar: Rua Maria Luiza de Souza, n. 34, Casa 03, Bairro Universitário, CEP 79.071-032.

**RAZÃO SOCIAL:** O contrato n. 315/2020, onde constou razão social: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, passe a constar: VIP TRANSPORTES LTDA.

**REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO:** Fica reequilibrado em 14,75% do valor do Contrato n. 315/2020, equivalendo o montante de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), passando o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o valor de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 315, de 3 de agosto de 2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Tatiane Bortolin.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 318, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal

de Educação e a Empresa VIP Transportes Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º, Art. 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/21, e justificativa anexa ao processo administrativo n. 37508/2020-26, volume 32.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 318, de 3 de agosto de 2020, do endereço, razão social da empresa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do contrato.

**ENDEREÇO:** O contrato n. 318/2020, onde constou o endereço da empresa: Rua Arlindo Lima, n. 210 Bairro Universitário, CEP 79.071-201, passe a constar: Rua Maria Luiza de Souza, n. 34, Casa 03, Bairro Universitário, CEP 79.071-032.

**RAZÃO SOCIAL:** O contrato n. 318/2020, onde constou razão social: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP, passe a constar: VIP TRANSPORTES LTDA.

**REEQUILÍBRIO E VALOR DO CONTRATO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 318/2020, equivalendo o montante de R\$ 25.370,00 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais), passando o valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) para o valor de R\$ 197.370,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 318, de 3/8/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Tatiane Bortolin.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.401, de 31/8/2021.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2021, AO CONTRATO n. 171, DE 29/5/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Vinícius Febraro de Oliveira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Municipal n. 4.079, de 29/9/2003, alterada pela Lei n. 4.444, de 14/2/2007, Decreto Municipal n. 13.186 de 6/6/2017, no Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/98, no Processo Administrativo n. 43839/2020-78, Edital n. 16, de 1º/10/2019 e demais normas aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato n. 171, firmado entre as partes em 29/5/2020, nos Termos previstos em sua Cláusula Sexta, visando à realização do Projeto/Atividade "UIRAPURU 325-TREZE DE MAIO, 1404" - FMIC, cuja prorrogação tem como escopo a decisão de fls. 186, constante no Processo n. 43839/2020-78, exarada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação FMIC/FOMTEATRO 2019, acatando a solicitação de fls. 184.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 171/2020 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Vinícius Febraro de Oliveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.401, de 31/8/2021.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 7 DE ABRIL DE 2021, AO CONTRATO n. 198, DE 29/5/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Jorge de Barros Oliveira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, na Lei Federal n. 14.017, de 29/6/2020, no Decreto Federal 10.464 de 17/8/2020, no Decreto Municipal n. 14.481, de 2/10/2020 e demais legislações aplicáveis, no Processo Administrativo n. 43346/2020-19, Edital n. 18/2019, seu adendo e demais normas aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** A prorrogação da vigência do Contrato n. 198, firmado entre as partes em 29 de maio de 2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, visando à realização do Projeto/Atividade "TEATROS DE BONECOS NA COMUNIDADE" FMIC, cuja prorrogação tem como escopo a decisão de fls. 187 e 188, constante no processo n. 43346/2020-19, exarada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação FMIC/FOMTEATRO 2019, acatando a solicitação de fls. 186.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 198/2020, até 31/12/2021.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 198/2020 e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Max Antônio Freitas da Cruz e Jorge de Barros Oliveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 238, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos da Creche e Pré-Escolar Flamingos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 78948/2021-51.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.

**VALOR:** R\$ 215.432,76 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) a ser liberado em 4 (quatro) parcelas, de acordo com o

cronograma de desembolso.

**DOTAÇÃO:** 214 12 365 7 2014, UG 0909F, Fonte: 23 ED: 33504300.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração terá vigência inicial contada da data da publicação, até 31 de dezembro de 2021.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Dilma Cordeiro Calado da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO n. 193, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa LLIMA Comércio e Serviços Ltda - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 150/2021 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e demais normativas aplicáveis, decorrente de procedimento licitatório homologado em 6/8/2021 pelo Exmo. Prefeito Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 27.721/2021-38, volume 3.

**OBJETO:** Aquisição de Condicionadores de Ar, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (Anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.

**VALOR:** R\$ 28.802,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dois reais).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/PMCG/MS; UNIDADE 0909F: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED/MS; PROGRAMA DE TRABALHO: 215 12 361 0007 2015, 401 12 361 0007 2015, 105 12 361 0007 2015; ELEMENTO: 44905234 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; FONTE DE RECURSO: 03 e 01 - Recursos de Convênio e Recursos do Tesouro.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Luís Moreira de Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 39, DE 16/4/2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande - MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378 de 09/08/2021 consoante o Processo Administrativo 15397/2019-08.

**OBJETO:** O acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 39/2019.

**VALOR:** Fica acrescida a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passando seu valor global a ser de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) conforme detalhado na complementação do plano de trabalho ao Termo de colaboração n. 39/2019, sendo sua execução limitada ao período e critérios estabelecidos no plano de trabalho complementar e inicial.

**DOTAÇÃO:** D.O. 101.08.244.24.4022 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 15.000,00.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo De Colaboração n. 39/2019, por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 39/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mario Antunes da Silva e Maria Socorro França Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 29, DE 28/3/2019.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação Camille Flammarion.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378 de 09/08/2021 consoante o Processo Administrativo 14699/2019-23.

**OBJETO:** O acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 29/2019.

**VALOR:** Fica acrescida a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), passando seu valor global a ser de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) conforme detalhado na complementação do plano de trabalho ao Termo de colaboração n. 29/2019, sendo sua execução limitada ao período e critérios estabelecidos no plano de trabalho complementar e inicial.

**DOTAÇÃO:** D.O. 101.08.244.24.4017 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 4.500,00.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n. 29/2019, por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 29/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mario Antunes da Silva e Gervásio Planer Trasel.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE SETEMBRO DE 2021, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 42, DE 21/3/2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Associação Asilo São João Bosco.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Deliberação n. 041/2021 CMAS, publicada no DIOGRANDE n. 6.378, de 9/8/2021 consoante o Processo Administrativo n. 11288/2018-31.

**OBJETO:** O acréscimo de valor, conforme plano de trabalho anexo e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 42/2018.

**VALOR:** Fica acrescida a importância de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil

reais), passando seu valor global a ser de R\$ 1.206.000,00 (um milhão duzentos e seis mil reais) conforme detalhado na complementação do plano de trabalho ao Termo de colaboração n. 42/2018, sendo sua execução limitada ao período e critérios estabelecidos no plano de trabalho complementar e inicial.

**DOTAÇÃO:** D.O. 101.08.244.24.4023 U.G. 1630s Fonte: 01 Elemento de Despesa: 3350 4300 R\$ 198.000,00.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração n. 42/2018, por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 42/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** José Mario Antunes da Silva e Gersino José dos Anjos.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA**

Superintendência de Técnica Legislativa

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SISOUV n. 01/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Versão:</b>                 | 01   |
| <b>Aprovação em:</b>           | 13/09/2021   |
| <b>Fundamentação:</b>          | Decreto n. 13.964, de 14 de agosto de 2019.  |
| <b>Órgão Central:</b>          | Controladoria-Geral do Município (CGM)   |
| <b>Assunto:</b>                | Dispõe sobre os procedimentos de registro, trâmite, respostas e prazos das manifestações de Ouvidoria no município de Campo Grande-MS. |
| <b>Sistema administrativo:</b> | Sistema de Ouvidoria (SISOUV)  |

### I - FINALIDADE

Uniformizar os procedimentos de registros, trâmites, respostas e prazos das manifestações de Ouvidoria tratados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

### II - ABRANGÊNCIA

Esta Instrução Normativa abrange todos os órgãos da Administração Direta (Secretarias ou Equivalentes) e entidades da Administração Indireta (Autarquias e Fundações) do Poder Executivo Municipal.

### III - CONCEITOS

1. São tipos de manifestações de ouvidoria:

**a) Reclamação** - demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviços públicos municipais e à conduta de agentes públicos municipais;

**b) Denúncia** - ato que indica a prática de irregularidade ou de infração relacionada a prestação de serviços públicos municipais e à conduta de agentes públicos municipais;

**c) Elogio** - demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre os serviços públicos municipais oferecidos e/ou atendimento recebido; e

**d) Sugestão** - apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

2. **Canais de atendimento** - Conjunto de interfaces digitais ou físicas ofertadas aos usuários de serviços públicos para contato com o Poder Executivo Municipal.

3. **Plataforma tecnológica** - Comumente conhecida como sistema, tem por objetivo organizar os processos e atividades em um ambiente controlado pelo gestor e usuários separados por perfis de acesso com limitações distintas.

4. **Website** - Palavra que resulta da justaposição das palavras inglesas web (rede) e site (sítio, lugar). Website e site possuem o mesmo significado e são utilizadas para fazer referência a uma página ou a um agrupamento de páginas relacionadas entre si, acessíveis na internet por meio de um determinado endereço.

### IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017;
- Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- Decreto n. 13.964 de 14 de agosto de 2019
- Decreto n. 14.845 de 16 de agosto de 2021; e
- Demais Legislações pertinentes ao tema.

### V - RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIA

1. Da Controladoria-Geral do Município, como Órgão Central do Sistema de Ouvidoria, por meio da Ouvidoria-Geral do Município:

**1.1.** Definir as diretrizes e padrões de atendimento de ouvidoria;

**1.2.** Orientar as unidades de ouvidoria setoriais e supervisionar sua atuação; e

**1.3.** Garantir o retorno das manifestações aos usuários de serviços públicos municipais dentro dos critérios de qualidade conforme Decreto 13.964 de 14 de agosto de 2019.

2. Dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal como Unidades Setoriais, por meio das unidades de ouvidoria setoriais:

**2.1.** Proceder a execução das atividades de ouvidoria seguindo normativas definidas pelo Órgão Central do SISOUV;

**2.2.** Reportar, à Ouvidoria-Geral, os relatórios e indicadores de atendimento de ouvidoria, no mínimo, semestralmente;

**2.3.** Difundir no âmbito do seu órgão ou entidade estes procedimentos e garantir sua correta execução; e

**2.4.** Oferecer a infraestrutura tecnológica e de recursos humanos adequada a operacionalização das atividades de ouvidoria.

### VI - DOS PROCEDIMENTOS DE MANIFESTAÇÕES

1. Dos atendimentos de ouvidoria:

**a.** Os usuários que buscarem os canais de ouvidoria, quaisquer sejam, deverão ser atendidos e orientados conforme suas necessidades;

**b.** Os canais de atendimento aos usuários de serviços públicos disponíveis para utilização se encontram na lista abaixo e devem ser definidos conforme diretriz do Órgão Central do SISOUV:

**I.** Telefone;

- II. Website;
- III. Presencial;
- IV. E-mail;
- V. Chat;
- VI. Plataforma Tecnológica; e
- VII. Correspondência.

c. O atendimento que não se caracterizar como manifestação de ouvidoria deverá ser registrado e contabilizado nos relatórios de atendimento da unidade de ouvidoria setorial;

d. Os atendimentos no formato presencial devem ser realizados em estrutura adequada contendo sala reservada, além da disponibilização de, ao menos, dois servidores devidamente capacitados para orientação e/ou registro de manifestações de ouvidoria; e

e. As informações, tais como endereço, telefone, site, horário de atendimento e entre outras, necessárias ao bom atendimento dos usuários, deverão ser amplamente divulgadas nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

2. Dos registros de manifestações:

a. Os atendimentos que evoluírem para manifestações de ouvidoria deverão ser registrados nas plataformas tecnológicas disponibilizadas pela Ouvidoria-Geral do Município contendo, no mínimo, os itens a seguir:

- I. Identificação do manifestante ou declaração de anonimato conforme Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- II. Tipificação;
- III. Assunto;
- IV. Relato detalhado da situação;
- V. Data do registro;
- VI. Protocolo;
- VII. Canal de registro;
- VIII. Contato com o usuário para retorno ou complementação das informações;
- IX. Assinatura do manifestante no protocolo, em caso de atendimento presencial; e
- X. Assinatura do servidor responsável pelo registro.

b. As unidades de ouvidoria setoriais deverão disponibilizar servidores capacitados para o registro das manifestações; e

c. O registro de manifestação deve ser padronizado conforme orientações previstas nesse dispositivo, prezando sempre pela satisfação dos usuários dos serviços públicos municipais.

3. Dos trâmites de manifestações:

a. As manifestações de ouvidoria deverão ser encaminhadas pela unidade de ouvidoria setorial ao setor responsável pelo tratamento e resposta ao assunto em questão;

b. As informações do registro da manifestação poderão ser complementadas mediante necessidade apontada pelo setor responsável;

c. O canal de tramitação das manifestações deverá ser, preferencialmente, por meio eletrônico, garantindo a possibilidade de conferência dos trâmites, a ser realizada, posteriormente, pela Ouvidoria-Geral do Município; e

d. As ouvidorias setoriais e/ou unidades equivalentes deverão zelar pela segurança das informações disponibilizadas pelos manifestantes e, conseqüentemente, dos trâmites realizados pelos setores envolvidos no tratamento das manifestações.

4. Das respostas e dos prazos das manifestações:

a. Os setores responsáveis pelos assuntos das manifestações registradas nas unidades de ouvidoria setoriais deverão encaminhar resposta oficial condizente ao requerido pelo manifestante;

b. A resposta deverá conter informações detalhadas do pedido inicialmente feito pelo manifestante e ser conclusiva;

c. O prazo para resposta das manifestações será de 30 dias a partir da data de registro;

d. O prazo de 30 dias poderá ser prorrogado por igual período, mediante envio de justificativa por escrito do setor responsável à de ouvidoria setorial e/ou unidade equivalente a que se vincula;

e. Nos casos em que houver necessidade de informações complementares, o setor responsável deverá acionar imediatamente a unidade de ouvidoria setorial para que entre em contato com o manifestante;

f. Ao ser solicitada complementação de informações à unidade de ouvidoria setorial, o prazo será suspenso até o retorno da manifestação ao setor responsável;

g. A unidade de ouvidoria setorial deverá atuar como órgão de fiscalização dos prazos e da qualidade das respostas encaminhadas pelos setores responsáveis, informando à Ouvidoria-Geral do Município quaisquer irregularidades constatadas;

h. A unidade de ouvidoria setorial deverá entrar em contato com o manifestante, de preferência pelo canal de registro da manifestação ou outro previamente acordado com ele, informando sobre a resposta final e conclusiva da manifestação.

i. Caso o manifestante deseje que mais informações sejam disponibilizadas, o mesmo protocolo deverá retornar ao setor responsável com prazo de 15 dias para decisão administrativa final;

j. As unidades setoriais de ouvidoria ficam autorizadas a encerrar a manifestação, sem tratamento e apuração, informando o motivo ao manifestante, quando não receber resposta à solicitação de informações complementares ou carecer de identificação, objeto e procedência mínima para o devido tratamento, observado o prazo de 10 dias úteis, contados a partir do seu recebimento; e

k. As manifestações nas quais o usuário conteste a decisão administrativa final, não aceitando a resposta informada pelo setor responsável, deverá ser encaminhada pela unidade de ouvidoria setorial para a Ouvidoria-Geral do Município que atuará como mediadora.

## VII - DAS PADRONIZAÇÕES

1. Todas as unidades de ouvidoria setoriais deverão seguir as normativas aqui estabelecidas para correto atendimento aos usuários de serviços públicos municipais.

2. A Ouvidoria-Geral do Município determinará plataforma tecnológica como ferramenta informatizada a ser utilizada para registro e tramitação das manifestações

de ouvidoria, exceto para as unidades de ouvidoria setoriais regidas por legislação ou regulamento nacional e que tenham que dar tratamento de manifestações por meio de ferramentas informatizadas de utilização nacional.

3. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que dispõem de sistemas próprios para registro de manifestações terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adequação da ferramenta aos padrões estabelecidos neste instrumento, a partir da data de publicação, exceto as ouvidorias setoriais e/ou unidades equivalentes regidas por legislação ou regulamento nacional.

4. A criação e utilização de canais de recebimento de manifestação de ouvidoria, além daqueles listados no Capítulo VI desta instrução normativa, deverá ser desenvolvida e aprovada pelo Órgão Central do SISOUV.

5. As unidades de ouvidoria setoriais poderão receber e coletar informações junto aos usuários de serviços públicos municipais com a finalidade de avaliar a prestação dos serviços, bem como auxiliar na detecção e correção de irregularidades, não se tratando obrigatoriamente, nesses casos, de manifestações de ouvidoria.

6. As manifestações que constituam irregularidades, anormalidade ou ilegalidade, sempre que contenham indícios suficientes de relevância, autoria e materialidade, deverão ser encaminhadas à Ouvidoria-Geral do Município que, posteriormente, encaminhará a Corregedoria-Geral do Município para a devida apuração mediante procedimentos pertinentes.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta instrução normativa complementa o disposto nos Decretos n. 13.964, de 14 de agosto de 2019 e n. 14.846, de 16 de agosto de 2021. Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2021.

LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES

**Controlador-Geral do Município**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO

#### DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/PMCG/2021.

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Edital n. 20/2021-01 – Publicado no Diogrande n. 6.397, de 27 e agosto de 2021.**

**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

| CANDIDATA                 | DECISÃO APÓS ANÁLISE DO RECURSO   |
|---------------------------|---|
| JÚLIA ARRUDA CALIXTO ALEM | DEFERIDO: Recurso procedente para inclusão do nome da candidata na relação de homologação de inscritos. |

**CAMPO GRANDE, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC**  
**Presidente da Comissão**

#### EDITAL n. 09/2021-09 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 11 do Edital n. 09/2021-01, publicado no Diogrande n. 6.275, de 20 de abril de 2021, convoca candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, **sem aumento de despesas**, de **Motorista de Veículos Pesados**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Campo Grande, no Paço Municipal – Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificado no Anexo Único a este Edital, para **ORIENTAÇÃO sobre a documentação a ser entregue** no ato da contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes;
2. No dia da orientação será informado ao candidato a data, o horário e o local para os selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de função ou emprego público ou de acumulação lícita de cargo público (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchidas, datada e assinada (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - d) Autodeclaração de Cor preenchida manualmente com caneta azul (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea (o formulário será entregue ao candidato no dia da orientação);
  - f) Documento Oficial de Identidade (RG), com a data de expedição legível;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - h) Título de Eleitor com Identificação Biométrica;
  - i) Comprovante de Endereço Residencial legível, contendo CEP;
  - j) Comprovante de Escolaridade correspondente (exigido para o cargo);
  - k) Uma fotografia 3x4;

l) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;

m) Certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o primeiro registro efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

o) Comprovante de Conta-Corrente no Banco Bradesco – Agência da PMCG;

p) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental para atuar na função;

q) Certidão de Distribuição de 1º grau expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

r) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

s) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

t) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

u) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;

v) E - Social – Pesquisar no GOOGLE – CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL e Imprimir o formulário – Consulta Qualificação Cadastral – Resultado. No campo Mensagem deve constar – “Os dados estão corretos”.

w) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a exigência do Edital;

x) Certificado de Conclusão do Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar para a função de Motorista de Transporte Escolar;

y) Negativa de Pontuação da CNH do Condutor de Transporte Escolar e Consulta da Pontuação para a função de Motorista de Veículos Pesados.

3. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

4. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2021-09**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

**Data:** 13 de setembro de 2021 – 9 horas

**Local:** Gerência de Movimentação e Lotação - Gemol  
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Paço Municipal  
Campo Grande/MS.

| Classificação | Candidato                    |
|---------------|------------------------------|
| 22º           | APARECIDO FRANCISCO DA SILVA |

**EDITAL n. 16/2021-02**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 5 do Edital n. 16/2021-01, publicado no Diogrande n. 6.379, de 10 de agosto de 2021, **DIVULGAM** no Anexo Único deste Edital o **RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, por prazo determinado, de pessoal apto a desempenhar função temporária de **Assistente de Secretaria, Inspetor de alunos, Agente de Patrimônio, Auxiliar de Manutenção e Merendeiro** nas Escolas do Campo da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande, bem como **ESTABELECEM** o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, para interposição de recurso contra o Resultado Parcial, conforme estabelecido no item 8 do Edital supracitado.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2021-02**

**RESULTADO PARCIAL (anterior aos recursos)**

**ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA GOV. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO**

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA**

| CANDIDATO                              | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|--|------------|-----------|
| ANA KECIA FREITAS DANTAS               | 04/02/1991 | 85        |
| ANDRE LUIZ SOUZA STELLA                | 03/11/1984 | 10        |
| DAIANY KATHELEN BRANDÃO BOICO          | 17/10/2000 | 20        |
| EDGARD BRASIL GOMES DA SILVA           | 24/05/1980 | 20        |
| ELDER ALEXSANDER ERICEIRA              | 12/10/1991 | 20        |
| GEOVANA GABRIELLY MENDES ARAÚJO        | 28/10/2001 | 30        |
| HELIO ANDREKOWISK                      | 07/07/1968 | 60        |
| IDELMA VITORIA DE OLIVEIRA             | 02/02/2001 | 15        |
| JENNIFER DE PAULA SILVA                | 21/10/1994 | 70        |
| JOANA CAROLINA GEORGETTI CORREA        | 29/10/1985 | 0         |
| LIDIANE SANTOS BARBOSA                 | 11/03/1981 | 70        |
| LUARA REGINA DE SOUZA BENTO            | 07/11/1994 | 20        |
| MARTIRENE FONSECA DOS SANTOS RODRIGUES | 03/08/1977 | 45        |
| NAIANI REGINA DA SILVA                 | 29/05/1992 | 55        |
| SUELI DA SILVA CALDEIRA                | 19/08/1989 | 10        |
| SUYANNE ANDREOLI PADILHA               | 25/08/1980 | 35        |

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

| CANDIDATO                      | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|--------------------------------|------------|-----------|
| ADRIANA DA SILVA CORREIA SOUZA | 05/02/1981 | 0         |
| ADRIANA RIBEIRO ESPINOSA       | 22/06/1980 | 100       |
| JOÃO VITOR DA SILVA BRITES     | 07/02/2003 | 0         |
| JOSÉ LIBERATO VALENSUELA       | 23/12/1954 | 100       |
| KEVELIN DELGADO ARRUDA         | 30/10/1995 | 0         |
| MAURA BARBOSA DOURADO DA SILVA | 26/11/1969 | 100       |
| RAIMUNDA VIEIRA MORENO         | 14/07/1981 | 100       |
| ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA   | 08/03/1981 | 100       |
| TANIA MARA MENDES              | 18/10/1967 | 60        |

**FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS**

| CANDIDATO                           | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------------|------------|-----------|
| ANDREZ VIANA ALVES                  | 30/04/1999 | 20        |
| ANESIA CANDIDA SANTOS               | 03/04/1985 | 50        |
| ANTONIA ROBES BRANDÃO               | 15/08/1977 | 0         |
| ASLAN AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA     | 20/07/2001 | 0         |
| AYRA MULLER CÂNDIDO                 | 21/06/1995 | 70        |
| CAROLINA KAORI HIGA UENO DE LIMA    | 18/03/2001 | 0         |
| DIEGO GOMES SANCHES                 | 20/07/1992 | 0         |
| EDMAR FERNANDES RIBEIRO             | 02/02/1974 | 10        |
| ELIZETE APARECIDA ROCHA             | 08/01/1975 | 20        |
| FELIPE JOSÉ SANTOS DE QUEIROZ       | 10/06/1998 | 50        |
| GIRLENE ARAUJO DE ALENCAR           | 08/06/1976 | 60        |
| GUILHERME DE OLIVEIRA               | 15/10/1993 | 0         |
| JANDER DA SILVA PEREIRA             | 11/09/1992 | 0         |
| JOSIANE AIRES VIANA                 | 31/07/1990 | 50        |
| KATYUCE DE OLIVEIRA RODRIGUES ANDRÉ | 01/09/1990 | 60        |
| LETICIA DE MATTOS SILVA             | 14/09/1987 | 0         |
| LUANA ROSA DE ALMEIDA               | 13/12/1990 | 0         |
| MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA | 10/12/1985 | 20        |
| MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ALMEIDA | 08/05/1972 | 0         |
| MARIANE SOUZA SILVA                 | 09/01/1998 | 10        |
| MAURO MENDES MONDINE FILHO          | 19/09/1985 | 10        |
| NELCY DOS SANTOS MARECO             | 17/08/1963 | 35        |
| PAOLA FERREIRA ROCHA RODRIGES       | 25/05/1990 | 0         |
| TARCISIO MARTINS DE OLIVEIRA        | 26/10/1975 | 0         |
| VANESSA VIEIRA BATISTA              | 01/04/2002 | 40        |
| VIVIANE DA SILVA LIMA               | 25/06/1998 | 0         |

**FUNÇÃO: MERENDEIRO**

| CANDIDATO                         | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------------|------------|-----------|
| MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA         | 10/09/1965 | 100       |
| SERLI DOS SANTOS                  | 10/11/1968 | 100       |
| ADRIANA DA SILVA DE LIMA          | 15/10/1977 | 90        |
| MARIA DE FÁTIMA BORGES DE FREITAS | 01/06/1963 | 60        |

|                                    |            |    |
|------------------------------------|------------|----|
| DEISE MERUBIA FLORES               | 13/01/1982 | 45 |
| TAINARA ALVES GONÇALVES            | 28/09/1993 | 35 |
| MÁRCIA REGINA MARTINS              | 15/11/1967 | 0  |
| LUCIENE GONÇALVES MENDES           | 22/03/1991 | 0  |
| KAROLINE ANESITA DE ANDRADE MANOEL | 03/07/1991 | 0  |

**ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO****FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO**

| CANDIDATO                         | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------------|------------|-----------|
| ALFREDO DE PAULA SILVA            | 25/08/1972 | 60        |
| ANTONIO EVANILSON DE OLIVEIRA     | 05/02/1971 | 100       |
| APARECIDO LUIZ GUSTAVO FEGES      | 15/07/1972 | 10        |
| AZAZEL GARCIA DA SILVA            | 05/03/1963 | 50        |
| AMÉRICO DE ANDRADE CARDOSO JUNIOR | 06/05/1982 | 0         |
| BRUNO MACHADO DE OLIVEIRA         | 19/02/1989 | 30        |
| DABIAN SILVEIRA DA SILVA          | 04/05/1983 | 40        |
| MARCELO LIMA DA SILVA             | 04/07/1983 | 40        |
| DEMIO BRITOS DE BARROS JUNIOR     | 21/10/1985 | 20        |
| ELIAS OLIVEIRA RIBEIRO            | 06/09/1985 | 0         |
| HERVANO DE MOURA PERSEGUINE       | 23/07/1985 | 100       |
| JONAS NASCIMENTO DEMARCHI         | 09/01/1965 | 10        |
| JORGE CABREIRA DA SILVA           | 23/04/1971 | 20        |
| LINDOMAR GOMES DE MAGALHÃES       | 11/07/1981 | 80        |
| MARCOS LHANOS VARGAS              | 26/04/1976 | 0         |
| VICENTE CARNEIRO FILHO            | 07/01/1972 | 10        |
| WILLIAN DA SILVA CALVES           | 29/12/1984 | 50        |
| YAN DA CRUZ SILVA                 | 10/06/2000 | 0         |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA**

| CANDIDATO                             | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|-----------|
| ANDRYLLENE PACHECO DOS SANTOS         | 10/06/2003 | 0         |
| CAROLINA SALINA ESCOBAR               | 06/11/1996 | 0         |
| CRISTIANE CAMILO DE PINHO             | 02/07/1980 | 70        |
| CRISTIANE SOUZA DE LIMA               | 04/05/1981 | 0         |
| DANIELLI SANTOS DE CARVALHO           | 12/12/1990 | 50        |
| EVELIN CRISTINA CAMARGO OLIVEIRA      | 15/06/2001 | 65        |
| JANETE CALDEIRA CABRAL                | 26/06/1971 | 20        |
| JOSÉ CLODOMIRO DA SILVA ESPINDOLA     | 31/07/1993 | 0         |
| KATIA ROSENEY DIOGO EVANGELISTA       | 31/12/1979 | 0         |
| MARIA AUGUSTA DOS SANTOS DIAS         | 09/07/1969 | 50        |
| NATALIA ELIAS RODRIGUES               | 25/12/1992 | 0         |
| NILZA APARECIDA GONÇALVES             | 01/11/1972 | 10        |
| PIETRA LUANA FREITAS FRANCO           | 15/01/1997 | 0         |
| RAQUEL DE SOUSA PERALTA               | 18/08/2001 | 30        |
| ROSEMEIRE DA CRUZ RODRIGUES           | 21/05/1967 | 35        |
| TATYANY VILELA BARBOSA                | 22/03/1999 | 30        |
| THAIS AUXILIADORA GABRIEL DE OLIVEIRA | 07/11/1994 | 0         |
| VANDA MARIA DE SOUZA                  | 13/02/1972 | 50        |
| VÊRONICA ALVES GONÇALVES              | 12/08/2002 | 20        |

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

| CANDIDATO                            | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|--------------------------------------|------------|-----------|
| ANA CRISTINA ROMEIRO DA COSTA        | 16/01/1975 | 50        |
| RAQUEL DANIELA SERVIDOR              | 13/09/1980 | 50        |
| TATIANE AURELINA DA SILVA            | 25/12/1984 | 50        |
| ILDILENE SILVA DOS SANTOS            | 10/01/1974 | 40        |
| SOLINEIA DA SILVA                    | 08/06/1982 | 40        |
| PAULO RODRIGUES DA SILVA             | 06/04/1969 | 30        |
| ALESSANDRA DOS SANTOS                | 17/02/1987 | 0         |
| ANA PAULA DA SILVA COSTA             | 12/11/1991 | 0         |
| CARLA XAVIER DOS SANTOS              | 05/08/1978 | 0         |
| EDITH MARIA APARECIDA DO CANTO SILVA | 12/03/1974 | 0         |
| EDSON LUIZ XAVIER COENE              | 21/10/2000 | 0         |
| LIDIANA PEREIRA DA SILVA             | 15/10/1985 | 0         |
| ROSANGELA MARTINS DA SILVA           | 27/12/1988 | 0         |

**FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS**

| CANDIDATO             | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-----------------------|------------|-----------|
| ANDERSON VIEIRA GOMES | 15/03/1998 | 0         |

|   |            |    |
|---|------------|----|
| CARMEM LUCIO MARQUES                    | 02/06/1957 | 10 |
| LUIZ ANTONIO LAZARO DE LIMA SOUZA FABRI | 06/01/1998 | 0  |
| LUZINEI COELHO                          | 23/06/1972 | 50 |
| MARCONDES COSTA                         | 12/03/1977 | 40 |

**FUNÇÃO: MERENDEIRO**

| CANDIDATO                          | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|------------------------------------|------------|-----------|
| GISLAINE OLIVEIRA GARCIA           | 24/01/1988 | 30        |
| ROSECLEIA MARTINS DE SOUZA REZENDE | 30/04/1989 | 85        |
| UDELEINE PEREIRA DE OLIVEIRA       | 06/12/1988 | 50        |
| UDELINA PEREIRA DE OLIVEIRA        | 21/08/1964 | 100       |

**ESCOLA MUNICIPAL DARTHESY NOVAES CAMINHA****FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA**

| CANDIDATO                                | NASCIMENTO  | PONTUAÇÃO |
|--|-------------|-----------|
| ADRIANA COSTA DOS SANTOS                 | 10/10/1984  | 0         |
| ALINE RITA DE CASSIA ARQUELEY RABELO     | 18/02/1995  | 10        |
| ANDRÉ TEIXEIRA CERQUEIRA                 | 25/02/1988  | 0         |
| ANDREZA BATISTA ROMEIRO                  | 08/09/1994  | 0         |
| BIANCA DO ROSARIO COSTA                  | 16/01/1996  | 50        |
| BIANCA LOPES MORAES                      | 21/07/1998  | 0         |
| BRUNA SOUZA DA SILVA                     | 15/02/1995  | 0         |
| BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS                | 04/06/1996  | 40        |
| CAMILA VIANA DAMACENO                    | 07/03/1998  | 30        |
| CAROLINE LEOPOLDINA MARQUES              | 06/04/1992  | 70        |
| DAFFINY MAYARA GOMES PEDROSO             | 30/08/1999  | 15        |
| DALZIRA DE SOUZA PANTALEÃO               | 08/03/1964  | 50        |
| DILEUZA RIBEIRO MIRANDA                  | 07/07/1984  | 50        |
| ECLÉIA CORREIA RIBEIRO VIEIRA            | 01/02/1975  | 0         |
| ELVIS DOS SANTOS CORREA                  | 03/12/1993  | 20        |
| ERICA DE AGUIAR JUSTINO DA CRUZ          | 17/04/1991  | 0         |
| FLAVIA JANETE DE ALENCAR PEREIRA         | 12/05/1990  | 5         |
| FLÁVIA NOVAES DE ARAÚJO MENDONÇA         | 28/04/1974  | 45        |
| GABRIEL RIBEIRO MENDES                   | 10/08/1998  | 55        |
| GABRIELA DE OLIVEIRA SANTANA             | 20/01/2003  | 55        |
| ISABELLE FERREIRA MARIANO RODRIGUES      | 13/07/2001  | 10        |
| JÉSSICA LAIANA ROCHA SANTANA             | 12/09/1990  | 90        |
| JOSANA DE SOUZA OLIVEIRA                 | 08/08/1987  | 0         |
| JULIVANIA MARIA BATISTA DA SILVA         | 21/06/1990  | 0         |
| LUANA KAROLINE VORPAGEL MACEDO RODRIGUES | 30/10/2000  | 10        |
| LUANA ROSA DE ALMEIDA                    | 13/12/1990  | 50        |
| MAYARA ARRUDA RESENDE                    | 09/12/1997  | 60        |
| RAÍSA MONIQUE NEVES AZIZ PEREIRA         | 10/12/01987 | 50        |
| ROSELI FERNANDES                         | 22/11/1978  | 10        |
| RYHAN DA SILVA ANJOS                     | 19/05/2001  | 45        |
| SAMARA MENDES DE MOURA VIEIRA            | 25/05/1992  | 40        |
| SAYURI BITTENCOURT KOMATU                | 28/07/2000  | 30        |
| TATIANE ALMEIDA DE MELLO                 | 04/09/1993  | 25        |
| VITÓRIA CRISTINA MARTINS                 | 10/01/1995  | 20        |

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

| CANDIDATO                      | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|--------------------------------|------------|-----------|
| ADRIEL RAMOS MARTINS           | 31/10/1990 | 10        |
| ALEXANDRE EUGENIO MENDES       | 22/06/1979 | 10        |
| BENNER AUGUSTO DE SOUZA SILVA  | 07/11/1992 | 0         |
| EDIMA DE OLIVEIRA BARBOSA      | 23/06/1974 | 0         |
| ESEQUIEL PADILHA AMARAL        | 07/08/1983 | 50        |
| IVONE JOCA CANDIDO DE ALENCAR  | 05/06/1970 | 100       |
| JENIFER DOS SANTOS DE SOUZA    | 01/11/1994 | 0         |
| JOSÉ CARLOS TIMÓTEO DA COSTA   | 18/02/1984 | 0         |
| LUCIMAR RAMOS DA SILVA IGNÁCIO | 26/06/1978 | 40        |
| LUCIMARA DE ARRUDA SOARES      | 27/02/1990 | 50        |
| LUIZ ALBERTO ORTIZ             | 27/05/1965 | 0         |
| MARLENE DA SILVA               | 05/12/1961 | 100       |
| MATHEUS CANDIDO ALVES DIAS     | 08/03/2003 | 0         |
| ROSELAINÉ SILVA SEGATO         | 26/02/1981 | 0         |
| ROSENI DE SOUSA MATOS          | 04/05/1978 | 60        |
| ROSEVANIA AMORIM PORTUGAL      | 23/10/1986 | 0         |



**FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS**

| CANDIDATO                             | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|-----------|
| AMÁLIA ALVES TAVARES                  | 19/12/1971 | 50        |
| EDIALA DAIANE XAVIER ANDRADE DA COSTA | 01/04/1986 | 0         |
| EDNALVA ALMEIDA DA SILVA              | 26/04/1989 | 0         |
| ELEIZA APARECIDA PEREIRA DE JESUS     | 15/12/1980 | 0         |
| GRACIELI DE LIMA CAMPOS               | 04/02/1997 | 0         |
| GREICE DA SILVA GOMES                 | 14/10/1982 | 0         |
| JOCIELE APARECIDA FERREIRA DE MORAES  | 17/04/1986 | 0         |
| LILIANE DO NASCIMENTO SOUZA           | 27/10/2003 | 0         |
| MÁRCIA COSTA DOS SANTOS ORTEGA        | 19/04/1980 | 10        |
| NATÁLIA ROSA DE ALMEIDA               | 02/05/1995 | 0         |
| REGINA DA SILVA SOUZA                 | 13/07/1984 | 40        |
| ROSANA APARECIDA MENEZES BATISTA      | 05/02/1970 | 0         |
| ROSEMEIRE SOUZA DA SILVA              | 05/12/1975 | 0         |

**FUNÇÃO: MERENDEIRO**

| CANDIDATO                     | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------|------------|-----------|
| ARIANA ORTEGA                 | 26/01/1997 | 0         |
| DEISE MERUBIA FLORES          | 13/01/1982 | 55        |
| ELOIZA DOS SANTOS             | 18/02/1970 | 30        |
| FERNANDA TIMOTEO SCHULZ       | 17/03/1987 | 80        |
| IVONE CRISPIM GOMES           | 14/11/1974 | 20        |
| JEOVÂNIA SILVA DE OLIVEIRA    | 15/10/1985 | 50        |
| JOSEFA VANIA DA SILVA NOSELLA | 09/07/1984 | 20        |
| JUPIRA SENA PEREIRA           | 14/12/1967 | 90        |
| LAÍZ DA CONCEIÇÃO FERREIRA    | 20/11/1985 | 0         |
| LEIDIANE MENAS DA SILVA       | 23/06/1986 | 40        |
| MARIA ODETE RODRIGUES ALVES   | 25/05/1956 | 20        |
| RAMONA MIRANDA ALVES          | 31/08/1972 | 90        |

**ESCOLA MUNICIPAL ISAURO BENTO NOGUEIRA****FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO**

| CANDIDATO                | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|--------------------------|------------|-----------|
| DERLI FERNANDO CABRAL    | 26/12/1996 | 0         |
| EMERSON GALEANO          | 16/09/1970 | 15        |
| JESSICA DA SILVA PEREIRA | 24/01/1993 | 10        |
| JOAQUIM LUIZ UCHOA       | 08/08/1962 | 0         |
| SANDRA VILLAN ESPINOSA   | 05/05/2003 | 0         |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA**

| CANDIDATO                             | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|-----------|
| BRUNA ESCOBAR SANTOS                  | 04/06/1990 | 50        |
| CARMEM CABRAL COELHO                  | 16/07/1976 | 0         |
| CREIRYANY DORNELES DE OLIVEIRA        | 06/06/1989 | 0         |
| DAIANA PAULA SIEPINSKI                | 09/04/1987 | 0         |
| GABRIELE CARDOSO PEREIRA              | 22/02/1996 | 10        |
| JANE AJALA LOREIRO                    | 07/01/1975 | 50        |
| JOÃO PEDRO FERREIRA CUSTÓDIO          | 27/04/1997 | 10        |
| KEILA CRISTINA SMANIOTTO              | 20/03/1994 | 50        |
| KETTELIN CABRAL PEREIRA NEVES         | 28/12/1998 | 50        |
| MAURA ROSLENE FERREIRA RODRIGUES      | 29/12/1964 | 0         |
| MARISTELA GONZAGA DAS DORES           | 27/07/1991 | 55        |
| MARYNARA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO | 03/06/1995 | 50        |
| RICKSON SOARES LOPES                  | 03/01/2001 | 50        |
| SAMARA REGINA DIAS ROMANO             | 16/01/2003 | 50        |
| SILVIO DE OLIVEIRA                    | 26/08/1974 | 20        |
| TINERE PEDROSO ORORIE                 | 05/11/1997 | 0         |
| VITORIA LUCIANA BRITO DA SILVA        | 08/11/2000 | 0         |

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

| CANDIDATO                              | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|--|------------|-----------|
| ANTONIO JOSÉ MAFRA FILHO               | 05/11/1957 | 0         |
| CELIO ROBERTO ALVAREZ MARINS           | 05/11/1982 | 30        |
| EMERSON CARLOS OLIVEIRA                | 30/07/1982 | 100       |
| JUCELINA MARECO DIAS DE NOVAES ALMEIDA | 26/06/1993 | 0         |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS             | 26/07/1964 | 0         |
| MARIA DA SOLIDADE OLIVEIRA             | 09/11/1969 | 80        |

|                               |            |     |
|-------------------------------|------------|-----|
| MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO | 08/06/1963 | 100 |
| PATRICIA ASSIS XAVIER         | 12/01/1986 | 100 |
| PEDRO HENRIQUE LOUREIRO       | 15/05/1999 | 0   |
| SHIRLEY SILVA CUSTÓDIO        | 13/01/1979 | 100 |
| SOLANGE ROCHA SILVA           | 26/07/1981 | 100 |
| TAIS DE JESUS CARDOSO         | 04/09/1988 | 70  |
| VANIA DE SANTOS OLIVEIRA      | 15/01/1981 | 0   |

**FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS**

| CANDIDATO                         | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------------|------------|-----------|
| CAMILA DA SILVA DIAS              | 11/02/2003 | 0         |
| EDINEIA DE SOUZA SILVA            | 03/05/1994 | 0         |
| ELIANE SANTORO NANTES             | 27/12/1979 | 75        |
| FERNANDA APARECIDA SELES DA SILVA | 21/01/1991 | 20        |
| HEVANDDER OLMO DE OLIVEIRA        | 02/01/1994 | 50        |
| JESSICA SOUZA GOMES               | 18/05/1997 | 10        |
| MARIA IRACILDA CENTURION DE JESUS | 13/11/1980 | 0         |
| MARIANA MORAES MELLO              | 08/12/1999 | 30        |
| NATÁLIA APARECIDA GARCIA FERREIRA | 04/06/1999 | 30        |
| PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FOSS    | 07/02/2002 | 0         |
| RAFAELA DA SILVA MEDINA           | 05/11/1992 | 30        |
| RELINDES BONAVIGO                 | 14/03/1984 | 10        |
| ROSEMAR DA SILVA SANTOS           | 18/02/1976 | 20        |
| THAYNARA DE JESUS CREPALDI        | 03/02/2003 | 20        |
| VALDENIR BARBOSA HOLSBACH         | 06/08/1972 | 90        |
| VITORIA LETICIA DE NOVAES ROMANO  | 06/03/2003 | 30        |

**ESCOLA MUNICIPAL LEOVEGILDO DE MELO****FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO**

| CANDIDATO                      | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|--------------------------------|------------|-----------|
| DERCI DE MATOS MACHADO JUNIOR  | 19/04/1990 | 0         |
| ELTON BARBOSA FAUSTINO         | 29/12/1981 | 60        |
| FABIO PINHEIRO FLORES          | 05/05/1990 | 20        |
| FERNANDO ALVES GOMES           | 05/09/1987 | 60        |
| JOILSON ANTONIO DA SILVA       | 15/08/1979 | 40        |
| LAUCIDIO DANIEL FRANCO BARRETO | 16/09/1989 | 90        |
| RAUL NUNES MALHEIRO            | 03/01/1976 | 30        |
| RENAN MARTINEZ PIRES           | 15/06/1995 | 45        |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA**

| CANDIDATO                               | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---|------------|-----------|
| ALDEANE DE OLIVEIRA CORDOBA             | 03/05/1981 | 35        |
| GLAUCIA MARIA DA SILVA FERREIRA         | 08/05/1970 | 0         |
| KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA       | 09/03/1989 | 50        |
| MELINA CORREIA DE OLIVEIRA              | 28/08/1988 | 0         |
| NICOLLY MORAES CESAR                    | 28/07/1986 | 0         |
| WALKIRIA FLORENTINA DO CARMO CAVIGLIONI | 10/05/1975 | 90        |

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

| CANDIDATO                             | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------|------------|-----------|
| ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO     | 14/01/1992 | 0         |
| DAIANE DJANADAIO RODRIGUES DE FREITAS | 24/11/1988 | 0         |
| ELIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES       | 11/03/1983 | 0         |
| NORMA VERA RIQUELME                   | 08/02/1978 | 0         |
| RAMÃO MORAES DA SILVA                 | 11/07/1978 | 0         |
| REINALDA VERA RIQUELME                | 08/07/1976 | 0         |
| SANTA ELVINA DA SILVA                 | 24/02/1976 | 0         |
| SOLANGE MORAES DA SILVA               | 01/08/1973 | 0         |
| TANIA SILVA SANTOS ESCOBAR MARQUES    | 03/05/1975 | 0         |

**FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS**

| CANDIDATO                       | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------|------------|-----------|
| ADRIELLY GARCIA RIBOLIS         | 01/07/1992 | 50        |
| CECILIA GARCIA RIBOLIS          | 07/01/1968 | 40        |
| OLGA MARIA PEREIRA GOMES        | 06/09/1999 | 0         |
| SILVANA APARECIDA CANDIDO SIMAL | 26/08/1977 | 0         |

**FUNÇÃO: MERENDEIRO**

| CANDIDATO                   | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------|------------|-----------|
| ANELIZE DE OLIVEIRA BARBOSA | 26/05/1990 | 15        |
| CLAUDINEIA MENEZES ESTÁCIO  | 01/09/1986 | 30        |
| KATIA SILENE AGUERO RAMIRES | 19/10/1983 | 0         |
| ROSA CUSTÓDIO DE SOUZA      | 14/07/1973 | 0         |
| ROSEMERE ALVARO COSTA       | 29/10/1979 | 90        |

**ESCOLA MUNICIPAL LEVEGILDO DE MELO – EXTENSÃO JACINTO M. FREIRE****FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

| CANDIDATO             | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-----------------------|------------|-----------|
| VITORIA ALMEIDA NUNES | 05/11/1972 | 0         |

**FUNÇÃO: MERENDEIRO**

| CANDIDATO               | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------|------------|-----------|
| MARCIA DECKNES DA SILVA | 18/07/1966 | 30        |

**ESCOLA MUNICIPAL OITO DE DEZEMBRO****FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO**

| CANDIDATO           | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---------------------|------------|-----------|
| LUIZ GOMES DA SILVA | 13/09/1961 | 50        |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA**

| CANDIDATO                               | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---|------------|-----------|
| EVA MARIA VIEIRA D SILVA                | 10/05/1980 | 25        |
| JANAINE DE SOUZA ESPINDOLA              | 20/02/1998 | 50        |
| VALQUÍRIA DE OLIVEIRA                   | 14/08/1991 | 10        |
| ROSELI SILVA NOGUEIRA                   | 17/04/1980 | 0         |
| PATRICIA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 22/10/1999 | 20        |

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

| CANDIDATO                     | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------|------------|-----------|
| MARIA REGINALDA VANDERLEY     | 26/08/1966 | 60        |
| MARIA HELENA DA SILVA         | 18/06/1977 | 0         |
| JOSÉ FERREIRA                 | 09/04/1946 | 100       |
| MARIA NILCE DA SILVA VICENTIM | 27/07/1962 | 100       |
| JOCIENE DA SILVA MACIEL       | 21/06/1992 | 0         |

**FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS**

| CANDIDATO               | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------|------------|-----------|
| GABRIELA TRELHA ZAVALA  | 28/07/1986 | 0         |
| MARIA APARECIDA PEREIRA | 04/08/1972 | 30        |

**FUNÇÃO: MERENDEIRO**

| CANDIDATO                           | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------------|------------|-----------|
| LAUDELINA DE CAMARGO PEGAZ FERREIRA | 09/08/1952 | 50        |
| ROSELI CAVALCANTE DA SILVA          | 22/02/1973 | 70        |

**ESCOLA MUNICIPAL OITO DE DEZEMBRO- EXTENSÃO ONIRA JACINTO EXTENSÃO PROF. ONIRA S. ROSA****FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS**

| CANDIDATO                 | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---------------------------|------------|-----------|
| LUCIMARA SIQUEIRA MACHADO | 02/01/1970 | 50        |

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

| CANDIDATO       | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-----------------|------------|-----------|
| ELIADE DA SILVA | 13/07/2009 | 100       |

**ESCOLA MUNICIPAL ORLANDINA OLIVEIRA LIMA****FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA**

| CANDIDATO                     | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------|------------|-----------|
| FABIANA ALVES DOS SANTOS      | 07/03/1985 | 0         |
| JULIA DOS SANTOS SOUZA CASSAL | 03/03/2003 | 10        |
| MICHELE APARECIDA ALVES DIAS  | 13/04/1993 | 60        |

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

| CANDIDATO                   | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-----------------------------|------------|-----------|
| LINDA LIZ OLIVEIRA CORDEIRO | 07/02/1956 | 100       |

|                                |            |    |
|--------------------------------|------------|----|
| NEUZA DE BRITO PINHEIRO CAMPOS | 14/11/1966 | 40 |
| VANDICEIA CRISTINA DE OLIVEIRA | 22/11/1974 | 0  |

**FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS**

| CANDIDATO                        | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|----------------------------------|------------|-----------|
| ERIKA SILVA DE OLIVEIRA          | 25/04/2000 | 0         |
| EVELYN CAROLINE GOUVEIA DE SOUZA | 18/01/1995 | 20        |
| GABRIELA MACIEL ARANTES          | 26/09/1994 | 35        |
| RUDNEY RODOVALHO BOMFIM          | 05/09/1959 | 0         |
| VALQUIRIA DOS SANTOS             | 15/09/1983 | 0         |

**FUNÇÃO: MERENDEIRO**

| CANDIDATO               | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------|------------|-----------|
| EVANETE PEREIRA FREITAS | 02/01/1972 | 0         |
| JACIRA NUNES DA SILVA   | 29/07/1968 | 50        |

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCINIO****FUNÇÃO: AGENTE DE PATRIMÔNIO**

| CANDIDATO                    | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|------------------------------|------------|-----------|
| HERLEN JUNIOR PEREIRA SOARES | 18/11/1990 | 0         |
| JOÃO PAULO PADILHA ESPINDOLA | 01/12/1987 | 20        |
| RAMÃO ALMEIDA GONÇALVES      | 15/10/1980 | 50        |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SECRETARIA**

| CANDIDATO              | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|------------------------|------------|-----------|
| WILMA FLORES GUIMARÃES | 07/08/1976 | 55        |

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

| CANDIDATO                      | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|--------------------------------|------------|-----------|
| CLAUDIR MARINE                 | 24/02/1961 | 20        |
| ELAINE TEODOLINA DA SILVA ROSA | 21/02/1986 | 80        |
| JANAINA NEDINA DOMINGOS        | 29/06/1984 | 80        |
| JESSICA ALVES BARBOSA          | 25/11/1990 | 0         |
| RONEI SOUZA CAMPOS             | 18/09/1972 | 0         |

**FUNÇÃO: INSPETOR DE ALUNOS**

| CANDIDATO                | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|--------------------------|------------|-----------|
| EDINA DA SILVA BARBOSA   | 08/01/1986 | 10        |
| MARLEI FERREIRA DA SILVA | 28/06/1979 | 30        |

**FUNÇÃO: MERENDEIRO**

| CANDIDATO                 | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|---------------------------|------------|-----------|
| ANA PAULA DA SILVA AMORIM | 07/07/1983 | 80        |
| DAMIANA MOREIRA DA SILVA  | 11/08/1967 | 10        |
| JESSICA DE SOUZA VARGAS   | 03/06/1994 | 0         |
| MÁRCIA CRISTINA MARTINS   | 30/08/1975 | 80        |

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCINIO- EXTENSÃO MANOEL GONÇALVES MARTINS****FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

| CANDIDATO        | NASCIMENTO | PONTUAÇÃO |
|------------------|------------|-----------|
| DAVID DE ALMEIDA | 10/11/1976 | 70        |

**EDITAL n. 02/2021-10 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Realizado através do Edital n. 02/2021-01, a comparecerem, **conforme cronograma**, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais/DIPEP da Secretaria Municipal de Gestão, sito a Av. Afonso Pena, n.3.297, CEP 79002-072, nesta Capital, munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados, e receberem demais orientações para entrarem em exercício.

- a) Uma foto 3x4 atualizada;
- b) Certidão de nascimento ou casamento (se apresentar certidão de casamento todos os demais documentos deverão estar devidamente atualizados);
- c) Registro Geral - RG;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF e o comprovante de situação cadastral, emitido pela Receita Federal;
- e) Título de eleitor atualizado;
- f) Certificado militar (aos homens maiores de 18 anos);
- g) Comprovante de raça/cor, caso não seja identificado pela certidão de nascimento (poderá ser feita declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II);

**h)** Comprovante de residência (caso não possua comprovante em seu nome, fazer declaração de próprio punho, conforme modelo anexo IV);

**i)** Apresentar certidão do Poder Judiciário – Justiça Federal;

**i.1)** Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos.  
Site: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>

**j)** Apresentar certidão do Poder Judiciário – Justiça Estadual;

**j.1)** Certidão Estadual **Cível** de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

**j.2)** Certidão Estadual **Criminal** de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Site: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes>

**k.)** Apresentar certidões da Justiça Eleitoral –

**k.1)** Certidão de **crime eleitoral** e

**k.2)** Certidão de **quitação eleitoral**.  
Site: <https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes>

**l)** Apresentar atestado de matrícula, com até 30 (dias) de emissão, emitido pela Instituição de Ensino Superior/IES;

**m)** Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**ANEXO ÚNICO EDITAL n. 02/2021-10**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**Curso: Administração**

| Nº Inscrição | Nome                        | Classificação | Data      | Horário  |
|--------------|-----------------------------|---------------|-----------|----------|
| 31203        | Ingrid Passala Vaz          | 5             | 21/9/2021 | 8h30min  |
| 31234        | Inalida de Oliveira Viédes  | 6             | 21/9/2021 | 9h       |
| 31219        | Amanda Sant'Ana Manso       | 7             | 21/9/2021 | 9h30min  |
| 31222        | Franciely Martins Guimarães | 8             | 21/9/2021 | 14h      |
| 31260        | Gabriel Rodrigues da Silva  | 9             | 21/9/2021 | 14h30min |

**EDITAL n. 03/2021-08**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Realizado através do Edital n. 03/2021-01, a comparecerem, **conforme cronograma**, na Divisão de Promoção e Experiências Profissionais/DIPEP da Secretaria Municipal de Gestão, sito a Av. Afonso Pena, n. 3.297, CEP 79002-072, nesta Capital, munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados, e receberem demais orientações para entrarem em exercício.

**a)** Uma foto 3x4 atualizada;

**b)** Certidão de nascimento ou casamento (se apresentar certidão de casamento todos os demais documentos deverão estar devidamente atualizados);

**c)** Registro Geral - RG;

**d)** Cadastro de Pessoa Física - CPF e o comprovante de situação cadastral, emitido pela Receita Federal;

**e)** Título de eleitor atualizado;

**f)** Certificado militar (aos homens maiores de 18 anos);

**g)** Comprovante de raça/cor, caso não seja identificado pela certidão de nascimento (poderá ser feita declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II);

**h)** Comprovante de residência (caso não possua comprovante em seu nome, fazer declaração de próprio punho, conforme modelo anexo IV);

**i)** Apresentar certidão do Poder Judiciário – Justiça Federal;

**i.1)** Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – Certidão de Distribuição – Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos.  
Site: <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>

**j)** Apresentar certidão do Poder Judiciário – Justiça Estadual;

**j.1)** Certidão Estadual **Cível** de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

**j.2)** Certidão Estadual **Criminal** de 1º Grau do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Site: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes>

**k.)** Apresentar certidões da Justiça Eleitoral –

**k.1)** Certidão de **crime eleitoral** e

**k.2)** Certidão de **quitação eleitoral**.

Site: <https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes>

**l)** Apresentar atestado de matrícula, com até 30 (dias) de emissão, emitido pela Instituição de Ensino Superior/IES;

**m)** Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**ANEXO ÚNICO EDITAL n. 03/2021-08**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**Curso: Psicologia**

| Inscrição | Nome                                    | Classificação | Data       | Horário   |
|-----------|---|---------------|------------|-----------|
| 31690     | Annie Caroline Flores Vieira            | 1º            | 28/09/2021 | 8h        |
| 31492     | Vitória Ramos Marianno                  | 2º            | 28/09/2021 | 8h30min   |
| 31304     | Adrielly Bento Bezerra                  | 3º            | 28/09/2021 | 9s        |
| 31554     | Millene Soares Cardoso                  | 4º            | 28/09/2021 | 9h30min   |
| 31466     | Mariana Mateus Sartoratto               | 5º            | 28/09/2021 | 10h       |
| 31477     | Emily Yukari Alcantara Suguimoto        | 6º            | 28/09/2021 | 14h       |
| 31528     | Gabriela Cristina de Almeida Rezende    | 7º            | 28/09/2021 | 14h30min  |
| 31382     | Antonio Pereira da Cruz Junior          | 8º            | 28/09/2021 | 15h       |
| 31419     | Beatriz Pizani                          | 9º            | 28/09/2021 | 15h30min  |
| 31546     | João Victor da Costa Fonseca            | 10º           | 28/09/2021 | 16h       |
| 31434     | Mayra Rosa Teixeira de Freitas          | 11º           | 28/09/2021 | 16h30min  |
| 31536     | Adonias Campos Guedes                   | 12º           | 28/09/2021 | 17h       |
| 31502     | Ana Karolina Pereira Arcanjo Padilha    | 13º           | 29/09/2021 | 8h        |
| 31542     | Gilson Alfredo Hefler                   | 14º           | 29/09/2021 | 8h30min   |
| 31503     | Letícia Diniz Bezerra                   | 15º           | 29/09/2021 | 9h        |
| 31398     | Isadora da Rocha Cruz                   | 16º           | 29/09/2021 | 9h30min   |
| 31600     | Larissa Almeida Gonçalves do Nascimento | 17º           | 29/09/2021 | 10h       |
| 31579     | Weverson Faria da Cruz                  | 18º           | 29/09/2021 | 14h       |
| 31321     | Ana Paula Nogueira da Costa             | 19º           | 29/09/2021 | 14h30min  |
| 31326     | Daniela Salomão Sa e Silva              | 20º           | 29/09/2021 | 15h       |
| 31456     | Tainá da Silva Pereira                  | 21º           | 29/09/2021 | 15h30min  |
| 31351     | Isabela Aveiro Craici                   | 22º           | 29/09/2021 | 16h       |
| 31613     | Joaquim Pereira de Moraes Junior        | 23º           | 29/09/2021 | 16hs30min |
| 31297     | Djéssica Martini Garcia Siqueira        | 24º           | 29/09/2021 | 17hs      |

**Curso: Serviço Social**

| Inscrição | Nome                               | Classificação | Data       | Horário  |
|-----------|------------------------------------|---------------|------------|----------|
| 31416     | Keila Vicente Bento                | 1º            | 30/09/2021 | 8h       |
| 31462     | Milany de Oliveira Silva           | 2º            | 30/09/2021 | 8h30min  |
| 31619     | Rithieli Thais de Souza dos Santos | 3º            | 30/09/2021 | 9h       |
| 31303     | Alexandra Lemos de Jesus           | 4º            | 30/09/2021 | 9h30     |
| 31312     | Aline Cristina Correia             | 5º            | 30/09/2021 | 10h      |
| 31354     | Rosicleide Machado Carlos de Matos | 6º            | 30/09/2021 | 14h      |
| 31704     | Dayane Laitart                     | 7º            | 30/09/2021 | 14h30min |

**Curso: Turismo**

| Inscrição | Nome                    | Classificação | Data       | Horário |
|-----------|-------------------------|---------------|------------|---------|
| 31433     | Julia Cavalheiro Montes | 1º            | 01/10/2021 | 8h      |

|       |                         |    |            |          |
|-------|-------------------------|----|------------|----------|
| 31287 | Adriano Lopes da Silva  | 2º | 01/10/2021 | 8h30min  |
| 31653 | Thais Gugliano Marin    | 3º | 01/10/2021 | 9h       |
| 31481 | Andressa Melo Aguiro    | 4º | 01/10/2021 | 9h30min  |
| 31537 | Maria Audaleide Santos  | 5º | 01/10/2021 | 10h      |
| 31452 | Tainá Costa de Oliveira | 6º | 01/10/2021 | 10h30min |

**EDITAL n. 06/2019-71****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 9 do Edital n. 06/2019-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.590, de 29 de maio de 2019, convoca o candidato **DOUGLAS DE ARAUJO OLIVEIRA**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, sem aumento de despesas, de **TÉCNICO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS**, para substituição de ex-contratado desligado no período, a comparecer na Prefeitura Municipal de Campo Grande, no Paço Municipal – Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, para **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue no ato da contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (podendo ser emitido pelo site);
  - i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);
  - j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (podendo ser emitida pelo site);
  - k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
  - l) Comprovante de Escolaridade exigida para a função;
  - m) Uma fotografia 3x4;
  - n) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - o) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
  - p) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - q) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
  - r) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
  - s) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;
  - t) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
  - u) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - v) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - w) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;
  - x) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**EDITAL n. 17/2021-03**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 292 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no subitem 5.1 do Edital de Abertura n. 17/2021-01, publicado no DIOGRANDE n. 6.380, de 11 de agosto de 2021, DIVULGAM no Anexo Único a este Edital o RESULTADO PARCIAL DA PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, por prazo determinado, de INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, bem como ESTABELECEM o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, para interposição de recurso em face do Resultado Parcial, conforme estabelecido no item 8 do Edital supracitado.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**LUCIANO SILVA MARTINS**  
Diretor-Presidente da Fundação  
Social do Trabalho de Campo Grande

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2021-03****RESULTADO PARCIAL DA PROVA DE TÍTULOS**

**FUNÇÃO:** INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – Pedagogia

| Candidato                           | Pontuação |
|-------------------------------------|-----------|
| ADEMIR LEITE ADORNO                 | 32,0      |
| ADRIANA PEREIRA CLAUDIO             | 8,5       |
| ADRIELLE AIZA TOMAS HEIMBACH        | 13,0      |
| AMANDA DE LIMA CAVALARI             | 12,0      |
| ANDRÉIA CRISTINA ORTEGA             | 10,0      |
| ANGELA APARECIDA GRATIVOL           | 9,0       |
| ARILAINE RAMONA PESSOA              | 33,0      |
| CLEIDE DA SILVA MORAIS              | 3,0       |
| CRISLAYNE DE SOUZA CARVALHO         | 35,0      |
| ELAYNE SILVA VIANA                  | 14,0      |
| ELIZANGELA VIEIRA AGRELA            | 27,0      |
| EVA WILMA COSTA BENTO               | 32,5      |
| FERNANDA MENEGHELLO FALCO           | 44,0      |
| FRANCIELE VAREIRO RODRIGUES         | 26,0      |
| HELDIA AMORIM NOGUEIRA              | 0,0       |
| JADE LEMES DE MACEDO E SILVA MACIEL | 13,0      |
| JANNI MILLENI BRAGA SOARES          | 17,0      |
| JEREMIAS CASANOVAS DE BARROS        | 6,0       |
| JESSICA COAN                        | 35,0      |
| JESSYCA ORTIS OLIVEIRA              | 8,5       |
| JOSINEI SANTANA COSTA               | 14,0      |
| LAURA VICENTE DA SILVA              | 26,0      |
| LEDA DA SILVA ARAUJO                | 4,0       |
| LEJNI LEITE DA SILVA                | 25,0      |
| LINDIANA ABGAIL DE OLIVEIRA         | 14,5      |
| LUZINEI COELHO                      | 7,5       |
| MÁRCIA COSTA DOS SANTOS ORTEGA      | 0,0       |
| MARISTER FERREIRA DANTAS            | 10,0      |
| MICHELE PEREIRA FERNANDES           | 21,0      |
| MIRIAM CASANOVAS DE BARROS REIS     | 17,0      |
| NOEMI GUEDES DAS CHAGAS             | 4,5       |
| PRISCILA DA SILVA BEZERRA DE LIMA   | 9,0       |
| RAQUEL DA SILVA CLEMENTINO          | 30,0      |
| REGINA ROSAS LUDOVICO CARVALHO      | 11,5      |
| ROSILENE RODRIGUES DE SOUZA         | 16,0      |
| SILVIA VILLELA BORGES               | 20,0      |
| SOANI ANDRADE BERNARDES NOGUEIRA    | 12,0      |
| VILMAR DE MELO SANTOS               | 2,0       |

**FUNÇÃO: INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – Administração**

| Candidato                           | Pontuação |
|-------------------------------------|-----------|
| AMILTON OBINO DE ABREU              | 30,0      |
| ANA PAULA FERNANDES DE ALMEIDA CRUZ | 29,0      |
| ARIANE TALITA NANTES                | 12,5      |
| DIEGO LEITE DA SILVA                | 9,0       |
| EDGAR VIEGA DE MENEZES              | 0,0       |
| ELEN SOUZA SANTANA                  | 26,0      |
| EMERSON MEDEIROS FELIPE             | 17,0      |
| FLÁVIA NOVAES DE ARAÚJO MENDONÇA    | 7,0       |
| JAQUELINE LEMOS PEREIRA             | 11,5      |
| JULIO CEZAR BATISTA DORETO          | 5,0       |
| LILIANA CRISTINA DE SOUZA           | 19,0      |
| LUCIANA ALMEIDA                     | 30,0      |
| LUCINÉYA MONTEZANO DE SOUZA         | 29,0      |
| LUIZ CARLOS AMARAL                  | 29,5      |
| NIDIAN SOUZA RIBEIRO CORREA         | 5,0       |
| PATRICIA DE SANT ANNA COELHO        | 29,0      |

**FUNÇÃO: INSTRUTOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – Matemática**

| Candidato                         | Pontuação |
|-----------------------------------|-----------|
| ALFREDO DOS SANTOS CEZAR          | 35,0      |
| JEAN CARLOS DO AMARAL DA SILVA    | 18,5      |
| JOSENEIA MOREIRA CAMPOS           | 24,5      |
| ROGER LUCAS ARGENTA MOCINHO       | 16,0      |
| TARCILA PEREIRA VAZ MIRANDA       | 26,0      |
| THOMAS HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA | 30,0      |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 009/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

| <b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>  |
|---|
| A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, "É vedado à utilização de queimadas para fins de limpeza de terrenos".<br><b>MULTA</b> = R\$ 2.478,50 a R\$ 9.914,00. |
| B) Art. 77, Inciso X, da Lei complementar N.209/2012, "Queimar resíduos a céu aberto".<br><b>MULTA</b> = R\$ 2.478,50 a R\$ 9.914,00.                   |

**Anexo único ao Edital de Autuação nº. 009/2021**

| Proprietário                    | Bairro / Parcelamento                         | Q     | L     | Notif. | Inf |
|---------------------------------|---|-------|-------|--------|-----|
| Edilson De Souza Pereira        | Rita Vieira / Jardim Nossa Sra do P Socorro   | 19    | 21    | 503932 | A   |
| Espolio de Luiz Pinto Sebastião | Panamá / Jardim Panamá                        | 17    | 18    | 504233 | A   |
| Espolio de Luiz Pinto Sebastião | Panamá / Jardim Panamá                        | 17    | 11    | 504235 | A   |
| Fabiana Fagundes Audino         | Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias | 03    | 06    | 504380 | A   |
| Giovanna Andrade Bellini        | Seminário / Jardim Seminário II               | 04    | 05    | 504352 | A   |
| Laudelino Ferreira Lino         | Nova Lima / Jardim Colúmbia                   | 80    | 11    | 504184 | B   |
| Rodrigo Vila Jabour             | Seminário / Sem Denominação                   | 0AREA | 0C1Y1 | 504161 | A   |
| Rodrigo Vila Jabour             | Seminário / Sem Denominação                   | 0AREA | 0C1X1 | 504160 | A   |
| Seisu Kakazu                    | Cabreúva / Vila Independência                 | 00    | 50    | 503592 | B   |

Campo Grande, 13 de setembro de 2021.

**JOSE CARLOS COSTA DE QUEIROZ**  
Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N. 118/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 292, 293 da Lei Complementar n. 190/2011, com fundamento no art. 69 da Lei n. 5.793/2017, em conformidade ao disposto na Resolução SEMED n. 188/2018, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo

seletivo simplificado de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS - língua portuguesa, nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, de acordo com normas e procedimentos deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Este Edital objetiva normatizar os procedimentos para o processo seletivo simplificado, por tempo determinado, para a função de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS - língua portuguesa, nas escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, mediante necessidade e demanda.

**1.2** O presente Edital tem por objetivo a fixação dos requisitos, normas e procedimentos para selecionar profissionais para integrarem o cadastro de reserva referente às vagas oferecidas pela Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS.

**1.2.1** Somente poderão se inscrever no presente processo seletivo simplificado profissionais sem vínculo efetivo com a Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, no período em que for atuar.

**1.3** O profissional designado para a função de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS - língua portuguesa oferecerá, em caráter complementar e suplementar ao currículo, apoio pedagógico especializado, por meio de metodologias que atendam às necessidades específicas dos alunos com surdez, público-alvo de atuação desse profissional, matriculados em classes de ensino comum das escolas da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS.

**1.4** O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS - língua portuguesa atuará na sala de ensino comum, em todas as etapas e modalidades, nas unidades da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, viabilizando o acesso dos alunos com surdez aos conhecimentos, aos conteúdos curriculares, às atividades didático-pedagógicas e no apoio à acessibilidade de comunicação e informação.

**1.5** Entende-se por aluno com surdez aquele que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo, por meio de experiências visuais, e manifesta a própria cultura, principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS - língua portuguesa.

**1.6** A presença, em sala de aula e em outros ambientes educacionais, do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS - língua portuguesa, é importante para que os alunos com surdez, usuários da Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS, tenham acesso aos conteúdos escolares, com vistas à melhoria do atendimento e ao respeito à diversidade linguística e sociocultural.

**1.7** O presente processo seletivo simplificado será coordenado e executado por uma comissão composta por membros da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES**

**2.1** Serão atribuições do tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS - língua portuguesa:

- a)** acompanhar os alunos com surdez, na sala de aula e nos espaços físicos das unidades de ensino, com vistas a viabilizar-lhes o acesso aos conhecimentos, aos conteúdos curriculares, sob a orientação do professor regente, por meio da adequação das atividades didático-pedagógicas, assegurando-lhes o direito linguístico, além da disponibilização de recursos de acessibilidade ao público que atender no período de trabalho;
- b)** promover a interação e a integração do aluno, na sala de aula, nos diferentes espaços da unidade de ensino e em eventos externos promovidos pela escola e pela Divisão de Educação Especial/DEE/SEMED, quando lhe for solicitada a presença;
- c)** organizar as estratégias e os recursos para a elaboração do Plano Educacional Individualizado, conforme Lei n. 13.146/2015, com base no planejamento do professor regente, em consonância ao referencial curricular previsto para o ano letivo do aluno, em conjunto e de acordo com orientação do professor regente;
- d)** registrar o processo de desenvolvimento da aprendizagem do aluno, com anotações das intervenções, das adequações didático-pedagógicas e dos resultados alcançados, por meio de diário de bordo e relatório bimestral, para subsidiar o professor regente no processo avaliativo, durante o período letivo;
- e)** compilar, periodicamente, as intervenções pedagógicas e os resultados do desenvolvimento da aprendizagem do aluno, por meio de portfólio, para subsidiar o professor regente no processo avaliativo durante o período letivo;
- f)** participar das reuniões pedagógicas, dos conselhos de classe e de demais reuniões que se fizerem necessárias, a fim de que haja a troca de informações importantes para o desempenho do aluno;
- g)** auxiliar e orientar os alunos nas atividades de vida diária, tais quais assessorar na higiene, alimentação e mobilidade do aluno, tanto na unidade de ensino quanto em atividades escolares externas;
- h)** participar dos encontros de formação continuada, palestras, fóruns, cursos e encontros oferecidos pela Divisão de Educação Especial/DEE/SEMED;
- i)** atender aos alunos público-alvo da educação especial, nos espaços físicos das unidades de lotação, consoante ao disposto nas atribuições previstas na Resolução SEMED n. 188/2018/SEMED e outras que se fizerem necessárias;
- j)** ter domínio das diferentes tecnologias de informação, comunicação alternativa/aumentativa e tecnologia assistiva, colaborar na utilização destes recursos, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos e promover a aprendizagem, autonomia, participação e comunicação;
- k)** frequentar cursos de Libras - língua portuguesa, oficinas e palestras na área da educação de alunos com surdez, para aperfeiçoamento profissional;
- l)** participar de projetos, na unidade de lotação, para apoiar na difusão de Libras - língua portuguesa, no ambiente de ensino, e favorecer a inclusão do aluno com surdez;
- m)** atender, prioritariamente, aos alunos com surdez, mas esse atendimento pode se estender aos demais alunos público-alvo da educação especial matriculados na mesma turma, conforme previsto na Resolução SEMED n. 188/2018.

**3. DA SELEÇÃO**

**3.1** O presente processo seletivo simplificado será realizado em três etapas:

- a)** inscrição - de caráter eliminatório;
- b)** prova de títulos - de caráter eliminatório e classificatório;
- c)** prova prática - de caráter eliminatório.

**4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1** Poderão inscrever-se no processo seletivo simplificado de tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa os profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

- a)** ser graduado na área da educação com licenciatura plena;
- b)** possuir especialização lato sensu na área da educação especial;
- c)** possuir curso de primeiros socorros, de acordo com a Lei n. 13.722/2018, com validade de três anos, a partir da data de conclusão estabelecida no certificado, conforme subitem 1.2 do Parecer CME/CG/MS n. 78/2019;

- d)** comprovar certificação no exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - língua portuguesa/Prolibras, expedido pelo MEC, ou ter concluído curso de graduação Letras/Libras ou curso de formação para tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa;
- e)** possuir domínio das diferentes tecnologias de informação, comunicação alternativa/aumentativa e tecnologia assistiva;
- f)** não possuir vínculo efetivo com a Rede Municipal de Ensino/REME, no turno em que for atuar;
- g)** identificar-se com o alunado e com a dimensão da proposta de atuação que envolve a função de tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa;
- h)** ter disponibilidade para participar dos encontros de formação continuada, palestras, fóruns, cursos, encontros, lives e outros que se fizerem necessários oferecidos pela Divisão de Educação Especial/DEE/SEMED.

## 5. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

| FUNÇÃO  | VAGAS                | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---|----------------------|-----------------------|
| Tradutor e intérprete de LIBRAS - língua portuguesa | 1 + cadastro reserva | Até 20h               |

**5.1** O profissional tradutor intérprete de Libras - língua portuguesa, considerado apto para o exercício da função, poderá ser lotado com carga horária de até 20h/a semanais.

**5.2** O candidato que morar nas localidades das escolas do campo, classificados no número de vagas ofertadas neste Edital, terá preferência às vagas, desde que declarado, na ficha de inscrição, e comprovado, por meio de comprovante de residência, obrigatoriamente no nome do candidato, conforme especificado no subitem 6.3, alínea f).

**5.3** Nas escolas do campo, escolas agrícolas e nas escolas de tempo integral, a carga horária poderá ser diferenciada das demais, tendo em vista o currículo distinto, com características singulares e pelo difícil acesso.

## 6. DAS INSCRIÇÕES ON-LINE

**6.1** A inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação pelos candidatos das normas estabelecidas neste Edital.

**6.2** É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar as informações referentes a este processo seletivo publicadas no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/semmed](http://www.campogrande.ms.gov.br/semmed).

**6.3** Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link disponível no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/semmed](http://www.campogrande.ms.gov.br/semmed), preencher a ficha de inscrição, nos dias 29 e 30 de abril de 2021, e anexar os documentos digitalizados, em formato PDF, arquivo com, no máximo, 10 mb, frente e verso, quando necessário, conforme especificações seguintes:

- a)** documentos comprobatórios de formação inicial;
- b)** certificado de especialização concluída em uma das áreas da educação especial;
- c)** comprovante de participação no curso de primeiros socorros, conforme Lei n. 13.722/2018, com validade de três anos, a partir da data de conclusão estabelecida no certificado, conforme item 1.2 do Parecer/CME/CG/MS n. 78/2019;
- d)** comprovar certificação no exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - língua portuguesa/Prolibras, expedido pelo MEC, ou ter certificado de graduação Letras/Libras ou curso de formação para tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa;
- e)** certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral da zona eleitoral competente, apenas no caso de candidato que exerce a função de mesário;
- f)** comprovante de residência, obrigatoriamente no nome do candidato, tal quais contas de água, de energia, de telefone, fatura do cartão de crédito ou correspondência bancária, apenas para os candidatos que concorrerem às vagas das escolas do campo;
- g)** um dos documentos de identidade especificados no subitem seguinte.

**6.3.1** Serão considerados documentos de identidade:

- a)** carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares;
- b)** carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- c)** passaporte;
- d)** certificado de reservista, se homem;
- e)** carteiras funcionais do Ministério Público;
- f)** carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade;
- g)** carteira de trabalho;
- h)** carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

**6.4** Ao candidato que se autodeclarar negro ou índio, ficam reservados 10% e 3%, respectivamente, do número de convocados neste processo seletivo.

**6.4.1** Será eliminado do processo seletivo simplificado de tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa, o candidato cuja declaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

**6.5** A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo simplificado for igual ou superior a cinco.

**6.6** Se, na apuração do número de vagas a ser reservado, resultar número decimal igual ou maior do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente superior e, se menor do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente inferior.

**6.7** O candidato deverá declarar, expressamente, a condição de negro ou de índio, no ato da inscrição, vedada a declaração em momento posterior.

**6.8** Os candidatos negros e índios concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação no processo seletivo.

**6.9** Os candidatos negros e índios classificados no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**6.10** Em caso de desistência de candidato negro ou índio classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado.

**6.11** Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros ou índios classificados, as vagas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos, conforme ordem de classificação.

**6.12** Os candidatos que se autodeclararem negros deverão entregar, com os títulos, a

declaração, consoante ao anexo III a este Edital, e, posteriormente, de acordo com o cronograma, serão submetidos a uma avaliação presencial, coordenada e executada por uma comissão designada para essa finalidade.

**6.13** Somente serão submetidos à avaliação de heteroidentificação os candidatos que forem considerados aptos na prova prática.

**6.14** Os candidatos que se autodeclararem índios deverão entregar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI, emitido pela Fundação Nacional do Índio/FUNAI, ou uma declaração assinada pelo cacique da aldeia ou chefes do posto da FUNAI, no período de entrega de títulos.

**6.15** No ato da inscrição, os candidatos que se autodeclararem negros ou índios, se classificados, terão os nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação, conforme legislação vigente.

**6.16** Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito à revogação da convocação depois de procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

**6.17** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**6.18** Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e outros dados pessoais.

**6.19** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo representante, com as consequências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição.

**6.20** Não haverá inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

**6.21** Não serão admitidas ao candidato alterações de dados depois da efetivação da inscrição.

**6.22** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à comissão organizadora o direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o documento corretamente e de forma completa ou se fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

## 7. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO ON-LINE

**7.1** Depois do encerramento do período estabelecido para a realização das inscrições, será publicada, no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/semmed](http://www.campogrande.ms.gov.br/semmed), a relação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os candidatos inscritos, com convocação para a prova prática, conforme item 8, e para a prova de títulos, item 9 deste Edital.

**7.2** O candidato que realizar a inscrição e cujo nome não constar na lista de publicação de candidatos inscritos terá dois dias úteis para recorrer, depois da publicação no site [www.campogrande.ms.gov.br/semmed](http://www.campogrande.ms.gov.br/semmed).

**7.3** Para recorrer, o candidato deverá preencher a ficha de requerimento de interposição de recurso, conforme anexo III a este Edital, e encaminhar, com o comprovante de inscrição, a cópia dos documentos solicitados no subitem 6.3 deste Edital, para o e-mail [pstils2021semmed@gmail.com](mailto:pstils2021semmed@gmail.com), e requerer a homologação da inscrição, cujo resultado será divulgado em data posterior.

**7.3.1** Os documentos para interposição de recursos serão examinados e quantificados por servidores da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

**7.4** Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

**7.5** O local para a entrega dos títulos e realização da prova prática será publicado no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/semmed](http://www.campogrande.ms.gov.br/semmed).

## 8. DA PROVA PRÁTICA

**8.1** Participarão da prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, os candidatos que tiverem a inscrição deferida e publicada no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/semmed](http://www.campogrande.ms.gov.br/semmed).

**8.2** A prova prática será realizada em data a ser informada, posteriormente, no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/semmed](http://www.campogrande.ms.gov.br/semmed).

**8.3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, com antecedência mínima de 15 minutos, munido dos documentos originais e cópia dos títulos, de acordo com o item 9 e anexo I a este Edital, e materiais necessários aos procedimentos de biossegurança individual.

**8.4** A prova prática será realizada em duas etapas:

- a)** tradução e interpretação simultânea de Libras - língua portuguesa, oral, de um vídeo sinalizado, sendo considerado apto ou inapto;
- b)** tradução e interpretação simultânea de língua portuguesa - Libras, de um áudio, sendo considerado apto ou inapto.

**8.5** A prova prática, realizada na forma de tradução e interpretação simultânea de Libras - língua portuguesa e língua portuguesa - Libras, será individual, acompanhada por uma banca examinadora, e filmada, para posterior avaliação.

**8.6** Serão aprovados nesta prova prática somente os candidatos que forem considerados aptos nas duas que a compõem.

**8.7** Serão eliminados do certame os candidatos que não forem considerados aptos em pelo menos uma das duas etapas da prova prática.

**8.8** Somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aptos na prova prática.

**8.9** O resultado da prova prática será publicado no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/semmed](http://www.campogrande.ms.gov.br/semmed).

**8.10** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da prova prática terá dois dias úteis, depois da publicação do resultado no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/semmed](http://www.campogrande.ms.gov.br/semmed).

**8.11** Para interpor recurso contra o resultado da prova prática, o candidato deverá preencher a ficha de requerimento de interposição de recurso, conforme anexo III a este Edital, e enviar para o e-mail pstils2021semed@gmail.com.

## 9 DA PROVA DE TÍTULOS

**9.1** Participarão da prova de títulos os candidatos que tiverem a inscrição deferida e publicada no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/semed](http://www.campogrande.ms.gov.br/semed), com convocação para a entrega de títulos e realização da prova prática.

**9.2** As cópias dos títulos serão entregues na mesma data da aplicação da prova prática, em envelope pardo, devidamente identificado com o nome do candidato, número de telefone e o número de folhas entregues, escrito de forma legível e com os originais, os quais serão conferidos, no momento da entrega, quais sejam:

**I)** comprovante de experiência de trabalho, máximo 48 meses, por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS e, nos casos das redes públicas estaduais e municipais, por declaração da direção escolar, conforme especificações seguintes:

**a)** por meio de certidão ou declaração, em papel timbrado, emitida pela unidade escolar ou pela instituição de ensino em que trabalha ou trabalhou, na qual constem o cargo e/ou a função desempenhados que comprovem experiência de trabalho de tradutor-intérprete de Libras em sala de aula, direcionada especificamente ao atendimento dos alunos com surdez, na educação básica da rede pública estadual ou municipal, o período trabalhado, a assinatura e o carimbo do diretor escolar;

**II)** diploma, devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e da ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de doutorado - stricto sensu, na área de educação;

**III)** diploma, devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico e da ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de mestrado - stricto sensu, na área de educação.

**9.3** Os títulos, conforme especificado no subitem 9.2, incisos II) e III), quando internacionais, deverão ser apresentados com o apostilamento de Haia, emitido pelo país de origem do curso concluído.

**9.4** Os títulos serão avaliados pela comissão organizadora e pontuados de acordo com a somatória correspondente aos títulos apresentados, conforme anexo I a este Edital.

**9.5** A prova de títulos valerá, no máximo, 100 pontos, de acordo com o disposto no anexo I a este Edital.

**9.6** O resultado da prova de títulos será publicado no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov/semed](http://www.campogrande.ms.gov/semed).

**9.7** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da prova de títulos terá um dia útil, a contar da data de publicação do resultado no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov/semed](http://www.campogrande.ms.gov/semed).

**9.8** Para interpor recurso contra o resultado da prova de títulos, o candidato deverá preencher a ficha de requerimento de interposição de recurso, conforme anexo III a este Edital, e enviar para o e-mail pstils2021semed@gmail.com.

## 10 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

**10.1** A classificação final dar-se-á a partir da somatória dos pontos obtidos pelo candidato, na prova de títulos, desde que seja considerado apto na prova prática.

**10.2** A relação dos candidatos classificados, neste processo seletivo, objeto deste Edital, será publicada no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/semed](http://www.campogrande.ms.gov.br/semed).

## 11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**11.1** Para o desempate, serão observados os seguintes critérios:

- a)** o candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.74/2003 (Estatuto do Idoso), até o último dia de inscrição previsto para este processo seletivo simplificado;
- b)** mais idade, para os candidatos não enquadrados no subitem 11.1, letra a);
- c)** candidato que tenha desempenhado a função de mesário, nas duas últimas eleições, comprovado no ato da inscrição.

## 12 DA CONVOCAÇÃO

**12.1** Os candidatos classificados serão convocados conforme demanda e necessidade, para exercício nas unidades da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, por semestre, e o processo seletivo terá validade de um ano, e poderá ser prorrogável por mais um ano.

**12.2** O local de lotação será definido pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande -MS.

**12.3** O tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa será convocado com carga horária de até 20h/a, de acordo com a classificação, disponibilidade e demanda da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande-MS.

**12.4** O tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa poderá ser remanejado, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, para garantir o atendimento aos alunos com surdez.

### 12.5 São requisitos específicos para a convocação:

- a)** possuir e comprovar a escolaridade exigida para o cargo ao qual concorre;
- b)** ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, conforme disposto nos termos do art. 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal n. 70.436/72;
- c)** ter idade igual ou superior a dezoito anos;
- d)** ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- e)** estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- f)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico pericial;
- g)** não ocupar cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria pagos por previdência pública federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses constantes do art. 37, inciso X da Constituição Federal e arts. 219 a 221 da Lei Complementar n. 190/2011 - Estatuto do Servidor Público Municipal;
- h)** não ter sido demitido por justa causa, em razão de falta grave, mediante decisão de qualquer esfera governamental, nos últimos cinco anos;

**12.5.1** Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar a documentação

especificada em edital próprio, publicado posteriormente, no endereço eletrônico [www.campogrande.ms.gov.br/semed](http://www.campogrande.ms.gov.br/semed).

## 13 DA REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

**13.1** O tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa poderá ter a convocação revogada nos casos descritos a seguir:

- a)** por interesse próprio;
- b)** por interesse, necessidade e/ou conveniência da Administração Pública;
- c)** por ineficiência no desempenho da função, comprovada com exposição de motivos pela direção da unidade de ensino e/ou pela Divisão da Educação Especial, com base em relatórios sobre acompanhamento de desempenho e avaliações semestrais realizadas por técnicos da Divisão da Educação Especial e equipe técnico-pedagógica da unidade de ensino;
- d)** quando houver licença médica superior a trinta dias corridos ou de forma intercalada ou por qualquer motivo, inclusive licenças, exceto acidente em serviço;
- e)** quando o aluno que estiver sendo atendido pelo tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa for transferido para outra rede de ensino, e na Rede Municipal de Ensino não possuir outro aluno para redirecionar o acompanhamento pelo tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa;

**13.2** No caso da letra e) deste item, assim que surgir nova vaga, esse profissional será recontratado, com preferência à classificação aos demais que estiverem na fila de espera, entretanto, se não lhe for de interesse ocupar a nova vaga, perderá a preferência e o nome será encaminhado para o final da listagem do cadastro de reserva.

## 14. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

**14.1** A comissão organizadora do presente processo seletivo simplificado será composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação.

**14.2** Os membros da comissão organizadora do presente processo seletivo simplificado serão designados por meio de Resolução de Pessoal, publicada no Diogrande.

## 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1** Informação falsa ou não comprovada gerará a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**15.2** Será cancelada a inscrição, se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

**15.3** O não cumprimento a alguma normatização disposta neste Edital implicará a desclassificação do candidato.

**15.4** A comissão organizadora do processo seletivo poderá, a qualquer tempo, solicitar outras informações, declarações ou documentos aos candidatos, conforme considerar necessário.

**15.5** Os candidatos aprovados que não forem contratados terão os nomes cadastrados e armazenados no banco de dados da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, tendo em vista a designação para a função de tradutor e intérprete de LIBRAS - língua portuguesa nas unidades da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, mediante necessidade e demanda.

**15.6** Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste Edital serão dirimidos pela comissão organizadora deste processo seletivo, no que lhe couberem e, nos casos conflitantes, serão ouvidos os órgãos competentes.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO I AO EDITAL N. 11/2021

### PROVA DE TÍTULOS PROCESSO SELETIVO PARA TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES PARA ANÁLISE:** \_\_\_\_\_

| TÍTULOS  | FORMA DE COMPROVAÇÃO  | QUANT.   | UNITÁRIO   | MÁXIMO     |
|--|---|----------|--|------------|
| a) Doutorado   | Certificado de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, na área de educação.   | 1        | 35 pontos para cada curso, até o limite de 35 pontos.              | 35         |
| b) Mestrado  | Certificado de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, na área de educação.  | 1        | 25 pontos para cada curso, até o limite de 25 pontos.              | 25         |
| c) Experiência de trabalho específico na educação básica da rede pública ou em instituições especializadas | Declaração da instituição ou cópia de carteira de trabalho que comprove experiência profissional na função de tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa, detalhando o período de atuação. | 48 meses | 10 pontos para cada 12 meses, até o limite de 48 meses comprovados | 40         |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>   |   |          |  | <b>100</b> |

**CAMPO GRANDE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o

contrato, ciente de que se faz necessária a apresentação do comprovante no momento da convocação.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**Destaque**

|  |
|--|
| <b>PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS - EDITAL N. 11/2021</b> |
| NOME DO CANDIDATO:   |
| FUNÇÃO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA  |
| QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES PARA ANÁLISE:   |
| INFORMAÇÕES PELO SITE: www.campogrande.ms.gov.br   |
| ASSINATURA DA RECEPÇÃO:  |

**ANEXO II AO EDITAL N. 11/2021**

**DECLARAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS NO ATENDIMENTO AOS ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Declaramos que \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, matrícula n. \_\_\_\_\_, trabalhou nessa unidade escolar no cargo de tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa, em sala de aula, especificamente no atendimento ao aluno com surdez, conforme períodos abaixo especificados:

de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Totalizando \_\_\_\_\_ meses trabalhados.

Obs.: Nos casos de candidatos que trabalharam nas redes públicas estadual e municipal, em que os contratos foram ou são semestrais, deverá ser observado o período de encerramento do contrato, pois os meses sem contrato não serão contabilizados, sendo considerados apenas os de efetivo trabalho. Tenho ciência de que esta declaração será analisada e conferida pela comissão organizadora responsável e, caso não seja comprovada a veracidade, conforme critérios deste Edital, não terá validade para pontuação.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do candidato

**Obs.:** enviar com os demais documentos solicitados para www.campogrande.ms.gov.br

**ANEXO III AO EDITAL N. 11/2021 FICHA DE REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PARA TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

( ) inscrição ( ) avaliação de título

**À comissão organizadora:**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, candidato do processo seletivo para tradutor e intérprete de Libras - língua portuguesa, para atuar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, interponho recurso contra a divulgação dos resultados do Edital n. 11/2021, conforme fundamentação seguinte:

Campo Grande - MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**Obs.:** enviar com os demais documentos solicitados para o e-mail pstils2021semed@gmail.com

**ANEXO IV AO EDITAL N. 11/2021**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n. \_\_\_\_\_, declaro ser negro de cor preta ( ) ou parda ( ) e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do sistema de cotas para negros, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao processo seletivo simplificado de que dispõe este Edital.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade e estou ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Campo Grande - MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do candidato

**Obs.:** enviar com os demais documentos solicitados para www.campogrande.ms.gov.br

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

**EDITAL INFORMATIVO 10**

A Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF, no uso de suas atribuições informa a relação do(s) candidato(s) sorteado(s) como suplentes que foram desclassificados conforme a situação apurada para o **Loteamento Bosque das Araras, conforme edital nº 01/2021, de 29 de abril de 2021.**

**Lista PCD Suplente**

| Classificação | Nº Sorteado | Candidato                   | Motivo   | CPF            |
|---------------|-------------|-----------------------------|--|----------------|
| 2º            | 071         | Odinei Rodrigues dos Santos | Não compareceu, não entregou a documentação em tempo hábil | XXX.XXX.161-52 |

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARIA HELENA BUGHI**  
Diretora-Presidente

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13, de 09/09/2019, CELEBRADO EM 09/09/2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul-SAD.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 40253/2019-81, V. 03.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços do Contrato 13/2019 pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, contados de 09/09/2021 a 09/09/2022.

**VALOR:** O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 1.938,00 (um mil, novecentos e trinta e oito reais).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato nº 13 de 09/09/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Maria Helena Bughi e Édio de Souza Viegas.

Campo Grande-MS, 09 de Setembro de 2021.

**MARIA HELENA BUGHI**  
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2021, AO CONTRATO N. 03/2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande, com interveniência da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a empresa VETT Via Express Tecnologia e Telecomunicações LTDA - ME.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, Cláusula Quinta - Da Vigência Do Contrato e Cláusula Nona - Do Reajuste, do Contrato n. 03/2018 e no Processo n. 53106/2018-17, Volume VII.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas: Programa Trabalho 102 4 130 42 4038, Elemento despesa 33903958 - Serviços de Telecomunicações, Fonte de Recurso 2 - Recursos Próprios - INDIRETAS.

**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato n. 03/2018 de 11/09/2018.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de 11 de setembro de 2021 até 11 de setembro de 2022.

**REAJUSTE:** Em virtude do reajuste contratual, o contrato passar a ter o valor de R\$ 34.321,94 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), após aplicar o percentual de 8,3469% do IPCA.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 03/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Odilon de Oliveira Júnior e José Luiz Costa.

CAMPO GRANDE/MS, 03 de setembro de 2021.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OBJETO: CONFECÇÃO DE REVISTAS CUSTOMIZADAS NO FORMATO "COQUETEL" COM TEMÁTICAS RELACIONADAS A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e fundamentado no Decreto Municipal nº 14.182/2020, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, constante do processo administrativo nº 80.353/2021-56, com base no artigo 25, caput, e no artigo



26, ambos da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA.  
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, por meio da publicação do ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.  
Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2021.

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente

## ATOS DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO "PE" n. 3.090, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "PE" n. 2.279, de 26 de maio de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.305, de 28 de maio de 2021, na parte referente à designação do Controlador de Dados Pessoais.

#### CAMPO GRANDE/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO "PE" n. 3.091, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** RAMZA SILVA FONSECA, matrícula n. 413680/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, com efeito a partir de 13 de setembro de 2021.

#### CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 3.092, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** JAIR MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 405389/02, do cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-2, da Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a partir da data de publicação.

#### CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 3.093, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** JAIR MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 405389, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-2, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, com efeito a partir da data de publicação.

#### CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 3.094, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 914, de 22 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.194, de 3 de fevereiro de 2021, na parte referente a designação de JOBER PRADO GUIMARÃES, matrícula n. 404951, para desempenhar a função de

Gerente de Pecuária, Aquicultura e Agricultura, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 678/GRH/SIDAGRO/2021).

#### CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 3.095, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 914, de 22 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.194, de 3 de fevereiro de 2021, na parte referente a designação de PAULO CESAR DA SILVA CRUZ FIALHO, matrícula n. 402008, para desempenhar a função de Gerente de Promoção de Campo Grande no Exterior, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a contar de 13 de agosto de 2021 (Ofício n. 678/GRH/SIDAGRO/2021).

#### CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 3.096, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 2.008, de 22 de abril de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.277, de 23 de abril de 2021, que designou LUCIANA GIUNTINI SANTIAGO GONZALEZ, matrícula n. 405334, para desempenhar a função de Gerente de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 678/GRH/SIDAGRO/2021).

#### CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 3.097, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 914, de 22 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.194, de 3 de fevereiro de 2021, na parte referente a designação de PATRICIA SARAIVA SOUSA DE MORAES, matrícula n. 410044, para desempenhar a função de Gerente de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 678/GRH/SIDAGRO/2021).

#### CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 3.098, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 914, de 22 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.194, de 3 de fevereiro de 2021, na parte referente a designação de TEREZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula n. 395445, para desempenhar a função de Gerente das Incubadoras Municipais, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a contar de 15 de julho de 2021 (Ofício n. 678/GRH/SIDAGRO/2021).

#### CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.099, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 914, de 22 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.194, de 3 de fevereiro de 2021, na parte referente a designação de SUELI REBECA VELAZQUES, matrícula n. 382374, para desempenhar a função de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 678/GRH/SIDAGRO/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.100, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 914, de 22 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.194, de 3 de fevereiro de 2021, na parte referente a designação de JOSÉ AUGUSTO AQUINO CHAGAS, matrícula n. 415830, para desempenhar a função de Gerente de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 678/GRH/SIDAGRO/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.101, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**, para fim de regularização, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as funções na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a contar a contar de 4 de janeiro de 2021 (Ofício n. 678/GRH/SIDAGRO/2021).

| Matrícula | Nome                        | Função                                |
|-----------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 380444    | Denise da Costa Bastos      | Gerência Administrativa               |
| 398666    | Paulo Rogério da Rocha Lima | Gerência de Patrimônio e Almoxarifado |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.102, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as funções na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, com efeito a contar a partir da data de publicação (Ofício n. 678/GRH/SIDAGRO/2021).

| Matrícula | Nome                                  | Função  |
|-----------|---------------------------------------|---|
| 409856    | Allan Rios Bezerra                    | Chefe da Divisão de Empreendedorismo  |
| 397140    | Cibele Martinez Trivelato de Oliveira | Gerência de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  |
| 420039    | Diego Bezerra de Souza                | Coordenador do Parque Tecnológico e de Inovação de Campo Grande   |
| 384131    | Irene Teodoro da Silva                | Chefe da Divisão de Planejamento e Controle Gerencial da Incubação  |
| 420822    | Jacson Menezes do Amaral              | Chefe da Divisão de Insumos e Produtos para o Agronegócio   |
| 404951    | Jobert Prado Guimarães                | Gerência de Fomento à Assistência Técnica, Extensão Rural e à Organização da Produção Primária                      |
| 415830    | José Augusto Aquino Chagas            | Gerência de Infraestrutura e Logística do Transporte  |
| 418508    | Leonardo Aparecido Souza da Silva     | Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos do Agronegócio  |
| 416287    | Luan Argemon Vieira                   | Gerência de Incubadoras de Empresas   |
| 410589    | Mariana Coura Aveiro Abdalla          | Chefe da Divisão de Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural, à Organização Primária e à Agricultura Familiar |
| 388674    | Maxilani de Souza Coutinho            | Gerência de Valoração do Agronegócio  |

| Matrícula | Nome                             | Função   |
|-----------|----------------------------------|--|
| 405017    | Oziane da Silva Almeida          | Chefe da Divisão de Regularização Fundiária, Associativismo e Cooperativismo |
| 410044    | Patricia Saraiva Sousa de Moraes | Gerência de Fomento à Indústria, Comércio e Serviços                         |
| 402008    | Paulo Cesar da Silva Cruz Fialho | Gerência de Fomento ao Comércio Exterior                                     |
| 382374    | Sueli Rebeca Velazques           | Gerência de Gestão de Pessoas  |
| -         | Tony Mauro Gomes do Nascimento   | Gerência de Serviços e Logística do Agronegócio                              |
| 404675    | Vaneska Aparecida Monson         | Gerente do Serviço de Inspeção Municipal                                     |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.103, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 24, de 5 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.170, de 6 de janeiro de 2021, na parte referente a designação de JAIR MARTINS DE SOUZA, matrícula n. 405389, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Transporte, da Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 13 de setembro de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.104, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** THEODOSSI KALACHE NETO, matrícula n. 404969, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Transporte, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 13 de setembro de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.105, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** BRUNO HIGA, matrícula n. 387612, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 472/SAF/SESDES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** BRUNO HIGA, matrícula n. 387612, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Operações, na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com efeito a contar de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 472/SAF/SESDES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 1.161, de 8 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.200, de 9 de fevereiro de 2021, na parte referente a designação de LUCIRENE PEREIRA GOMES, matrícula n. 334596, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Gestão, com efeito a contar de 6 de agosto de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.108, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** LUCIRENE PEREIRA GOMES, matrícula n. 334596, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 6 de agosto de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.109, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, PATRÍCIA DIAS FERMINO, matrícula n. 418973/01, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DCA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 9 de setembro de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.110, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ALCIONE DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Dias Fermino, matrícula n. 418973/01, com efeito a contar de 9 de setembro de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.111, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, EMMANUELE RODRIGUES BORGES, matrícula n. 419523/01, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 10 de setembro de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.112, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "PE" n. 2.344, de 7 de junho de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.313, de 7 de junho de 2021, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora CARLA MARIA AMARAL NEIFE LOPES, matrícula n. 261068/02, conforme decisão do Comitê Permanente de Análise de Benefícios Previdenciários/COPAB (Processo n. 88769/2020-87).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.113, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve

**NOMEAR** os membros, titulares e suplentes, para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Pública para População em Situação de Rua na Cidade de Campo Grande/MS, instituído pelo Decreto n. 13.245, de 16 de agosto de 2017, para mandato de dois anos, no período de 14 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2023:

**- Representantes dos Órgãos e Entidades do Setor Público:**

**I - Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos - SDHU**  
Titular: BÁRBARA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES DE MESQUITA  
Suplente: Laura de Castro Lara Souto

**II - Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU**  
Titular: Maria Beatriz Almeida Maia  
Suplente: Adrieli Schowantz Peixoto Soares

**III - Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES**  
Titular: Débora Silva de Souza  
Suplente: Yuri Alves da Silva Fagundes

**IV - Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Sintia Fabiana Alves de Mello Camara  
Suplente: Aline Ferreira da Silva Santos

**V - Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS**  
Titular: Odair de Jesus Martins  
Suplente: Ivone Nabhan

**VI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR**  
Titular: Suzamar Rodrigues Alves  
Suplente: Jummy Andrade

**VII - Subsecretaria Municipal de Políticas Para Mulher - SEMU**  
Titular: Leonara Flores Mergareno  
Suplente: Zunilda Zavala de Freitas

**VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbano - SEMADUR**  
Titular: Jonir Castilho Lopes de Carvalho  
Suplente: Orsival Simões Junior

**IX - Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF**  
Titular: Pâmela Ramos Barbosa de Oliveira  
Suplente: Iara Pereira da Silva Santana

**X - Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB**  
Titular: Jurema Cabral Ortiz  
Suplente: Eunice Pacheco Lino

**XI - Fundação Municipal de Esporte - FUNESP**  
Titular: Pablo Henrique Filgueiras Carvalho Luz  
Suplente: Maria Isabel Hurtado Flores

**XII - Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT**  
Titular: Mirian Garcia de Lima  
Suplente: João Alberto Benitez Junior

**XIII - Câmara Municipal de Campo Grande**  
Titular: Isabella Dias  
Suplente: Maria Solange Ramos Costa

**- Representantes da Sociedade Civil, indicados pelas entidades com atuação reconhecida junto à população em situação de rua:**

**I - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DEP**  
Titular: Mateus Augusto Sutana e Silva  
Suplente: Pedro Paulo Gasparini

**II - Casa de Apoio a Moradores de Rua São Francisco de Assis**  
Titular: Flávio Franco Serrou Camy  
Suplente: Jackelyne Sanches da Silva

**III - Associação de Reabilitação Parceiros da Vida**  
Titular: Samir Hamed Godinho Zayed  
Suplente: Bruno Rodrigo Souza Gonçalves

**IV - Centro de Apoio a Dependentes em Recuperação Integrado - Cadri**  
Titular: Marli Aparecida Martins Matos  
Suplente: Sueli Martins da Silva

**V - Associação de Reeducação Social e Reintegração no Trabalho Projeto Jaboque**  
Titular: Scheila de Fátima Matheus  
Suplente: Edvane Alves de Moura

**VI - Centro de Reabilitação e Tratamento para Dependentes Químicos, Alcoolistas e Familiares**  
Titular: Ezequiel de Almeida Azevedo  
Suplente: Maria do Rosário Ramos de Almeida

**VII - Comunidade Terapêutica Antônio Pio da Silva - COMTAPS**

**Titular:** Antonio Pio da Silva Neto  
**Suplente:** Danilo Augusto Martone

**VIII - Associação Redentorista Filhos de Maria**

**Titular:** Hélio Nunes  
**Suplente:** Hélio Nunes André Luiz Rachid

**IX - Desafio Jovem Peniel**

**Titular:** Reinaldo Divino dos Santos Gomes  
**Suplente:** Regina Célia de Lima Theodoro

**X - Comunidade Terapêutica Nova Criatura**

**Titular:** Marcos Antônio Ricci  
**Suplente:** Carlos Thiago Nogueira Nantes

**XI - Projeto Simão**

**Titular:** Eliandro Simonetti  
**Suplente:** Antônio Mendes Couto Valadão

**XII - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**

**Titular:** Christopher P. Ferro Scapinelli  
**Suplente:** Cleronio Nóbrega Silva

**XIII - Universidade Anhanguera UNIDERP**

**Titular:** Camila Suchil Silva da Cunha Souza  
**Suplente:** Gislene de Campos Soares Pereira

**XIV - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**

**Titular:** Marta Costa Beck  
**Suplente:** Nathalia Lima Fernandes

**XV - Associação Águia Morena de Redução de Danos**

**Titular:** Edna Flores de Araújo  
**Suplente:** Eliana Gonzaga

**XVI - Instituição Anjos da Rua**

**Titular:** Adriana Regina Soares Trindade  
**Suplente:** Carlos Eduardo Issamu Okida

**XVII - Revitalize Clínica Terapêutica**

**Titular:** João Sobreira Benitez  
**Suplente:** Jonas Luiz de Souza

**XVIII - Comunidade Terapêutica Libertar**

**Titular:** Máximo Cardoso de Souza  
**Suplente:** Onice Rosa Mangieri

**XIV - Comunidade Terapêutica Nova Vida**

**Titular:** Janilda Nelci Sandim  
**Suplente:** Fábria Maria Calil

**XX - Associação Comercial e Industrial de Campo Grande - ACICG**

**Titular:** Paulo de Mattos Pinheiro  
**Suplente:** Ulysses Conceição Filho

**XXI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI**

**Titular:** Mary Leila de Oliveira Kruki  
**Suplente:** Taiani Tiemi Shirado Sakihama

**XXII - Centro Universitário Unigran Capital - UNIGRAN**

**Titular:** Amanda Santos da Costa  
**Suplente:** Juliana Oliveira Barbosa

**XXIII - Grupo Pereira - GP**

**Titular:** Adrileny Bogado Constantino  
**Suplente:** Anna Luiza de Fátima Borges Corbelino

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
 Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
 Secretário Municipal de Gestão



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.405, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.579, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 52844/2021-80, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora MARINA BARBOSA, matrícula n. 97004/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (CI n. 2.184/GECONF/SEGES/2021):

| Percentual | Validade               |
|------------|------------------------|
| 20%        | 10 de novembro de 2015 |
| 25%        | 8 de novembro de 2020  |

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
 Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.635, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 1.921, de 9 de abril de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.265, de 12 de abril de 2021, que autorizou a cedência do servidor JEFERSON RODRIGUES VAREIRO, matrícula n. 407603/02, para a Câmara Municipal de Campo Grande, a contar de 27 de agosto de 2021 (Processo n. 3149/2017-07).

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
 Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.641, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora DIOLAINÉ LOPES DE FÁRIA, matrícula n. 374655/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0808781-31.2020.8.12.0110 (CI n. 2.241/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
 Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.642, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, ao servidor EDSON GILBERTO CHAVES, matrícula n. 334669/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 14 de setembro de 2017, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d" combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0822572-04.2019.8.12.0110 (CI n. 2.253/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
 Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.643, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor EDSON GILBERTO CHAVES, matrícula n. 334669/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de dezembro de 2016, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0822572-04.2019.8.12.0110 (CI n. 2.253/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
 Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.644, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.209/GECONF/SEGES/2021):

| Matrícula | Servidor                               | Cargo/Referência                 | De | Para | Validade  |
|-----------|--|----------------------------------|----|------|-----------|
| 401959/01 | Aparecida Leandro dos Santos Rodrigues | Auxiliar de Serviços Diversos/01 | B  | C    | 30/5/2021 |
| 401950/01 | Beatriz Marques da Silva Alves         | Auxiliar de Serviços Diversos/01 | B  | C    | 27/5/2021 |
| 202932/02 | Carmem Aquino                          | Auxiliar de Serviços Diversos/01 | E  | F    | 21/5/2021 |
| 401963/01 | Claudia Nunes                          | Auxiliar de Serviços Diversos/01 | B  | C    | 27/5/2021 |
| 368822/01 | Eunice Jesus Castro de Barros          | Artífice de Copa e Cozinha/03    | D  | E    | 2/5/2021  |
| 401991/01 | Evellin da Silva Roberto               | Auxiliar de Serviços Diversos/01 | B  | C    | 31/5/2021 |
| 369810/01 | Fernanda Fátima Fernandes              | Auxiliar de Serviços Diversos/01 | D  | E    | 18/5/2021 |

|           |                                      |                                       |   |   |           |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------------|---|---|-----------|
| 385613/01 | Gisele Marques de Almeida            | Assistente Administrativo II/09       | C | D | 9/5/2021  |
| 394066/02 | Izabella Ferreira da Cunha           | Assistente Administrativo II/09       | B | C | 30/5/2021 |
| 369055/01 | Izaura Ricardes Alípio da Paixão     | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | D | E | 14/5/2021 |
| 401971/01 | Jane Sambrini Portilho Marim         | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B | C | 27/5/2021 |
| 369080/02 | José Pereira Carvalho Filho          | Motorista de Veículos Pesados/12      | D | E | 13/5/2021 |
| 401980/01 | Josy Rodrigues Nolasco Kavano Borges | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B | C | 27/5/2021 |
| 402003/01 | Juarez Guedes do Nascimento          | Assistente Administrativo II/09       | B | C | 30/5/2021 |
| 385679/01 | Kelvis Natanael Preto Godoy          | Agente de Atividades Educacionais/10  | C | D | 26/5/2021 |
| 401948/01 | Lidiane Pontes Lourenço              | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B | C | 27/5/2021 |
| 274003/02 | Márcia Aparecida Silva Coutinho      | Atendente de Berçário/13              | C | D | 30/5/2021 |
| 401982/01 | Maria Aparecida Porfírio de Moura    | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B | C | 27/5/2021 |
| 258628/02 | Maria Honório da Silva               | Assistente Administrativo II/09       | E | F | 14/5/2021 |
| 384300/01 | Maria José de Matos Soares           | Educador Infantil/13                  | C | D | 25/5/2021 |
| 401984/01 | Maria José de Souza                  | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B | C | 27/5/2021 |
| 401987/01 | Marli dos Santos                     | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B | C | 30/5/2021 |
| 385680/01 | Rita Alvina Dias                     | Agente de Atividades Educacionais/R10 | C | D | 17/5/2021 |
| 115002/03 | Silvia Regina Ratcov de Oliveira     | Inspetor de Alunos/06                 | G | H | 9/5/2021  |
| 401989/01 | Yolanda Batista de Lima              | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B | C | 30/5/2021 |
| 401974/01 | Zeneide Tereza dos Santos            | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B | C | 30/5/2021 |

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.645, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.209/GECONF/SEGES/2021):

| Matrícula | Servidor                                       | Cargo/Nível                   | De | Para | Validade  |
|-----------|--|-------------------------------|----|------|-----------|
| 401230/05 | Ana Constancia de Jesus Paredes Nantes Padilha | Professor/PH-3                | B  | C    | 2/5/2021  |
| 374888/19 | Angela Maria Berto                             | Professor/PH-3                | C  | D    | 19/5/2021 |
| 202274/09 | Antonio Bento Pereira Paredes                  | Professor/PH-4                | D  | E    | 31/5/2021 |
| 164763/02 | Cid Pinto Barbosa Junior                       | Professor/PH-2                | F  | G    | 27/5/2021 |
| 401173/05 | Clarianne Guedes Pereira Antunes               | Professor/PH-3                | B  | C    | 2/5/2021  |
| 385736/02 | Claudia Solidea Leite de Matos                 | Professor/PH-3                | C  | D    | 29/5/2021 |
| 366331/05 | Cristiane Ferreira Nascimento                  | Professor/PH-3                | D  | E    | 26/5/2021 |
| 250775/05 | Dorca Mara Dagher dos Santos                   | Especialista em Educação/EE-2 | E  | F    | 14/5/2021 |
| 349070/10 | Ednaldo da Silva                               | Professor/PH-3                | D  | E    | 25/5/2021 |
| 348775/07 | Edneia Alves Arnaldo Martins                   | Professor/PH-3                | D  | E    | 26/5/2021 |
| 365823/05 | Evelyn Insfran de Almeida Barbosa              | Professor/PH-3                | D  | E    | 26/5/2021 |
| 385102/01 | Franceyr Maria Bezerra                         | Professor/PH-3                | C  | D    | 1/5/2021  |
| 385592/03 | Gisele Katia Pereira                           | Professor/PH-3                | C  | D    | 18/5/2021 |
| 258563/22 | Helsney Maria Freitas Barbosa do Nascimento    | Professor/PH-3                | D  | E    | 13/5/2021 |
| 401223/08 | Hilda Higa Trindade                            | Professor/PH-3                | B  | C    | 2/5/2021  |
| 396237/08 | Jeferson Saraiva Bezerra                       | Professor/PH-4                | B  | C    | 13/5/2021 |
| 186538/15 | Jose Alberto Lechuga de Andrade                | Professor/PH-3                | D  | E    | 9/5/2021  |
| 358924/17 | Juscieni da Silva Rocha Morais                 | Professor/PH-3                | C  | D    | 7/5/2021  |

|           |                                      |                |   |   |           |
|-----------|--------------------------------------|----------------|---|---|-----------|
| 378813/14 | Luciene Nantes Martins E Cruz        | Professor/PH-3 | C | D | 4/5/2021  |
| 192910/07 | Luis Eduardo Moraes Sinesio          | Professor/PH-5 | E | F | 23/5/2021 |
| 299618/19 | Manoel de Lima Rodrigues             | Professor/PH-3 | D | E | 22/5/2021 |
| 339547/19 | Mara Augusta Silva da Cunha          | Professor/PH-3 | D | E | 7/5/2021  |
| 286222/01 | Maria Bernardete Durante             | Professor/PH-3 | E | F | 27/5/2021 |
| 385576/01 | Marinethe Moraes da Cruz Pereira     | Professor/PH-3 | C | D | 1/5/2021  |
| 293067/01 | Olavo Costa Barrios Filho            | Professor/PH-3 | E | F | 27/5/2021 |
| 401659/08 | Renata dos Santos da Silva Bobadilha | Professor/PH-2 | B | C | 24/5/2021 |
| 382930/02 | Rubia Grasiela da Silva              | Professor/PH-4 | C | D | 7/5/2021  |
| 401137/08 | Sabrina Abitante Toesca              | Professor/PH-3 | B | C | 8/5/2021  |
| 385695/01 | Suely Pereira do Nascimento Batalha  | Professor/PH-3 | C | D | 23/5/2021 |
| 243663/02 | Tania Maysa Brown                    | Professor/PH-3 | F | G | 22/5/2021 |

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.646, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ALEXANDRE OLIVEIRA, matrícula n. 368784/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 1º de maio de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (Processo n. 91105/2021-86).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.647, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Resolução "PE" SEGES n. 1.482, de 9 de junho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.317, de 10 de junho de 2021, na parte referente à estabilidade da servidora KAREN TINOCO BORBA, matrícula n. 381506/06 (Processo n. 64329/2019-46).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.648, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**DECLARAR** estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**Cargo: Professor**

| Matrícula | Servidor     | Início de Exercício | Data da Estabilidade | Processo n.    |
|-----------|--------------|---------------------|----------------------|----------------|
| 381506/06 | Karen Tinoco | 1º/3/2018           | 2/3/2021             | 111508/2018-53 |
| 381506/07 | Borba        | 4/5/2018            | 5/5/2021             | 64329/2019-46  |

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.649, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** ao servidor ANDRÉ LUIZ CURVO, matrícula n. 386316/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso

VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a contar de 13 de junho de 2021 (Processo n. 14211/2018-13).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.650, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** a servidora JOYCE APARECIDA LEITE FERNANDES SILVA, matrícula n. 407888/02, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a contar de 17 de julho de 2021 (Processo n. 90743/2017-21).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.651, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** à servidora ROSANGELA DOS SANTOS, matrícula n. 402090/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a contar de 19 de março de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 84211/2017-27).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.652, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** à servidora PAMELA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA LUIZ, matrícula n. 407848/02, ocupante do cargo de Assistente de Educação Infantil, Referência CTR38, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, com efeito a contar de 29 de fevereiro de 2021 (Processo n. 27431/2020-77).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.687, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 74382/2021-70, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora GLÁUCIA BERETTA, matrícula n. 383136/13, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Referência 14B, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (CI n. 2.231/GECONF/SEGES/2021):

| Percentual | Validade              |
|------------|-----------------------|
| 5%         | 13 de janeiro de 2014 |
| 10%        | 17 de outubro de 2018 |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.688, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 76246/2021-32, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora SETSUKO GANIKO KOHAKURA, matrícula n. 389378/01, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Referência 10, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação,

no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 13 de setembro de 2020 (CI n. 2.229/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES N. 2.689, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 60714/2021-20, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço ao servidor RAUL ZAMPIERI DE MATOS, matrícula n. 390516/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC-3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 22 de maio de 2021 (CI n. 2.221/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES N. 2.690, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 63451/2021-29, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora MARIA APARECIDA DE BRITO, matrícula n. 217875/02, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 11 de abril de 2021 (CI n. 2.219/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES N. 2.691, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.210/GECONF/SEGES/2021):

| Matrícula | Servidor   | Cargo/Nível    | De | Para | Validade  |
|-----------|--|----------------|----|------|-----------|
| 373830/09 | Adriana Loureiro Klein                             | Professor/PH-3 | C  | D    | 30/3/2021 |
| 385457/01 | Ana Lucia Arguelho Santos                          | Professor/PH-3 | C  | D    | 29/3/2021 |
| 399116/07 | Ana Paula Naves Orlandi                            | Professor/PH-3 | A  | B    | 3/3/2021  |
| 398677/08 | Andrielly Gonzaga de Assis Alves                   | Professor/PH-3 | B  | C    | 19/3/2021 |
| 305065/18 | Annaldina Lucas Pelzl                              | Professor/PH-3 | D  | E    | 26/4/2021 |
| 383892/01 | Antônia Vieira Ferreira Azeredo                    | Professor/PH-3 | C  | D    | 6/3/2021  |
| 339644/05 | Braz Goncalves Afonso                              | Professor/PH-2 | D  | E    | 25/4/2021 |
| 386334/07 | Cilene Dias Basílio                                | Professor/PH-3 | A  | C    | 17/4/2021 |
| 392868/08 | Cintia Alessandra Dias dos Santos                  | Professor/PH-3 | B  | C    | 11/4/2021 |
| 396696/09 | Cristiane Gallas da Silva                          | Professor/PH-3 | A  | B    | 3/3/2021  |
| 385530/01 | Ednice Dias dos Santos                             | Professor/PH-3 | C  | D    | 29/3/2021 |
| 353507/27 | Edy Carla da Silva Portieri                        | Professor/PH-3 | D  | E    | 11/3/2021 |
| 367192/02 | Elaine Cristina Vale Ferreira Mariano              | Professor/PH-3 | D  | E    | 8/3/2021  |
| 360201/25 | Elismar Fernandes da Rocha Macedo                  | Professor/PH-3 | D  | E    | 12/4/2021 |
| 337455/18 | Estela Beatriz dos Santos Silva Braga              | Professor/PH-3 | D  | E    | 15/3/2021 |
| 264660/25 | Giuliano Leopici de Souza                          | Professor/PH-2 | D  | E    | 17/4/2021 |
| 358010/08 | Glauca Costa Correa da Silva                       | Professor/PH-3 | D  | E    | 18/4/2021 |
| 246700/20 | Graciela Brito Espinosa                            | Professor/PH-3 | D  | E    | 18/3/2021 |
| 385090/02 | Gracielle Paulini Pinto Cordeiro                   | Professor/PH-3 | C  | D    | 2/3/2021  |
| 268054/15 | Jolize de Paula Borges e Lima Gutierrez de Freitas | Professor/PH-3 | D  | E    | 18/3/2021 |
| 124206/02 | José Augusto Almeida Ribeiro                       | Professor/PH-4 | G  | H    | 5/3/2021  |
| 292044/03 | Joseli Khadur Rosa Pires                           | Professor/PH-3 | A  | B    | 1º/3/2021 |
| 389258/14 | Josianny Aparecida Lopes de Santana                | Professor/PH-3 | B  | C    | 2/4/2021  |

|           |   |                               |   |   |           |
|-----------|---|-------------------------------|---|---|-----------|
| 283738/01 | Jussara Linhares Granemann                  | Professor/PH-4                | E | F | 19/3/2021 |
| 404629/02 | Jussiara Santos Oliveira Leite              | Professor/PH-3                | A | B | 19/3/2021 |
| 385223/03 | Lais Domingues Fujiyama                     | Professor/PH-3                | C | D | 27/4/2021 |
| 111953/03 | Lenita Barbosa Pinese                       | Professor/PH-3                | E | F | 13/3/2021 |
| 271454/05 | Lindomar Cavalcante de Lacerda Lima         | Professor/PH-4                | E | F | 8/3/2021  |
| 383087/02 | Lohanna Carrilho de Melo Mondragon          | Especialista em Educação/EE-3 | C | D | 31/3/2021 |
| 383258/03 | Luciene Cristina Paredes Muller             | Professor/PH-4                | C | D | 20/3/2021 |
| 385205/03 | Lucimar Zimmer Minozzo                      | Professor/PH-3                | C | D | 6/4/2021  |
| 357456/17 | Márcia Dias Lopes                           | Professor/PH-3                | D | E | 29/4/2021 |
| 385427/01 | Márcia Maria de Azeredo Coutinho            | Professor/PH-4                | C | D | 30/3/2021 |
| 360244/07 | Márcia Regina Oliveira Nantes               | Professor/PH-3                | D | E | 18/4/2021 |
| 382299/09 | Maria Aparecida Afrizia de Brito Figueiredo | Professor/PH-3                | C | D | 30/4/2021 |
| 383322/02 | Marilei Vilhalva Romero Fernandes           | Professor/PH-3                | C | D | 24/4/2021 |
| 339199/50 | Marineuse Mestriner                         | Professor/PH-3                | D | E | 12/3/2021 |
| 381164/03 | Moisaníel Carlos de Alencar                 | Professor/PH-3                | C | D | 7/4/2021  |
| 348112/26 | Neila Andrade Tostes Lopez dos Santos       | Professor/PH-4                | C | D | 7/3/2021  |
| 237701/07 | Noide Pache Farias                          | Professor/PH-3                | D | E | 20/4/2021 |
| 405329/02 | Patricia Yafuso                             | Professor/PH-3                | A | B | 3/3/2021  |
| 169960/04 | Rita de Cassia Vieira de Toledo             | Professor/PH-3                | F | G | 3/3/2021  |
| 155292/03 | Rosa Ida Davalos Rodrigues                  | Especialista em Educação      | F | G | 10/3/2021 |
| 138711/02 | Rosangela Maria Cardoso                     | Professor/PH-3                | G | H | 11/4/2021 |
| 335681/17 | Roselaine Queiroz Benevides da Silva        | Professor/PH-3                | D | E | 5/3/2021  |
| 303607/05 | Roseleni Matos Lobo Américo                 | Professor/PH-3                | D | E | 18/4/2021 |
| 397358/09 | Rubia Jucie de Oliveira Vilela              | Professor/PH-2                | B | C | 24/4/2021 |
| 357880/20 | Saiury Boff                                 | Professor/PH-3                | D | E | 19/4/2021 |
| 324469/10 | Samantha Ferreira Lima                      | Professor/PH-3                | D | E | 22/3/2021 |
| 337200/25 | Sandra Regina dos Santos Ambrosio           | Professor/PH-3                | D | E | 20/4/2021 |
| 385549/01 | Silvia de Araujo Maluly                     | Professor/PH-3                | C | D | 21/4/2021 |
| 339393/27 | Sônia de Oliveira                           | Professor/PH-3                | D | E | 6/4/2021  |
| 385540/01 | Suely Aparecida Martins Fortini             | Professor/PH-3                | C | D | 19/4/2021 |
| 215902/02 | Tânia Valeria Ajala Moreno                  | Professor/PH-4                | E | F | 16/4/2021 |
| 398705/02 | Thereza Nair Carvalho Ribeiro Neves         | Professor/PH-3                | C | D | 21/4/2021 |
| 384589/07 | Vânia Regina Zanre da Silva Xavier          | Professor/PH-3                | C | D | 15/4/2021 |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES N. 2.692, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.210/GECONF/SEGES/2021):

| Matrícula | Servidor                           | Cargo/Referência                      | De | Para | Validade  |
|-----------|------------------------------------|---------------------------------------|----|------|-----------|
| 372099/03 | Alexandra da Silva Borges Rojas    | Monitor de Alunos/12                  | C  | D    | 16/4/2021 |
| 389320/04 | Ederson Marques Pedroso            | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B  | C    | 25/4/2021 |
| 385509/01 | Elizia Machado dos Anjos Guedes    | Atendente de Berçário/13              | C  | D    | 10/4/2021 |
| 383711/03 | Heraldo Stockler Bojikian          | Profissional de Apoio Educacional/14B | B  | C    | 10/4/2021 |
| 367532/01 | Ivoneite Fernandes Moreira         | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | D  | E    | 27/3/2021 |
| 385478/02 | Jeth Jeanne Garcia da Silva Arruda | Assistente em Biblioteca/12           | C  | D    | 10/4/2021 |
| 401684/01 | Josiane Ribeiro                    | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B  | C    | 26/3/2021 |
| 385439/01 | Keila Maria de Souza               | Merendeira/02                         | C  | D    | 10/4/2021 |
| 401219/01 | Laura Cristina Alves da Silva      | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B  | C    | 9/3/2021  |
| 251364/02 | Leandro Borges Domingos            | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | D  | E    | 28/3/2021 |

|           |                                    |                                      |   |   |           |
|-----------|------------------------------------|--------------------------------------|---|---|-----------|
| 178624/03 | Luciene Moraes da Motta            | Auxiliar de Serviços Diversos/01     | D | E | 21/3/2021 |
| 217875/02 | Maria Aparecida de Brito           | Merendeira/02                        | F | G | 11/4/2021 |
| 385521/01 | Maria Claudeci de Lacerda Martinez | Atendente de Berçário/13             | C | D | 26/4/2021 |
| 385506/01 | Maria Conceição Ferreira           | Atendente de Berçário/13             | C | D | 11/4/2021 |
| 368083/01 | Maria Nilda Lima                   | Agente de Atividades Educacionais/10 | D | E | 13/4/2021 |
| 368130/01 | Marilza Aparecida Siqueira         | Auxiliar de Serviços Diversos/01     | D | E | 12/4/2021 |
| 410829/01 | Nicéia Gonzalez da Silva           | Assistente Social/14B                | A | B | 17/3/2021 |
| 279862/01 | Noeli de Oliveira Godoi Benites    | Merendeira/02                        | E | F | 17/4/2021 |
| 385407/01 | Rodrigo Irineu Acunha dos Reis     | Assistente em Biblioteca/12          | C | D | 28/3/2021 |
| 385373/01 | Rose Mary Borges                   | Monitor de Alunos/12                 | C | D | 27/3/2021 |
| 282189/01 | Rozalina Ferreira Bruno            | Auxiliar de Serviços Diversos/01     | E | F | 18/3/2021 |
| 385405/01 | Sandra Valeria Movio               | Monitor de Alunos/12                 | C | D | 4/4/2021  |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES N. 2.693, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.216/GECONF/SEGES/2021):

| Matrícula | Servidor                               | Cargo/Nível                   | De | Para | Validade  |
|-----------|--|-------------------------------|----|------|-----------|
| 184080/01 | Alcione Aparecida Ribeiro Valadares    | Professor/PH-3                | F  | G    | 24/7/2021 |
| 383345/02 | Alexandra Nazario da Cruz              | Professor/PH-3                | C  | D    | 20/7/2021 |
| 362522/05 | Angelita Gonçalves                     | Professor/PH-3                | D  | E    | 27/7/2021 |
| 359017/15 | Antonia da Glória Gonçalves da Silva   | Professor/PH-3                | D  | E    | 14/7/2021 |
| 238007/11 | Carlos Borges Daniel                   | Professor/PH-2                | D  | E    | 4/7/2021  |
| 314862/02 | Cecília Silva Rodrigues                | Professor/PH-2                | D  | E    | 15/7/2021 |
| 337684/07 | Cibeli Regina Ferreira Passianoto      | Professor/PH-3                | D  | E    | 5/7/2021  |
| 355313/08 | Claudia Cristiane Felisardo Gonçalves  | Professor/PH-3                | D  | E    | 22/7/2021 |
| 183970/01 | Denise Tomiko Arakaki Takemoto         | Professor/PH-4                | F  | G    | 24/7/2021 |
| 358681/25 | Doralice Virgem do Rosario             | Professor/PH-3                | D  | E    | 22/7/2021 |
| 348775/02 | Edneia Alves Arnaldo Martins           | Professor/PH-3                | D  | E    | 31/7/2021 |
| 270458/11 | Eliza Alessandra Alves Camparim Fogaça | Professor/PH-3                | D  | E    | 14/7/2021 |
| 303216/21 | Eva Werdemberg dos Santos              | Professor/PH-3                | D  | E    | 5/7/2021  |
| 362530/06 | Giselle Mourão Machado                 | Professor/PH-2                | D  | E    | 31/7/2021 |
| 358312/26 | Juliana Flois Martins Lorusso Correa   | Professor/PH-3                | D  | E    | 11/7/2021 |
| 324710/16 | Julio Cesar dos Santos                 | Professor/PH-3                | D  | E    | 20/7/2021 |
| 324728/11 | Keyla Aparecida Martins Garcia         | Professor/PH-3                | D  | E    | 25/7/2021 |
| 298565/19 | Livia Maria Iorio Leite Martins        | Professor/PH-3                | D  | E    | 24/7/2021 |
| 275085/24 | Luciene Machado Cavalheiro             | Professor/PH-3                | D  | E    | 29/7/2021 |
| 253138/08 | Marcelo Campos Belo                    | Professor/PH-3                | D  | E    | 17/7/2021 |
| 234974/17 | Márcio Valençola Gomes                 | Professor/PH-3                | D  | E    | 24/7/2021 |
| 367320/07 | Marcos Antônio da Silva                | Professor/PH-3                | D  | E    | 23/7/2021 |
| 353159/23 | Maria Aparecida de Oliveira            | Professor/PH-3                | D  | E    | 9/7/2021  |
| 191159/05 | Marici Ourives de Souza Carneiro       | Especialista em Educação/EE-2 | F  | G    | 10/7/2021 |
| 282367/02 | Marlei Borges Lorenzoni de Lima        | Professor/PH-2                | D  | E    | 10/7/2021 |
| 395772/05 | Maycon da Silva Pinto                  | Professor/PH-3                | B  | C    | 28/7/2021 |
| 352535/19 | Melissa Lorena Rosa Bernal             | Professor/PH-3                | C  | D    | 22/7/2021 |
| 352535/18 | Melissa Lorena Rosa Bernal             | Professor/PH-3                | D  | E    | 10/7/2021 |
| 073920/02 | Naiza Matos de Souza                   | Especialista em Educação/EE-2 | E  | F    | 21/7/2021 |
| 384610/03 | Priscilla Ramos Prates                 | Professor/PH-3                | C  | D    | 14/7/2021 |
| 337897/20 | Roberto Dias Ferreira                  | Professor/PH-2                | D  | E    | 17/7/2021 |
| 382824/02 | Rosa Dirce Cavalcanti Balbuena         | Professor/PH-3                | C  | D    | 6/7/2021  |
| 358347/14 | Rosineri Ferreira Santos               | Professor/PH-3                | D  | E    | 9/7/2021  |

|           |                                     |                |   |   |           |
|-----------|-------------------------------------|----------------|---|---|-----------|
| 289116/09 | Sandra Aparecida Penrabel           | Professor/PH-3 | C | D | 3/7/2021  |
| 382245/15 | Sidneia Teixeira Ferreira           | Professor/PH-3 | C | D | 1º/7/2021 |
| 246379/03 | Sônia Marta Gomes da Cruz Fernandes | Professor/PH-3 | E | F | 16/7/2021 |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES N. 2.694, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.216/GECONF/SEGES/2021):

| Matrícula | Servidor                                    | Cargo/Referência                      | De | Para | Validade  |
|-----------|---|---------------------------------------|----|------|-----------|
| 402086/01 | Alessandra Alves Pereira                    | Assistente Administrativo II/09       | B  | C    | 5/7/2021  |
| 402106/01 | Ana Carolina da Silva Oliva                 | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 6/7/2021  |
| 380428/03 | Ana Paula Silva Santos                      | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 30/7/2021 |
| 386196/01 | Augusto Ferreira da Silva                   | Motorista de Veículos Pesados/12      | C  | D    | 19/7/2021 |
| 402117/01 | Claudia Magda Menezes Teixeira Marques      | Assistente Administrativo II/09       | B  | C    | 5/7/2021  |
| 402101/01 | Claudia Tatiane Gonçalves Maliuk            | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B  | C    | 5/7/2021  |
| 126853/02 | Cleuza Mota Sales                           | Monitor de Alunos/12                  | F  | G    | 7/7/2021  |
| 402068/01 | Crislaine dos Santos Lima                   | Profissional de Apoio Educacional/14B | B  | C    | 4/7/2021  |
| 386179/01 | Dilza Mauricio do Nascimento Zanoni         | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | C  | D    | 24/7/2021 |
| 402138/01 | Fabio Akiyo Teruya                          | Assistente Administrativo II/09       | B  | C    | 11/7/2021 |
| 296180/01 | Flaviana Vieira                             | Monitor de Alunos/12                  | E  | F    | 19/7/2021 |
| 402116/01 | Flavio Delmondes Felix                      | Assistente Administrativo II/09       | B  | C    | 5/7/2021  |
| 400820/01 | Francine Ferreira Ribeiro                   | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B  | C    | 21/7/2021 |
| 402102/01 | Ivoni Rodrigues Vaz                         | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B  | C    | 5/7/2021  |
| 402097/01 | Jacqueline de Oliveira Marti Bertoldo       | Assistente Administrativo II/09       | B  | C    | 5/7/2021  |
| 386163/01 | Janete Toshie Higa                          | Agente de Atividades Educacionais/10  | C  | D    | 24/7/2021 |
| 386089/01 | José Ricardo Ximenes Samaniego              | Assistente Administrativo II/09       | C  | D    | 4/7/2021  |
| 402103/01 | Kamila Baez Benites                         | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 7/7/2021  |
| 402124/01 | Kamilla dos Santos Barbura                  | Assistente em Biblioteca/12           | B  | C    | 6/7/2021  |
| 401958/01 | Laudelina Marques de Oliveira               | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B  | C    | 18/7/2021 |
| 402131/02 | Luan Marcell Mitsuo Arakaki                 | Assistente Administrativo II/09       | B  | C    | 4/7/2021  |
| 386166/01 | Lucy Mara Velasques Ale do Nascimento       | Merendeira/02                         | C  | D    | 26/7/2021 |
| 386173/01 | Maria de Fátima Bezerra de Freitas Ferreira | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | C  | D    | 24/7/2021 |
| 371708/02 | Maria Izabel Gersei Torres                  | Assistente Administrativo II/09       | D  | E    | 29/7/2021 |
| 402087/01 | Maria Izabel Nogueira                       | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B  | C    | 5/7/2021  |
| 144169/04 | Maria Rosa dos Santos                       | Inspetor de Alunos/06                 | G  | H    | 12/7/2021 |
| 402085/01 | Marilu Orue Galvão                          | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B  | C    | 4/7/2021  |
| 212784/05 | Marinez Costa de Oliveira                   | Agente de Atividades Educacionais/10  | E  | F    | 21/7/2021 |
| 402220/01 | Milcah Ayala Gamarra                        | Nutricionista/14B                     | B  | C    | 19/7/2021 |
| 402114/01 | Mônica Schimdt Miyashiro Campos             | Assistente Administrativo II/09       | B  | C    | 5/7/2021  |
| 402108/01 | Ronaldo Maciel Pavão                        | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 6/7/2021  |
| 402090/01 | Rosângela dos Santos                        | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B  | C    | 6/7/2021  |
| 304727/03 | Silmara Soares de Palma Oliveira            | Monitor de Alunos/12                  | C  | D    | 24/7/2021 |
| 402075/01 | Suelen Rotela dos Reis                      | Nutricionista/14B                     | B  | C    | 5/7/2021  |
| 402123/01 | Tarciso Tertuliano Paixão                   | Assistente em Biblioteca/12           | B  | C    | 5/7/2021  |
| 402265/01 | Vanderley Rocha dos Santos                  | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B  | C    | 21/7/2021 |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES N. 2.695, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.215/GECONF/SEGES/2021):

| Matrícula | Servidor                                 | Cargo/Nível                   | De | Para | Validade  |
|-----------|--|-------------------------------|----|------|-----------|
| 401217/07 | Anagilda da Silva Aragão                 | Professor/PH-3                | B  | C    | 14/6/2021 |
| 338060/28 | Anderson Gutierrez de Freitas            | Professor/PH-3                | D  | E    | 25/6/2021 |
| 357383/09 | Andreia Alves da Mata                    | Professor/PH-4                | D  | E    | 28/6/2021 |
| 372306/07 | Dayane do Carmo Campos Mothé             | Professor/PH-3                | C  | D    | 24/6/2021 |
| 132578/26 | Dione Marisa dos Santos                  | Especialista em Educação/EE-2 | F  | G    | 24/6/2021 |
| 372296/05 | Eliane de Fátima Alves de Moraes Fraulob | Professor/PH-3                | C  | D    | 17/6/2021 |
| 266752/21 | Flavia Maciel Conceição                  | Professor/PH-2                | C  | D    | 4/6/2021  |
| 383267/06 | Juliana Marta Antunes Ramos da Fonseca   | Professor/PH-3                | B  | C    | 9/6/2021  |
| 381343/15 | Juraci Borges de Oliveira                | Professor/PH-3                | C  | D    | 19/6/2021 |
| 358924/13 | Jusciane da Silva Rocha Moraes           | Professor/PH-3                | D  | E    | 1º/6/2021 |
| 234877/07 | Marli da Silva Souza                     | Professor/PH-3                | C  | D    | 29/6/2021 |
| 381884/18 | Marta Campeiro dos Reis Bego             | Professor/PH-3                | C  | D    | 13/6/2021 |
| 366234/06 | Mônica Cristine Junqueira Filho          | Professor/PH-4                | D  | E    | 2/6/2021  |
| 398127/07 | Nathally Camillo Guimarães e Silva       | Professor/PH-3                | B  | C    | 19/6/2021 |
| 337889/08 | Odete Silveira Severo                    | Professor/PH-3                | D  | E    | 30/6/2021 |
| 371529/17 | Patrícia Aparecida da Silva Correa Legal | Professor/PH-3                | C  | D    | 26/6/2021 |
| 59099/03  | Tereza Maria da Conceição da Silva       | Especialista em Educação/EE-2 | E  | F    | 18/6/2021 |
| 385053/01 | Thalita Ortiz Neves Dagher               | Professor/PH-4                | C  | D    | 28/6/2021 |
| 176982/11 | Vânia Cristina Bordim de Souza Carvalho  | Professor/PH-3                | D  | E    | 17/6/2021 |
| 373498/11 | Wagner Vaneli                            | Professor/PH-3                | C  | D    | 8/6/2021  |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES N. 2.696, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.215/GECONF/SEGES/2021):

| Matrícula | Servidor                             | Cargo/Referência                     | De | Para | Validade  |
|-----------|--------------------------------------|--------------------------------------|----|------|-----------|
| 370240/01 | Alessandra Pereira dos Santos        | Auxiliar de Serviços Diversos/01     | D  | E    | 26/6/2021 |
| 402014/01 | Alisson Gonçalves de Barros          | Assistente Administrativo II/09      | B  | C    | 3/6/2021  |
| 385790/02 | Elenilson Rodrigues                  | Programador de Sistemas/13           | C  | D    | 15/6/2021 |
| 279358/01 | Giselle Cavalcante Barros de Quevedo | Agente de Atividades Educacionais/10 | E  | F    | 10/6/2021 |
| 401947/01 | Helena Alves de Lima                 | Auxiliar de Serviços Diversos/01     | B  | C    | 7/6/2021  |
| 385964/01 | Marcia Macedo e Silva                | Assistente Administrativo II/09      | C  | D    | 27/6/2021 |
| 406364/01 | Marciene Machado do Carmo            | Monitor de Alunos/12                 | A  | B    | 3/9/2020  |
| 401973/01 | Valeria da Silva Oliveira            | Auxiliar de Serviços Diversos/01     | B  | C    | 12/6/2021 |
| 401970/01 | Vanusa Conrado de Oliveira           | Auxiliar de Serviços Diversos/01     | B  | C    | 13/6/2021 |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES N. 2.697, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo



relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.208/GECONF/SEGES/2021):

| Matrícula | Servidor                             | Cargo/Nível    | De | Para | Validade  |
|-----------|--------------------------------------|----------------|----|------|-----------|
| 383922/01 | Ana Keyla Ferreira da Silva          | Professor/PH-2 | C  | D    | 28/6/2020 |
| 386334/07 | Cilene Dias Basilio                  | Professor/PH-3 | A  | B    | 10/2/2020 |
| 391552/17 | Danielle Gusman Kouwen               | Professor/PH-2 | A  | C    | 5/10/2019 |
| 387861/02 | Davi Manhaes Borges                  | Professor/PH-2 | A  | B    | 5/10/2019 |
| 312274/36 | Eliane Araujo de Oliveira dos Santos | Professor/PH-3 | A  | D    | 28/2/2021 |
| 404396/01 | Eliane Carneiro Nahas                | Professor/PH-2 | A  | B    | 20/8/2019 |
| 325031/07 | Elza Regina dos Santos               | Professor/PH-3 | A  | B    | 28/2/2021 |
| 379659/03 | Erika Barbosa de Andrade Arckanjo    | Professor/PH-3 | A  | B    | 9/10/2019 |
| 398243/14 | Flavia Souza de Almeida              | Professor/PH-2 | A  | B    | 28/2/2021 |
| 396161/13 | Gildiney Penaves de Alencar          | Professor/PH-4 | A  | B    | 28/2/2021 |
| 383719/20 | Gislene Souza Alves                  | Professor/PH-3 | A  | C    | 8/1/2020  |
| 400815/03 | Heloise Vargas de Andrade            | Professor/PH-4 | A  | B    | 28/2/2021 |
| 400678/03 | Hudson de Souza Campos               | Professor/PH-3 | A  | B    | 28/2/2021 |
| 404366/01 | James Francelino de Oliveira         | Professor/PH-3 | A  | B    | 19/8/2019 |
| 404411/01 | Joyce Braga                          | Professor/PH-2 | A  | B    | 2/1/2020  |
| 378679/27 | Juliane Martins Alencar Vieira       | Professor/PH-3 | A  | D    | 24/2/2021 |
| 404653/01 | Karla Loureiro de Rezende Mathias    | Professor/PH-3 | A  | B    | 8/10/2019 |
| 388033/04 | Maevi Barboza Soares                 | Professor/PH-2 | A  | B    | 21/1/2020 |
| 411031/01 | Marcia Gomes de Oliveira             | Professor/PH-2 | A  | B    | 28/2/2021 |
| 234974/24 | Marcio Valençola Gomes               | Professor/PH-3 | A  | C    | 28/2/2021 |
| 398762/02 | Mariane Silveira Veloso de Azevedo   | Professor/PH-3 | A  | B    | 12/8/2019 |
| 256528/02 | Marlei Correa da Trindade            | Professor/PH-3 | E  | F    | 9/8/2020  |
| 410744/01 | Mayra Soares Procopio                | Professor/PH-3 | A  | B    | 28/2/2021 |
| 404394/01 | Raphael Bittar Domingues             | Professor/PH-3 | A  | B    | 14/8/2019 |
| 394666/12 | Sandra Danielle Martins Fernandez    | Professor/PH-3 | A  | B    | 5/10/2019 |
| 404376/01 | Tamara Medeiros Goncalves Cayres     | Professor/PH-3 | A  | B    | 14/8/2019 |
| 398705/02 | Thereza Nair Carvalho Ribeiro Neves  | Professor/PH-3 | A  | C    | 8/2/2020  |
| 401601/04 | Thiago Silva de Moraes               | Professor/PH-2 | A  | B    | 17/8/2019 |
| 384039/02 | Tiago Bianchi Silva Araujo           | Professor/PH-2 | A  | B    | 12/8/2019 |
| 386195/09 | Vera Lucia Miranda Vital de Oliveira | Professor/PH-3 | A  | B    | 14/8/2019 |
| 403977/02 | Yasmin Froes de Souza                | Professor/PH-2 | A  | B    | 8/10/2019 |

## CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES N. 2.698, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.217/GECONF/SEGES/2021):

| Matrícula | Servidor                                | Cargo/Nível                   | De | Para | Validade  |
|-----------|---|-------------------------------|----|------|-----------|
| 402384/02 | Adriana Carvalho Cardoso                | Professor/PH-3                | B  | C    | 9/8/2021  |
| 336114/26 | Aline de Oliveira Pereira Ferrari       | Professor/PH-3                | D  | E    | 29/8/2021 |
| 288721/01 | Andrea Inah de Carvalho Florêncio       | Professor/PH-3                | E  | F    | 13/8/2021 |
| 278971/01 | Antônio Donizete de Souza               | Professor/PH-5                | E  | F    | 24/8/2021 |
| 302899/23 | Célia Cristina Pereira Pinto dos Santos | Professor/PH-3                | D  | E    | 14/8/2021 |
| 385727/03 | Dionísio Nogueira Neto                  | Professor/PH-4                | C  | D    | 8/8/2021  |
| 278149/01 | Eclaine Fátima Viera Von Holleben       | Especialista em Educação/EE-1 | D  | E    | 20/8/2021 |
| 366536/11 | Fabiane Brito de Araujo                 | Professor/PH-3                | D  | E    | 30/8/2021 |
| 336823/06 | Hilda Maria Franca                      | Professor/PH-3                | D  | E    | 13/8/2021 |
| 122190/03 | Hildete da Silva Pereira Bolson         | Especialista em Educação/EE-3 | G  | H    | 29/8/2021 |
| 243019/02 | Ivanise Maria Rotta                     | Professor/PH-4                | E  | F    | 22/8/2021 |
| 360139/16 | Jandira Machado Gonçalves               | Professor/PH-3                | D  | E    | 19/8/2021 |

|           |   |                               |   |   |           |
|-----------|---|-------------------------------|---|---|-----------|
| 354724/20 | Jonilza de Souza Alves                  | Professor/PH-3                | C | D | 14/8/2021 |
| 401166/11 | Lantieri de Souza Jovino                | Professor/PH-2                | A | B | 22/2/2021 |
| 401166/11 | Lantieri de Souza Jovino                | Professor/PH-2                | B | C | 7/8/2021  |
| 385746/05 | Márcia Socorro Ottoni de Souza          | Professor/PH-3                | C | D | 10/8/2021 |
| 345946/11 | Maria Albertina Moreira dos Santos      | Especialista em Educação/EE-2 | D | E | 5/8/2021  |
| 245143/06 | Marines Nunes Rochete                   | Professor/PH-3                | C | D | 1º/8/2021 |
| 352918/24 | Mary Meiry de Moura                     | Professor/PH-3                | D | E | 8/8/2021  |
| 279285/01 | Patrícia Pato dos Santos                | Professor/PH-4                | E | F | 12/8/2021 |
| 346233/02 | Renata Ribeiro Costa                    | Professor/PH-3                | D | E | 16/8/2021 |
| 312045/18 | Rogers Antônio Sampaio Prado            | Professor/PH-3                | C | D | 26/8/2021 |
| 385442/03 | Rosalina de Carvalho Pantoja Nascimento | Professor/PH-3                | C | D | 8/8/2021  |
| 355631/13 | Rosinete de Jesus Nascimento Duarte     | Professor/PH-3                | D | E | 13/8/2021 |
| 378691/16 | Ruth Francisco Dias                     | Professor/PH-3                | C | D | 22/8/2021 |
| 286761/04 | Tânia Mara dos Santos Bassi             | Professor/PH-4                | A | F | 28/2/2021 |
| 381255/11 | Valeria Acelina Nunes Veiga Paiva       | Professor/PH-2                | C | D | 31/8/2021 |
| 398485/05 | Vânia Góis de Souza                     | Professor/PH-3                | B | C | 11/8/2021 |
| 342092/23 | Zelinda Borro de Oliveira Ribeiro       | Professor/PH-3                | C | D | 22/8/2021 |

## CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES N. 2.699, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.217/GECONF/SEGES/2021):

| Matrícula | Servidor                                   | Cargo/Referência                      | De | Para | Validade  |
|-----------|--|---------------------------------------|----|------|-----------|
| 402396/01 | Adriana Quirino de Paula                   | Assistente em Biblioteca/12           | B  | C    | 28/8/2021 |
| 386548/01 | Alex Sandro Carvalho de Souza              | Assistente Administrativo II/09       | C  | D    | 30/8/2021 |
| 402252/01 | Alvina dos Santos Castilho                 | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B  | C    | 3/8/2021  |
| 402244/01 | Ana Paula Eugenio Sudorio Sá               | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 9/8/2021  |
| 402173/01 | Arthur Fernando Echeverria Rachel          | Assistente em Biblioteca/12           | B  | C    | 3/8/2021  |
| 295701/01 | Célia Andrade Franco                       | Agente de Atividades Educacionais/10  | E  | F    | 3/8/2021  |
| 386706/02 | Danielle Ferreira de Oliveira              | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 7/8/2021  |
| 398085/01 | Deise Pereira Dau                          | Profissional de Apoio Educacional/14B | B  | C    | 21/8/2021 |
| 180130/02 | Doralice Pereira dos Santos                | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | F  | G    | 8/8/2021  |
| 402233/01 | Edimaura Onório Cardoso Correa             | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | B  | C    | 3/8/2021  |
| 394925/09 | Elberto Teles Ribeiro                      | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 11/8/2021 |
| 402235/01 | Elisangela Lucas Rachel da Silva           | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 9/8/2021  |
| 402206/01 | Elizangela Aparecida Adao                  | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 9/8/2021  |
| 402246/01 | Evellin Michele Rozon Silva                | Profissional de Apoio Educacional/14B | B  | C    | 1º/8/2021 |
| 402175/01 | Fernando Yoneyama                          | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 14/8/2021 |
| 402393/01 | Frantheska Candido Prado dos Santos Stuart | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 12/8/2021 |
| 138410/03 | Geraldo Pereira Sena                       | Monitor de Alunos/12                  | G  | H    | 17/8/2021 |
| 402257/01 | Gisele Silva                               | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 9/8/2021  |
| 256978/02 | Ilma Gomes Sousa                           | Auxiliar de Serviços Diversos/01      | D  | E    | 15/8/2021 |
| 402226/01 | Jéssica Aparecida Greffe Montania          | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 9/8/2021  |
| 402211/01 | Jéssica Oliveira Amaro                     | Monitor de Alunos/12                  | B  | C    | 10/8/2021 |
| 381077/04 | Josaine Barbosa de Alencar                 | Monitor de Alunos/12                  | C  | D    | 16/8/2021 |
| 386547/01 | Kelcilene Menezes Ferraz da Silva          | Assistente Administrativo II/09       | C  | D    | 31/8/2021 |

|           |                                    |                                  |   |   |           |
|-----------|------------------------------------|----------------------------------|---|---|-----------|
| 395631/02 | Lindalva Pinheiro de Moraes Ramos  | Monitor de Alunos/12             | A | B | 12/5/2020 |
| 395631/02 | Lindalva Pinheiro de Moraes Ramos  | Monitor de Alunos/12             | B | C | 9/8/2021  |
| 402202/01 | Margarete Dias Ferreira            | Monitor de Alunos/12             | A | B | 18/1/2019 |
| 402202/01 | Margarete Dias Ferreira            | Monitor de Alunos/12             | B | C | 5/8/2021  |
| 386535/01 | Maria Aparecida Neves              | Merendeira/02                    | C | D | 31/8/2021 |
| 402395/01 | Maria Rosa de Melo de Sousa        | Monitor de Alunos/12             | B | C | 5/8/2021  |
| 386551/01 | Marilene Souza Oliveira Leite      | Auxiliar de Serviços Diversos/01 | C | D | 30/8/2021 |
| 402171/01 | Nathalie de Oliveira Arakaki       | Assistente Administrativo II/09  | B | C | 4/8/2021  |
| 402251/01 | Neide Furtado Luciano              | Monitor de Alunos/12             | B | C | 9/8/2021  |
| 402230/01 | Priscilla Dias de Almeida          | Monitor de Alunos/12             | B | C | 9/8/2021  |
| 402225/01 | Rosa Pereira dos Santos Colin      | Monitor de Alunos/12             | B | C | 9/8/2021  |
| 371614/01 | Rosimeire de Deus Vitorio Lucero   | Ajudante de Operação/01          | D | E | 28/8/2021 |
| 402099/01 | Stephany Janaina Klutckek da Silva | Assistente Administrativo II/09  | B | C | 11/8/2021 |
| 402222/01 | Valdirene Collete Santos           | Monitor de Alunos/12             | B | C | 9/8/2021  |
| 402213/01 | Vanessa Romeiro Duarte             | Monitor de Alunos/12             | B | C | 9/8/2021  |
| 402247/01 | Vânia Carla dos Santos             | Monitor de Alunos/12             | B | C | 9/8/2021  |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE setembro DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES N. 2.700, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** adicional por tempo de serviço à servidora JUERLENE REIS DA SILVA RAMIRES, matrícula n. 327514/09, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de dezembro de 2016, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0809948-54.2018.8.12.0110 (CI n. 2.258/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 13 de setembro de 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.701, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**DECLARAR** estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**Cargo: Professor**

| Matrícula | Servidor                         | Início de Exercício | Data da Estabilidade | Processo n.    |
|-----------|----------------------------------|---------------------|----------------------|----------------|
| 404321/02 | Adriana de Oliveira Carvalho     | 4/5/2018            | 5/5/2021             | 11323/2021-36  |
| 391249/05 | Adriano Urbanski da Silva        | 26/2/2018           | 27/2/2021            | 110439/2018-05 |
| 410372/01 | Camila Casagrande Gasparetto     | 23/2/2018           | 5/3/2021             | 110686/2018-76 |
| 410725/01 | Cleonice Andrade dos Santos      | 26/2/2018           | 27/2/2021            | 110666/2018-69 |
| 410720/01 | Elena Ângela Cruciol Soares      | 26/2/2018           | 27/2/2021            | 110778/2018-92 |
| 393268/17 | Eliana Aparecida Felipin         | 26/2/2018           | 27/2/2021            | 110791/2018-51 |
| 401798/07 | Elis Regina Neuhaus de Mesquita  | 21/2/2018           | 22/2/2021            | 110831/2018-73 |
| 386688/03 | Elvis Jones Alves da Silva       | 15/8/2016           | 16/8/2019            | 40585/2017-40  |
| 379994/30 | Fabiana Juvencio Gomes           | 7/5/2018            | 8/5/2021             | 57681/2021-02  |
| 385836/22 | Gabriela Morales                 | 21/2/2018           | 22/2/2021            | 94139/2021-12  |
| 390505/02 | Ilda de Oliveira Ribeiro Guerche | 10/5/2017           | 14/5/2020            | 116755/2019-91 |
| 374340/43 | Janaína Gonçalves dos Santos     | 21/2/2018           | 6/3/2021             | 112032/2018-41 |
| 395737/21 | Juliana de Souza de Jesus        | 7/5/2018            | 8/5/2021             | 116491/2019-11 |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.702, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**DECLARAR** estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos**

| Matrícula | Servidor  | Início de Exercício | Data da Estabilidade | Processo n.    |
|-----------|-----------|---------------------|----------------------|----------------|
| 398212/01 | Ana Rossi | 13/2/2014           | 8/9/2017             | 103082/2014-02 |

**Cargo: Professor**

| Matrícula | Servidor                          | Início de Exercício | Data da Estabilidade | Processo n.    |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|----------------------|----------------|
| 403804/04 | Lira Barbosa Vieira Nogueira      | 21/2/2018           | 22/2/2021            | 111283/2018-35 |
| 390085/02 | Luciene Paula de Almeida          | 26/4/2018           | 27/4/2021            | 52168/2021-26  |
| 405419/04 | Mariana Vasconcellos Silva Dutra  | 21/2/2018           | 22/2/2021            | 111402/2018-22 |
| 392066/24 | Nancy da Silva Vasconcellos       | 5/5/2018            | 6/5/2021             | 24724/2020-39  |
| 382153/18 | Ozória Pereira Fontoura Demundo   | 26/2/2018           | 27/2/2021            | 116764/2019-81 |
| 383975/02 | Renata Marques de Oliveira Tognon | 26/2/2018           | 27/2/2021            | 27763/2020-05  |
| 411707/01 | Vanessa Bezerra da Cunha          | 3/5/2018            | 4/5/2021             | 24761/2020-65  |
| 410593/01 | Viviane Cavalcanti Borges Campos  | 26/2/2018           | 27/2/2021            | 111831/2018-17 |
| 387208/02 | Weverton Barbosa Duim             | 3/5/2018            | 4/5/2021             | 116775/2019-06 |
| 398062/05 | Weksley Mafra Xavier              | 21/2/2018           | 22/2/2021            | 111980/2018-69 |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do Decreto n.12.802, de 12 de janeiro de 2016, Art. 1º, § 3º, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do curso **FORMAÇÃO BÁSICA PARA NOVOS SERVIDORES**, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2021, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Auditório da UNIGRAN Capital, R. Abrão Júlio Rahe, 325 - Centro, Campo Grande - MS.

**FORMAÇÃO BÁSICA 2021 - TURMA DO DIA 30/09/2021**

| ITEM | NOME  | MATRÍCULA |
|------|---|-----------|
| 1    | ANA PAULA DA ROSA BULHÕES RISSATO DE SOUZA                | 417993    |
| 2    | GILZA DAS DORES DOS SANTOS                                | 418766    |
| 3    | GIORGIANNA BARRETO ARRAES MIRANDA                         | 381270    |
| 4    | GISELE DOS SANTOS FRANCISCO                               | 416809    |
| 5    | GISELE GARCIA DA SILVA                                    | 418910    |
| 6    | GISELE FERREIRA DE SOUZA                                  | 412948    |
| 7    | GISRAULER GONÇALVES DE SOUZA                              | 418488    |
| 8    | GLEICI KELLY JUSTINO PELLIN ALCALÁ                        | 418467    |
| 9    | GLEICINARA FERREIRA SILVA                                 | 416804    |
| 10   | GRAZILEY EMILIA ALMICCI DE BRITTO                         | 416945    |
| 11   | GREMAINE STAEL FERREIRA REIS                              | 416773    |
| 12   | GUILHERME ARTHUR FATINI MOREIRA                           | 403840    |
| 13   | GUILHERME COELHO DE SOUZA FOUSECK JARA                    | 418651    |
| 14   | GUILHERME DOMINGO PEDREIRO DE SOUZA                       | 418545    |
| 15   | GUILHERME SPOLON CAVALINI JUNQUEIRA                       | 378959    |
| 16   | GUSTAVO FARIAS DE SOUZA                                   | 416723    |
| 17   | HELIANA BEATRIZ BARBOSA MEIRA                             | 412488    |
| 18   | HENDRIKA DUARTE DE OLIVEIRA BITTENCOURT MEDEIROS DE SOUZA | 418914    |
| 19   | HERCULES HIDEKI MAKIO                                     | 410126    |
| 20   | HÉRICA MONTENEGRO BRAZ GOMES                              | 418469    |
| 21   | HIGOR LOPES BERNAL  | 418472    |
| 22   | HYGOR FAGUNDES DE CARVALHO                                | 418655    |
| 23   | IDENIR DO NASCIMENTO                                      | 389691    |
| 24   | IGOR FRANCISCO ALMEIDA SOUZA                              | 418513    |
| 25   | ISABELE MENDES DE OLIVEIRA                                | 418453    |
| 26   | ISABELLA COSTA FALEIROS                                   | 384873    |
| 27   | IVELIUA RODRIGUES BALTAZAR                                | 418551    |
| 28   | JACKSON VIEIRA FIGUEIREDO                                 | 416815    |
| 29   | JACQUELINE ALVES PEREIRA                                  | 416939    |
| 30   | JANAINA SAMPAIO DE ALENCAR ALFONSO                        | 402554    |
| 31   | JANIELI MONTEIRO LIMA BABREIRA DO AMARAL                  | 405493    |
| 32   | JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA                             | 418634    |
| 33   | JEAN CARLOS DE MELLO ESPINDOLA                            | 416786    |
| 34   | JEANE ORTIZ RODRIGUES ANDRADE                             | 416808    |
| 35   | JESSICA LANE CAVALCANTE TINGO                             | 416781    |
| 36   | JÉSSICA NOGUEIRA DE MATOS                                 | 412831    |
| 37   | JÉSSICA RIBEIRO LEITE                                     | 418613    |
| 38   | JOÃO ISIDRO VASQUEZ MACHADO                               | 418570    |
| 39   | JOSELAINÉ GENARO NAKAMURA SMAKA                           | 283908    |

|     |  |        |
|-----|--|--------|
| 40  | JOSELLINE THALLITA GONÇALVES ALENCAR       | 418911 |
| 41  | JOSIANE DA SILVA PAWILOSKI                 | 416768 |
| 42  | JULIANA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA         | 418442 |
| 43  | JULIANO SOUZA DA SILVA                     | 417841 |
| 44  | KAROLYNE CORRÊA MACEDO                     | 418913 |
| 45  | KAROLYNE DA SILVA SIQUEIRO                 | 418534 |
| 46  | KATHERINE PEGORARO GUIMARÃES               | 418637 |
| 47  | KATHERYNE DE ANDRADE GUELERE               | 418907 |
| 48  | KÁTILA AURELIANO DE MELO BRITO             | 418550 |
| 49  | KARINA SEVERO PUPIN                        | 418729 |
| 50  | KELIA SIQUEIRA NEVES                       | 416747 |
| 51  | KELLY ADERNO DA SILVA TAVARES              | 418478 |
| 52  | KELLY AREVALO MARQUES                      | 418489 |
| 53  | KETHLLEN GIULIANY NUNES RIBEIRO            | 406449 |
| 54  | KRISTYN BACK DE ARRUDA                     | 413978 |
| 55  | LAIR DA SILVA SALES DE CASTRO              | 416798 |
| 56  | LAÍS DE OLIVEIRA LIMA                      | 411122 |
| 57  | LAÍS SALOMÃO ARIAS                         | 418412 |
| 58  | LANNA PAULLA ANDRADE MELO                  | 402036 |
| 59  | LARISSA ARAUJO MISSIRIAN                   | 409927 |
| 60  | LARISSA DE SOUZA FREIRE                    | 417868 |
| 61  | LARISSA MARIA DÁVALO MATHEUS               | 416758 |
| 62  | LAURA ALVES ANDRADE                        | 418649 |
| 63  | LAURA GONÇALVES SANDIM                     | 416744 |
| 64  | LAURICI SANTOS AMARAL RICARTES             | 378487 |
| 65  | LEONARDO ATALLA LOBO                       | 416122 |
| 66  | LEONARDO DE SOUZA QUEIROZ                  | 419228 |
| 67  | LEONARDO HERON CANDIDO                     | 413549 |
| 68  | LEONARDO SAURO BRAGA                       | 418666 |
| 69  | LEONORA GALDINO DOS SANTOS                 | 418583 |
| 70  | LETÍCIA DE MELO MARQUES                    | 416811 |
| 71  | LETÍCIA GIORA STUTZ                        | 410731 |
| 72  | LETÍCIA HENN CHICOL                        | 416810 |
| 73  | LÍLIA GRACIELE GALEANO                     | 418590 |
| 74  | LILIAN RITA PEREIRA LEONEL                 | 418604 |
| 75  | LISIANNY DE LIMA TRENTINI SIMÕES           | 395041 |
| 76  | LOISE KAROLINE DE OLIVEIRA GOMES FERNANDES | 404092 |
| 77  | LUAN LIMA RAMOS                            | 418540 |
| 78  | LUANA SIQUEIRA PIMENTEL                    | 418636 |
| 79  | LUCAS BIANCHI NUNES                        | 418458 |
| 80  | LUCIANA AURORA ALMEIDA DA SILVA ROCHA      | 418921 |
| 81  | LUCIANO FRÓES                              | 418437 |
| 82  | MAFALDA DOMINGOS DOS SANTOS                | 373790 |
| 83  | MANUEL ANTÔNIO CANALE DA SILVA             | 414038 |
| 84  | MARCELO CRUZ REZENDE                       | 416802 |
| 85  | MARCELO RIBEIRO FAVERÃO                    | 390473 |
| 86  | MARCIA GIZELE ORNELAS                      | 410013 |
| 87  | MARCIA MARQUES DOS SANTOS                  | 418505 |
| 88  | MARCIO BOMFIM REIS                         | 403407 |
| 89  | MARCOS FRENQUILIM CORREIA AVILA            | 418444 |
| 90  | MARIA ALICE MANTOVAM FERREIRA LOPES        | 385516 |
| 91  | MARIA ALICE RAPOSO                         | 403147 |
| 92  | MARIA CLEONILDE PEREIRA OLIVEIRA           | 418494 |
| 93  | MARIA NEIDE DO NASCIMENTO                  | 418511 |
| 94  | MARIANA NASCIMENTO DE ARAUJO               | 418663 |
| 95  | MARIOSAN CRISTALDO DANTAS                  | 416791 |
| 96  | MARISSA DO NASCIMENTO MOREIRA              | 416818 |
| 97  | NATHALYA MENDES DE SOUZA                   | 417906 |
| 98  | TAIRO BARROS BRANCO                        | 418555 |
| 99  | VILMA TORRES E SILVA                       | 376949 |
| 100 | WALDIR STAUT ALBANEZE                      | 400075 |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Afastamento Mandato Classista.****REQUERENTE:**

| Matrícula | Servidor                            | Cargo                                     | Lotação |
|-----------|-------------------------------------|---|---------|
| 387600/01 | Douglas Parizotto Raimundo da Silva | Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe | SESDS   |

**PROCESSO:** 58176/2021-77.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme parecer ASJUR/SEGES n. 630/2021.**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO****ASSUNTO: Promoção Funcional Vertical.****REQUERENTE:**

| Matrícula | Servidor        | Cargo                                    | Lotação |
|-----------|-----------------|--|---------|
| 156442/02 | Carlos Vollkopf | Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo I | SEFIN   |

**PROCESSO:** 43392/2021-17.**DECISÃO:** Indefiro o pedido, pelo não preenchimento dos requisitos necessários.**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.026/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 55307/2019-12.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Auxiliar de Manutenção**

| CONTRATADO (A)           | PERÍODO               |
|--------------------------|-----------------------|
| Djohse Ferreira Dallaqua | 1º/9/2021 a 31/1/2022 |

**Função: Educador Social**

| CONTRATADO (A)            | PERÍODO               |
|---------------------------|-----------------------|
| Jefferson da Silva Soares | 1º/9/2021 a 31/1/2022 |
| Simone de Andrade Lemes   | 1º/9/2021 a 31/1/2022 |
| Tereza Pereira de Souza   | 1º/9/2021 a 31/1/2022 |

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.032/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 117385/2019-17.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Agente Social de Esporte e Lazer**

| CONTRATADO (A)         | PERÍODO               |
|------------------------|-----------------------|
| Joelma Guarda da Silva | 30/8/2021 a 31/1/2022 |

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.033/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 52907/2021-06.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas**

| CONTRATADO (A)          | PERÍODO              |
|-------------------------|----------------------|
| Antônio Ramos Gonçalves | 1º/9/2021 a 4/8/2022 |
| Eládio Martins          | 1º/9/2021 a 4/8/2022 |

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.055/2021****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.****PROCESSO n.:** 55307/2019-12.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.**Função: Auxiliar de Manutenção**

| CONTRATADO (A)            | PERÍODO               |
|---------------------------|-----------------------|
| Fabianna Gonçalves Vieira | 1º/9/2021 a 31/1/2022 |
| Sandra Aparecida da Silva | 1º/9/2021 a 31/1/2022 |

|                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| Selma Ribeiro Julião | 1º/9/2021 a 31/1/2022 |
|----------------------|-----------------------|

**Função: Motorista**

| CONTRATADO (A)        | PERÍODO               |
|-----------------------|-----------------------|
| Isac Ferracini Macedo | 1º/9/2021 a 31/1/2022 |

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.057/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 55307/2019-12.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

| CONTRATADO (A)                 | PERÍODO               |
|--------------------------------|-----------------------|
| Hellen Regina Cândido de Souza | 1º/9/2021 a 31/1/2022 |
| José Lucas Almeida da Silva    | 2/9/2021 a 31/1/2022  |
| Tiago Castro da Silva          | 2/9/2021 a 31/1/2022  |

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.058/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 63239/2019-10.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Merendeiro**

| CONTRATADO (A)                         | PERÍODO          |
|--|------------------|
| Aline Cabral Ponciano Machado          | 12/7 a 30/9/2021 |
| Amanda da Silva Lima                   | 12/7 a 30/9/2021 |
| Ana Paula dos Reis Almada              | 12/7 a 30/9/2021 |
| Ana Paula Osorio da Silva              | 12/7 a 30/9/2021 |
| Analice Xavier Rodrigues               | 12/7 a 30/9/2021 |
| Brigida Leandra Aguero Jácomo          | 12/7 a 30/9/2021 |
| Claudete da Silva Ramos                | 12/7 a 30/9/2021 |
| Cleiciane Ferreira Mota                | 14/7 a 30/9/2021 |
| Cleide Aparecida Pereira Nantes        | 16/7 a 30/9/2021 |
| Clemencia Almiron Cano                 | 14/7 a 30/9/2021 |
| Cleonice Conceição                     | 14/7 a 30/9/2021 |
| Cleusa Mendes Ferreira                 | 12/7 a 30/9/2021 |
| Cristina de Fátima Wernke              | 14/7 a 30/9/2021 |
| Daniela Nunes Batista                  | 14/7 a 30/9/2021 |
| Débora Evelyn Gonzaga Torres           | 14/7 a 30/9/2021 |
| Délia Luiz de Andrade Ribeiro          | 12/7 a 30/9/2021 |
| Doralice de Albuquerque da Cruz        | 12/7 a 30/9/2021 |
| Eliane Ortega de Oliveira              | 12/7 a 30/9/2021 |
| Eliayr Vasques de Souza Alves          | 12/7 a 30/9/2021 |
| Fabiana de Almeida Silva Lopes         | 12/7 a 30/9/2021 |
| Fátima da Silva Brites                 | 12/7 a 30/9/2021 |
| Fernanda de Souza Alves                | 14/7 a 30/9/2021 |
| Franciele Nantes Ferreira              | 14/7 a 30/9/2021 |
| Franciely Januario de Souza dos Santos | 12/7 a 30/9/2021 |
| Gleika Samara Santos Mello             | 12/7 a 30/9/2021 |
| Janaina Cordeiro de Oliveira Barbosa   | 14/7 a 30/9/2021 |
| Jeane Freitas de Jesus                 | 12/7 a 30/9/2021 |
| Jéssica Dias Santos Aquino             | 12/7 a 30/9/2021 |
| Jéssica Marques Rocha                  | 14/7 a 30/9/2021 |
| Jorgina Pereira Paniago                | 12/7 a 30/9/2021 |
| Joseny Bezerra da Silva Santos         | 14/7 a 30/9/2021 |
| Juliana da Costa Galdino               | 12/7 a 30/9/2021 |
| Kelly Airez                            | 12/7 a 30/9/2021 |
| Kelly Cristina Mercado Gonçalves       | 14/7 a 26/7/2021 |
| Leandra Leticia Bruning                | 15/7 a 30/9/2021 |
| Lucelia Ortiz Jara                     | 12/7 a 30/9/2021 |
| Luzia Chueriy                          | 14/7 a 30/9/2021 |
| Marcia da Silva Jara                   | 12/7 a 30/9/2021 |
| Marcio Roberto da Silva                | 12/7 a 30/9/2021 |
| Maria Marlene Monteiro da Silva        | 12/7 a 30/9/2021 |
| Maria Sandra Ferreira Alves da Silva   | 12/7 a 30/9/2021 |
| Marlene Vieira de Oliveira             | 12/7 a 30/9/2021 |
| Nadia Leventi da Silva                 | 14/7 a 30/9/2021 |
| Railina dos Santos Barros              | 12/7 a 30/9/2021 |
| Raphaela Terlecki Papi                 | 14/7 a 30/9/2021 |
| Raquel da Silva Maciel                 | 14/7 a 30/9/2021 |
| Raquel de Oliveira                     | 12/7 a 30/9/2021 |

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| Renata Marcos da Silva         | 12/7 a 30/9/2021 |
| Rosa Benevides da Silva Souza  | 16/7 a 30/9/2021 |
| Rosa Maria Mendonça            | 12/7 a 30/9/2021 |
| Rosângela dos Santos da Silva  | 12/7 a 30/9/2021 |
| Roseneide Gomes dos Santos     | 12/7 a 30/9/2021 |
| Solange Ester Almeida da Silva | 12/7 a 30/9/2021 |
| Stephanne dos Reis Fernandes   | 12/7 a 30/9/2021 |
| Suzane de Oliveira Campos      | 12/7 a 15/8/2021 |
| Tatiane de Oliveira Córdova    | 12/7 a 30/9/2021 |
| Thais Aparecida Machado Rossi  | 12/7 a 30/9/2021 |
| Valkiria Alves Magalhães       | 12/7 a 30/9/2021 |
| Vanuza Vicente Fermiano        | 12/7 a 30/9/2021 |
| Viviane Balbuena Benites       | 12/7 a 30/9/2021 |
| Viviane Wolff                  | 12/7 a 30/9/2021 |
| Zenilda Espindola Barbosa      | 12/7 a 30/9/2021 |

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.062/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 84288/2019-13.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Assistente Social**

| CONTRATADO (A)          | PERÍODO           |
|-------------------------|-------------------|
| Andréia Veira do Amaral | 1º/9 a 30/11/2021 |

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.409, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 1.482, de 9 de junho de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.317, de 10 de junho de 2021, na parte que declarou estável o servidor APARECIDO DOS SANTOS, matrícula n. 407074/05, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 110528/2018-25):

**ONDE CONSTOU:** "Data da estabilidade: 22/8/2020"

**PASSE A CONSTAR:** "Data da estabilidade: 22/2/2021"

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.558, de 1º de setembro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.403, de 2 de setembro de 2021, que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora TÂNIA NAURIVALDA LUIZ PEREIRA, matrícula n. 211524/03, para fim de Aposentadoria, foi feita a seguinte apostila (CI n. 2.214/GECONF/SEGES/2021):

**ONDE CONSTOU:** "..., mais 5%..."

**PASSE A CONSTAR:** "..., mais 15%..."

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 1.064, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.195, de 4 de fevereiro de 2021, que designou MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO, matrícula n. 406908, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-01, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir de 13 de setembro de 2021:

**ONDE CONSTOU:** "... na Secretaria Municipal de Educação,..."

**PASSE A CONSTAR:** "... na Secretaria Municipal de Gestão,..."

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

No Decreto "PE" n. 2.390, de 11 de junho de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.321, de 14 de junho de 2021, que nomeou EDUARDO DELMONDES DOS REIS, matrícula n. 380571, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data de publicação:

**ONDE CONSTOU:** "... na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,..."

**PASSE A CONSTAR:** "... na Secretaria Municipal de Educação,..."

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 82, de 8 de janeiro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.460, de 11 de janeiro de 2019, que concedeu promoção vertical à servidora RENATA SILVA COSTA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 102717/2018-42):

**ONDE CONSTOU:** "... a contar de 1º de dezembro de 2018..."

**PASSE A CONSTAR:** "... a contar de 1º de julho de 2018..."

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Nos Decretos "PE" ns. 3.067 e 3.068, de 3 de setembro de 2021, publicados no DIOGRANDE n. 6.407, de 8 de setembro de 2021, referente a exoneração e nomeação de servidores no cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Eng. Valdemir Corrêa de Resende, da Secretaria Municipal de Educação, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... DORACY ROSEMEIRE DA SILVA RODRIGUES, ... "

**PASSE A CONSTAR:** "... ROSEMEIRE DA SILVA RODRIGUES, ... "

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR n. 119, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR:** a RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR n. 16, de 05 de MAIO de 2021, na parte que designou o servidor ULISSES MAIA DE DEUS, matrícula n. 310492/1, para desempenhar a Função de Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, referente ao Contrato n. 73, através do processo administrativo n.86755/2018-87, publicado no Diogrande n.5914, de 27 de abril de 2020 conforme o disposto no art. 67, da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993, a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**LUIS EDUARDO COSTA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

**RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR n.120, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor GUSTAVO LOPES MIRANDA, Matrícula n. 413586/2, para desempenhar a Função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, conforme o disposto no art. 67, da Lei n. 8666, de 21 de Junho de 1993, com efeito, a partir de 10 de Setembro de 2021.

| CONTRATO | PROCESSO Nº   | CONTRATADO                                 |
|----------|---------------|--|
| 73/2020  | 86755/2018-87 | INTERFACE ENG. E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. |

**CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**LUIS EDUARDO COSTA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**

**RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO n. 61, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade da servidora **IANCA MATOS FERREIRA**, matrícula n. 408124/2, ocupante do cargo em comissão de GESTOR DE PROCESSO, Símbolo DCA-8, lotada na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de outubro a 1º de dezembro de 2021, em conformidade com o art. 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011(Processo n. 100505/2021-07).

CAMPO GRANDE, 9 DE SETEMBRO DE 2021

**RODRIGO BARBOSA TERRA**  
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.355, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JOYCE ARCE ALENCAR, matrícula n. 420917/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 30 de agosto de 2021, em decorrência da vaga da servidora Tatiana Januário de Araújo, matrícula n. 397679/03, sem aumento de despesas. (CI n. 20461/DSANH/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO**  
Secretário-Adjunto Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.356, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JOYCE ARCE ALENCAR, matrícula n. 420917/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, da UBS "Dr. Sebastião Eloy Pereira" - Jardim Aero Rancho, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XIV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 30 de agosto de 2021, em decorrência da vaga da servidora Tatiana Januário de Araújo, matrícula n. 397679/03, sem aumento de despesas. (CI n. 20461/DSANH/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO**  
Secretário-Adjunto Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.357, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 30 de agosto de 2021, conforme especificação no quadro: CI n. 20461/DSANH/SESAU/2021)

| Matrícula | Servidor                   | PUBLICAÇÃO           |                      |
|-----------|----------------------------|----------------------|----------------------|
|           |                            | Resolução "PE" SESAU | DIOGRANDE            |
| 397679/03 | Tatiana Januário de Araújo | 930, de 12/04/2021   | 6.266, de 13/04/2021 |
|           |                            | 931, de 12/04/2021   |                      |

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO**  
Secretário-Adjunto Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.358, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora FERNANDA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 418996/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 148, da UBSF Jardim Paulo Coelho Machado, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sem aumento de despesas. (CI n. 19833/DSANH/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO**  
Secretário-Adjunto Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.359, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CRISLAINE CARDOSO CARVALHO, matrícula n. 400728/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XX "f", do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.776, de 29 de janeiro de 2019, a contar de 23 de agosto de 2021, ficando

revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.111, de 5 de julho de 2017, em decorrência da vaga da servidora Isabel Cristina Campos Vicente, matrícula n. 381261/01, sem aumento de despesas. (CI n. 20137/DSIMB/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO**  
Secretário-Adjunto Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.360, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CRISLAINE CARDOSO CARVALHO, matrícula n. 400728/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 23 de agosto de 2021, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.028, de 24 de agosto de 2018, em decorrência da vaga da servidora Isabel Cristina Campos Vicente, matrícula n. 381261/01, sem aumento de despesas. (CI n. 20137/DSIMB/SESAU/2021)

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ROGÉRIO MARCIO ALVES SOUTO**  
Secretário-Adjunto Municipal de Saúde

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASSUNTO:** Assuntos Diversos

**REQUERENTE:**

| Matrícula | Servidor          | Cargo      | Lotação |
|-----------|-------------------|------------|---------|
| 404530/01 | Ester Gomes Viana | Enfermeiro | SESAU   |

**PROCESSO:** 59883/2021-90

**DECISÃO:** Arquivamento do presente processo, por perda de objeto, conforme manifestação da servidora requerente.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Região Imbirussu, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta aos seus pares e semelhantes, conforme espelho de demanda n. 3722175 de 14/08/2021.

| MATRICULA | SERVIDOR                             | CARGO                           |
|-----------|--------------------------------------|---------------------------------|
| 393787/1  | Eduardo Augusto De Paula Barzotto    | Odontólogo                      |
| 384483/1  | Evelyn Vieira Rios Sona              | Enfermeiro                      |
| 416781/1  | Jessica Lane Cavalcante Tingo        | Assistente De Serviços De Saúde |
| 389620/1  | Kadine Wolff De Andrade Santos       | Técnico De Enfermagem           |
| 399918/1  | Maira Luiz Mommad De Paula           | Técnico De Enfermagem           |
| 279838/1  | Marcos Cley Sanabria                 | Auxiliar De Serviços Diversos   |
| 320153/4  | Odete Da Luz Nascimento              | Agente Comunitário De Saude     |
| 393074/1  | Priscila Goncalves Soares Dos Santos | Enfermeiro                      |
| 288217/1  | Remicia Rocha Medina                 | Auxiliar Social II              |
| 405717/3  | Simone Norberto Dos Santos           | Gestor De Processo              |
| 309974/01 | Neli Cristina Leal Goncalves         | Auxiliar Social II              |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBS Dr Vespasiano Barbosa Martins - Popular, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4206852 de 21/07/2021.

| Matrícula | Servidor                       | Cargo                                |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------------|
| 413828/01 | Joyce Nidia Agueiro Feitosa    | Auxiliar Administrativo e Financeiro |
| 419728/01 | Karine Silveira Medeiros       | Auxiliar Administrativo e Financeiro |
| 355216/02 | Eduardo Jose Martins Do Amaral | Médico                               |
| 418578/01 | Emylene Luiza Guimaraes        | Enfermeiro                           |
| 416798/01 | Lair Da Silva Sales De Castro  | Auxiliar em Saúde Bucal              |
| 418458/01 | Lucas Bianchi Nunes            | Enfermeiro                           |
| 400674/01 | Nivaldo Victor                 | Técnico de enfermagem                |
| 384189/03 | Telma Da Cruz Lopes Pare       | Técnico de enfermagem                |
| 418729/01 | Karina Severo Pupin            | Odontólogo                           |

|           |                                       |                                 |
|-----------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 406455/01 | Thiago Rodrigo De Souza               | Assistente de Serviços de Saúde |
| 372474/03 | Lucrécia De Oliveira Souza            | Médico                          |
| 418679/01 | Vitoria Muniz De Sampaio Pereira      | Técnico de enfermagem           |
| 418921/01 | Luciana Aurora Almeida Da Silva Rocha | Técnico de enfermagem           |
| 376603/02 | Francesca Leite Da Silva Daurelle     | Assistente Administrativo II    |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na Unidade de Pronto Atendimento Walfrido Arruda - Coronel Antonino, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4163485 de 24/06/2021.

| Matrícula | Servidor                            | Cargo                     |
|-----------|-------------------------------------|---------------------------|
| 169226/07 | Jorlinda Honoria De Sousa           | Técnico De Enfermagem     |
| 416612/01 | Josiel Elizandro Werle              | Enfermeiro                |
| 419622/01 | Elizia Jubrica De Campos            | Técnico De Enfermagem     |
| 419069/01 | Julia Cavalheiro De Mattos da Silva | Medico                    |
| 396370/13 | Fernanda Ferreira De Andrade        | Medico                    |
| 392833/01 | Lino De Arruda Viegas Neto          | Assistente Administrativo |
| 406605/05 | Yasmin Cristine Baldo De Oliveira   | Técnico De Enfermagem     |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no UPA Jardim Leblon, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4097052 de 17/05/2021.

| MATRICULA | SERVIDOR                            | CARGO  |
|-----------|-------------------------------------|--|
| 419596/1  | Airton Pereira Da Costa             | Medico   |
| 400036/1  | Aldair Moreira Dos Santos           | Técnico De Enfermagem                          |
| 400413/1  | Alessandra Rodrigues De Almeida     | Ajudante De Operação                           |
| 391830/1  | Aline Cristina Pereira Gomes        | Técnico De Enfermagem                          |
| 386528/1  | Allessandra Creto Cavalheiro Paz    | Assistente Social                              |
| 410279/2  | Ana Carla Gil Leite                 | Auxiliar Administrativo E Financeiro           |
| 419857/1  | Ana Carolina Schneider              | Enfermeiro                                     |
| 419668/1  | Ana Maria Ortiz Azevedo             | Enfermeiro                                     |
| 414298/6  | Anahy Albaneze Vianna               | Medico   |
| 361526/1  | Anderson De Araujo Costa            | Técnico De Enfermagem                          |
| 406218/1  | Andre Luiz De Oliveira              | Técnico De Enfermagem                          |
| 419763/1  | Angela Barbosa Sorrilha Chaves      | Técnico De Enfermagem - Multirão Saúde Em Ação |
| 414717/2  | Angelo Del Grande Neto              | Gestor De Processo                             |
| 291455/2  | Antonia Siqueira Fernandes          | Técnico De Enfermagem                          |
| 418518/2  | Antonio Augusto Palombo Mendes      | Medico   |
| 286290/1  | Aparecida Alves Da Silva            | Auxiliar Social I                              |
| 419783/1  | Candida Medeiros De Souza           | Medico   |
| 395230/1  | Carla Patricia Menna Dos Santos     | Técnico De Enfermagem                          |
| 402385/1  | Celia Magna Da Silva Batista Saab   | Técnico De Enfermagem                          |
| 419859/1  | Cintia Goncalves Amaral             | Fisioterapeuta                                 |
| 395025/2  | Clara Ferreira Da Silva             | Técnico De Enfermagem                          |
| 269972/6  | Claudia De Matos Goncalves          | Enfermeiro                                     |
| 420064/1  | Cláudio Márcio Fiorenza De Souza    | Medico   |
| 386829/1  | Cleyson Borges Tormena              | Enfermeiro                                     |
| 241733/1  | Cremilda Gondim Mendonca Dos Santos | Técnico De Enfermagem                          |
| 406516/1  | Cristiane Leite Da Cruz De Sena     | Técnico De Enfermagem                          |
| 419706/1  | Cristina Da Silva Santos            | Técnico De Enfermagem - Mutirão Saúde Em Ação  |
| 419760/1  | Daniela Loubet Ayres                | Medico   |
| 419540/1  | Daniele Iunes Monteiro              | Medico   |
| 411660/1  | Danielle Christina Da Silva         | Auxiliar Em Saúde Bucal                        |
| 418524/1  | Danielle Ferraz Giacian             | Enfermeiro                                     |
| 396208/1  | Daniely Melquiades Dos Santos       | Auxiliar Em Saúde Bucal                        |
| 282006/1  | Deborah De Araujo Costa             | Técnico De Enfermagem                          |
| 379095/1  | Devani Aparecida Ferrari            | Ajudante De Operação                           |
| 418836/1  | Diego Gomes De Almeida              | Auxiliar Administrativo E Financeiro           |
| 384339/1  | Edina De Souza Valencuela Cezar     | Técnico De Enfermagem                          |
| 392256/1  | Edinalva Ramos Dos Santos Ruiz      | Técnico De Enfermagem                          |
| 420057/1  | Edson Rodrigues Arimura             | Medico   |
| 294462/2  | Elaine Britto De Castro             | Fisioterapeuta                                 |
| 419747/1  | Elaine Cristina Medina              | Fisioterapeuta                                 |
| 385496/1  | Elcio Rey Campos Flores             | Medico   |
| 420018/1  | Elizangela Correia De Souza         | Assistente Social                              |

|           |  |  |
|-----------|--|--|
| 410135/8  | Enzo Cherobim Malucelli                  | Medico   |
| 402900/9  | Evelyn Silvia Barbosa Meira              | Medico   |
| 377841/3  | Fabiane Buckner Santos                   | Agente De Saúde Publica                        |
| 382193/1  | Fatima Maria Camargo De Barros           | Técnico De Enfermagem                          |
| 418468/2  | Felipe Monteiro Almeida                  | Medico   |
| 416788/1  | Flaviane Cordeiro Da Silva               | Auxiliar Em Saúde Bucal                        |
| 409991/7  | Francine Tricia Queiroz De Britto        | Medico   |
| 419592/1  | Gabriel Kosurian De Souza Sayegh         | Medico   |
| 402551/2  | Gecilaine Da Silva                       | Enfermeiro                                     |
| 419628/1  | Gelson Peu Vieira                        | Medico   |
| 419425/1  | Giovanna Maia                            | Medico   |
| 420506/1  | Gislaine Spessoto Soares Matoso          | Assistente Social                              |
| 417763/1  | Graziane George França                   | Auxiliar Em Saúde Bucal                        |
| 393898/4  | Igor Yoshimitsu Bambil Ujiie             | Medico   |
| 419795/1  | Irlanda Pereira Vieira                   | Fisioterapeuta                                 |
| 379776/1  | Jandira Aparecida Silva                  | Técnico De Enfermagem                          |
| 405493/8  | Janieli Monteiro Lima Cabreira Do Amaral | Medico   |
| 406338/6  | Jaqueline De Lima Manica                 | Medico   |
| 386683/1  | Jessica Gamarra Pelzl                    | Assistente Administrativo II                   |
| 413785/6  | Jéssica Zardin De Moraes                 | Medico   |
| 400673/1  | Jessika Aparecida Suna Silva             | Técnico De Enfermagem                          |
| 249467/3  | Jose Aparecido Da Silva                  | Medico   |
| 420343/1  | Joao Victor Miranda Jorge                | Medico   |
| 419528/1  | Jose Guilherme Gutierrez Saldanha        | Medico   |
| 408849/6  | Jose Leonardo Freitas Regodanso          | Medico   |
| 242152/1  | Jose Wanderlei Marques Benites           | Técnico De Enfermagem                          |
| 392570/1  | Jovino Nogueira Da Silva Menezes         | Medico   |
| 400226/1  | Juliana Aparecida Da Silva               | Técnico De Enfermagem                          |
| 400105/1  | Julio Cesar Martins                      | Técnico De Enfermagem                          |
| 410636/1  | Karolyne Marques De Lima                 | Assistente Administrativo II                   |
| 276049/3  | Katia Cristina Rodrigues                 | Técnico De Enfermagem                          |
| 372643/4  | Katyuscia GarciaNantes                   | Enfermeiro                                     |
| 418333/2  | Kelly Cristina Palma Modesto Guedes      | Medico   |
| 413978/5  | Kristyn Back De Arruda Gomes             | Medico   |
| 411122/7  | Lais De Oliveira Lima                    | Medico   |
| 415472/5  | Larissa Fernanda De Freitas Matos        | Medico   |
| 393363/1  | Larissa Finotti Oliveira                 | Técnico De Enfermagem                          |
| 404086/3  | Layane Mendes Cezarino Colecta           | Técnico De Enfermagem - Multirão Saúde Em Ação |
| 378262/1  | Lenita Diniz Menezes Correa              | Técnico De Enfermagem                          |
| 371744/3  | Leonice Vitorino De Souza                | Assistente De Serviços De Saúde                |
| 418317/2  | Lethícia Nogueira Santos                 | Medico   |
| 417879/3  | Letícia Bueno Boranga                    | Medico   |
| 368970/3  | Lincoln Barbosa Guimaraes                | Medico   |
| 419967/1  | Lohany Rodrigues Da Silva                | Medico   |
| 389013/3  | Luceilda Barbosa De Lima                 | Enfermeiro                                     |
| 322199/1  | Lucilene Fortes De Sa Campos             | Assistente Administrativo II                   |
| 412407/7  | Luiz Felipe Arteiro Marcondes            | Medico   |
| 400637/1  | Luiz Fernando Paiva Dorisbor             | Farmacêutico                                   |
| 406314/1  | Marcelo De Arruda Silva                  | Farmacêutico                                   |
| 395052/3  | Marcia Barbosa Da Silva                  | Técnico De Enfermagem                          |
| 400905/3  | Marcio Ramos Aguiar                      | Enfermeiro                                     |
| 419849/1  | Marelize Cristina Kruki Da Costa         | Técnico De Enfermagem - Multirão Saúde Em Ação |
| 419421/2  | Maria Andries De Barros Santa Lucci      | Medico   |
| 378198/1  | Maria De Fatima De Oliveira              | Técnico De Enfermagem                          |
| 381277/1  | Maria Elza Palmeira Dos Santos           | Técnico De Enfermagem                          |
| 400025/1  | Marileia Vicencia De Souza               | Técnico De Enfermagem                          |
| 414317/6  | Marielli De Castro Cunha                 | Medico   |
| 420041/1  | Mateus Rocha Calarge                     | Medico   |
| 418223/3  | Matheus Antunes Xavier Batista           | Medico   |
| 418069/3  | Mauren Oliveira Cruz                     | Medico   |
| 419417/2  | Mayra Prado Rodrigues                    | Medico   |
| 414266/03 | Mayda Willma Choque Quispe               | Medico   |
| 395368/20 | Miguel Angelo Ebling Pereira             | Medico   |
| 396270/1  | Milca Goncalves Da Silva                 | Auxiliar Em Saúde Bucal                        |
| 379826/3  | Milena Ferreira De Abreu                 | Assistente De Serviços De Saúde                |
| 392275/1  | Milene Gomes Da Silva                    | Enfermeiro                                     |
| 419424/2  | Miriam Sayuri Yamada                     | Medico   |
| 395573/19 | Morikatsu Saruwatari                     | Medico   |
| 392831/1  | Naldir Antunes De Freitas                | Assistente De Serviços De Saúde                |
| 406751/1  | Patricia Aparecida Piva                  | Farmacêutico                                   |
| 400712/1  | Patricia Damaceno De Souza               | Técnico De Enfermagem                          |
| 393389/5  | Paula Rotta Lucena                       | Medico   |
| 402464/1  | Pollyanna Cardoso De Almeida             | Técnico De Enfermagem                          |
| 418214/2  | Rafaela Araújo Vieira                    | Medico   |
| 408774/1  | Raissa Borges Ishikawa                   | Farmacêutico                                   |
| 418610/2  | Raphael Pinheiro Nunes                   | Medico   |
| 381266/1  | Renata Maria Augusto Nepomuceno Carvalho | Técnico De Enfermagem                          |
| 417984/1  | Renon Bruno Fernandes Dias               | Enfermeiro                                     |
| 415442/5  | Rhuanne Siqueira Guimarães               | Medico   |

|           |                                   |  |
|-----------|-----------------------------------|--|
| 418595/2  | Ricardo Souza Gomes               | Medico   |
| 418639/1  | Rodrigo Penteado Rezende          | Enfermeiro                                     |
| 401928/1  | Rosangela Nogueira Da Silva       | Técnico De Enfermagem                          |
| 389614/1  | Rosemary Simao                    | Assistente Social                              |
| 403022/7  | Sandra Raquel Lopez               | Medico   |
| 418120/3  | Sara Kaizer Galo Perusso          | Medico   |
| 396247/1  | Simone Torres Muniz               | Enfermeiro                                     |
| 408020/2  | Simoni Cabral Dos Santos          | Técnico De Enfermagem - Multirão Saúde Em Ação |
| 405709/2  | Rosangela Nogueira Da Silva       | Enfermeiro                                     |
| 405709/02 | Stephanie Kalaf David             | Enfermeiro                                     |
| 418979/2  | Suelen De Almeida Scher           | Medico   |
| 401034/9  | Susana Barbosa De Souza Bakarji   | Medico   |
| 418539/2  | Talita Franco Pasquantonio        | Medico   |
| 400170/1  | Tanany Leao Martins Lacerda Luna  | Técnico De Enfermagem                          |
| 420043/1  | Tarciso Alvaro Bento Bispo        | Medico   |
| 389012/1  | Tatiane Arnas De Oliveira         | Técnico De Enfermagem                          |
| 418221/2  | Thainá Berto De Castro            | Medico   |
| 406685/3  | Thayana Marcal Schlotefeldt       | Medico   |
| 419611/1  | Thiene Takazono                   | Medico   |
| 418466/2  | Uriele Silva Rezende              | Medico   |
| 387089/1  | Vanilda Da Silva                  | Auxiliar De Serviços Diversos                  |
| 396294/1  | Vanderleia Moreira Da Silva       | Técnico De Enfermagem                          |
| 378894/1  | Vera Lucia Tome                   | Técnico De Enfermagem                          |
| 419779/1  | Walternicyr Cosme Do Nascimento   | Enfermeiro                                     |
| 419938/1  | Vitor De Souza Vergara            | Medico   |
| 384671/1  | Washington Luis Ribeiro Goncalves | Técnico De Enfermagem                          |
| 418929/1  | Yasmin Merighi Hauache            | Medico   |
| 235288/9  | Zilda Da Silva Ferreira           | Auxiliar Social II                             |

**CAMPO GRANDE - MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio os servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBS Dr Jorge David Nasser - Jockey Club, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4220946 de 29/07/2021.

| Matrícula | Servidor                             | Cargo                       |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------|
| 344532/04 | Ângela Patrícia Arantes Ferreira     | Agente Comunitário de Saúde |
| 384275/02 | Luciana Lilian Rodrigues De Oliveira | Agente Comunitário de Saúde |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor RICARDO ALVES DE OLIVEIRA BRITES, matrícula n. 403143/12, ocupante do cargo de Médico, na Unidade De Pronto Atendimento Walfrido Arruda - Coronel Antonino, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4238390 de 10/08/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no UBS Dr Jorge David Nasser - Jockey Club, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4201032 de 19/07/2021.

| MATRÍCULA | SERVIDOR                                    | CARGO                           |
|-----------|---|---------------------------------|
| 386647/2  | Aline De Farias Pereira                     | Agente Comunitário De Saude     |
| 344532/4  | Angela Patricia Arantes Ferreira            | Agente Comunitário De Saude     |
| 420209/01 | Arismente Tavares Cardoso de Lima           | Assistente de Servicos de Saude |
| 417755/1  | Bruna De Lemos Costa                        | Enfermeiro                      |
| 394933/3  | Carla Cristine Camargo Campaia              | Assistente De Servicos De Saude |
| 152161/3  | Cesar Batista Tabosa                        | Medico                          |
| 418678/1  | Cilene Rodrigues De Souza                   | Tecnico De Enfermagem           |
| 294233/1  | Cleide Dos Santos                           | Assistente Administrativo I     |
| 343412/4  | Damaris De Oliveira Souza                   | Agente Comunitário De Saude     |
| 410866/1  | Danielly Mateus Bezerra Quintino Dos Santos | Auxiliar Em Saude Bucal         |
| 374516/4  | Debora Oliveira Dos Santos                  | Agente Comunitário De Saude     |
| 383855/2  | Denizia Mamedio Do Nascimento               | Assistente Social               |
| 386301/2  | Djandira De Campos Lima                     | Agente Comunitário De Saude     |
| 371790/3  | Eliane Alves Da Silva                       | Agente Comunitário De Saude     |

|           |   |                                 |
|-----------|---|---------------------------------|
| 419634/1  | Eloína de Matos Fonseca Carvalho        | Enfermeiro                      |
| 382047/3  | Eva Regina Orue Da Silva                | Agente Comunitário De Saude     |
| 343773/4  | Flavia Lopes Bispo Pinheiro             | Agente Comunitário De Saude     |
| 384299/2  | Helionel Gusmao Lima Junior             | Agente Comunitário De Saude     |
| 318973/4  | Iara Cristina Rodrigues                 | Agente Comunitário De Saude     |
| 318663/4  | Ivonete De Souza Bergamaschi            | Agente Comunitário De Saude     |
| 393428/2  | Izael Da Silva Santos                   | Agente Comunitário De Saude     |
| 393469/2  | Jackson Clelio Trindade Santos          | Agente Comunitário De Saude     |
| 392447/2  | Jivonaldo Guimaraes Costa               | Agente Comunitário De Saude     |
| 380932/3  | Joana Aparecida Medina                  | Agente Comunitário De Saude     |
| 377832/3  | Jonailzo Pereira Da Silva               | Agente Comunitario De Saude     |
| 379845/4  | Jonas Henrique Pereira Carreira         | Agente Comunitario De Saude     |
| 390220/3  | Joseane Do Nascimento                   | Agente Comunitario De Saude     |
| 396616/4  | Jozyane Goncalves De Aquino Da Silva    | Agente Comunitario De Saude     |
| 393425/2  | Kelley Froes De Souza                   | Agente Comunitario De Saude     |
| 418004/2  | Letícia Soares Goulart                  | Medico                          |
| 393470/2  | Lorena Steinheuser Vermohlen            | Agente Comunitario De Saude     |
| 378279/3  | Luciana Correa Da Costa                 | Agente Comunitario De Saude     |
| 384275/2  | Luciana Lilian Rodrigues De Oliveira    | Agente Comunitario De Saude     |
| 380618/3  | Luzinete Dos Santos Costa Arruda        | Agente Comunitario De Saude     |
| 380617/3  | Marcelo Lemes Elias                     | Agente Comunitario De Saude     |
| 418505/1  | Marcia Marques Dos Santos               | Enfermeiro                      |
| 419065/1  | Marcos Antonio Pessoa Filho             | Assistente De Servicos De Saude |
| 386300/2  | Maria Gorett Dos Santos                 | Agente Comunitario De Saude     |
| 393537/2  | Mariana Melo Dos Santos                 | Agente Comunitario De Saude     |
| 393533/2  | Monara Murer Chaves                     | Agente Comunitario De Saude     |
| 393855/1  | Nariema Felini                          | Odontologo                      |
| 310018/10 | Neurailde De Alcantara Placido Tomielis | Agente Comunitario De Saude     |
| 380410/3  | Paula Cristina Annes Dos Santos Silva   | Agente Comunitario De Saude     |
| 373764/4  | Rose Marcia Aparecida Dias              | Agente Comunitario De Saude     |
| 321079/4  | Rosemeire Figueiredo Decknis Araujo     | Agente Comunitario De Saude     |
| 418612/1  | Rozimeire Alvares Nascimento            | Tecnico De Enfermagem           |
| 321150/4  | Rute Santos Garcia                      | Agente Comunitario De Saude     |
| 364983/4  | Sandra Alcantara Faria Ferreira         | Agente Comunitario De Saude     |
| 389307/2  | Sheila Miyake Ferreira De Melo          | Agente Comunitario De Saude     |
| 420345/1  | Suelen Fatyma Almeida da Silva          | Medico                          |
| 416058/2  | Sunamita Alves Feitoza                  | Tecnico De Enfermagem           |
| 400729/1  | Suzyane Sayuri Maeda                    | Tecnico De Enfermagem           |
| 411850/1  | Taina De Tarcia Cota Guimaraes          | Agente Comunitario De Saude     |
| 374834/3  | Tania Tereza De Jesus Sosa              | Agente Comunitario De Saude     |
| 374479/4  | Thiago De Araujo Barateli               | Assistente Administrativo II    |
| 397655/2  | Valquiria Dias Da Silva                 | Tecnico De Enfermagem           |
| 418817/1  | Vanessa Gomes Silva                     | Medico                          |
| 418582/1  | Wauleres Mario Dos Santos               | Tecnico De Enfermagem           |
| 376473/1  | Wilson Hiroshi De Oliveira Uehara       | Farmaceutico                    |
| 380913/3  | Zeli Maciel Dos Santos                  | Agente Comunitario De Saude     |

**CAMPO GRANDE - MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções no Policlínica Odontológica Dr Gerson Hiroshi Yoshinari CAIC, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4201708 de 19/07/2021.

| MATRICULA | SERVIDOR                             | CARGO                   |
|-----------|--------------------------------------|-------------------------|
| 189308/4  | Adrianna Maria Atalla De Sousa Assis | Odontologo              |
| 418411/1  | Ana Paula Pinto De Souza             | Odontologo              |
| 382223/1  | Anne Carolinne Barbosa               | Auxiliar Em Saude Bucal |
| 394189/1  | Eulalia Josedna Nery                 | Odontologo              |
| 389701/1  | Fabiana Matte Freitas Escudero       | Odontologo              |
| 389701/3  | Fabiana Matte Freitas Escudero       | Odontologo              |
| 385744/1  | Janaina Aparecida Ferreira Da Silva  | Auxiliar Em Saude Bucal |
| 410825/1  | Lilian Paula Tinoco Pinheiro         | Auxiliar Em Saude Bucal |
| 368407/2  | Marcia Matsico Tibana                | Odontologo              |
| 368407/1  | Marcia Matsico Tibana                | Odontologo              |
| 385514/1  | Neida Pereira Duarte                 | Tecnico Em Saude Bucal  |
| 293865/1  | Rosemary Correa Dos Santos           | Auxiliar Social II      |
| 414526/1  | Simone Da Silva Vansan               | Auxiliar Em Saude Bucal |

**CAMPO GRANDE - MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio aos servidores abaixo relacionados, que desempenham suas funções na UBSF "Dr. Albino Coimbra" - Bairro Santa Camélia, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, pelo excelente atendimento prestado aos pacientes, de maneira prestativa e zelosa, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4236206 de 09/08/2021.

| Matrícula  | Servidor                              | Cargo                           |
|------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 406795/1   | Ana Dirce Senna Botelho De Oliveira   | Técnico De Enfermagem           |
| 406889/9   | Antônio De Almeida Neto               | Médico                          |
| 418886/1   | Beatriz Lika Akieda                   | Médico                          |
| 112364/2   | Carlos Augusto Lopes Machado          | Odontólogo                      |
| 371954/1   | Celso Rodrigo Ferreira Marcos Chaia   | Assistente Administrativo II    |
| 406744/1   | Daniela Silva De Melo                 | Auxiliar Em Saúde Bucal         |
| 377604/1   | Ilma Amaral Piemonte De Mello         | Assistente Social               |
| 419073/1   | Jaqueline Chaparro Soares             | Técnico De Enfermagem           |
| 402555/2   | Jaqueline Xavier De Mattos Cardozo    | Enfermeiro                      |
| 396379/1   | Juliana Viegas Carvalho De Figueiredo | Odontólogo                      |
| 416747/1   | Kelia Siqueira Neves                  | Assistente De Serviços De Saúde |
| 418489/1   | Kelly Arevalo Marques                 | Técnico De Enfermagem           |
| 418649/1   | Laura Alves Andrade                   | Técnico De Enfermagem           |
| 406757/1   | Leilaisa Goncalves Oliveira           | Enfermeiro                      |
| 381522/1   | Lia Bernadete Pires Silveira          | Farmacêutico                    |
| 418060/1   | Marise Alves Fernandes Da Silva       | Enfermeiro                      |
| 412857/1   | Michela Ruidias Cruz                  | Auxiliar Em Saúde Bucal         |
| 248789/2   | Talcido Messias Joaquim De Carvalho   | Auxiliar Social I               |
| 414108/1   | Thais Regis Furtado Nunes             | Auxiliar Em Saúde Bucal         |
| 412891/1   | Thaiz Paulino De Mattos               | Odontólogo                      |
| 405943/6-8 | Igor Manoel Aguirre Lemos             | Médico                          |
| 414262/8-9 | Raphael Simioli Da Paz Oliveira       | Médico                          |
| 418642/1   | Daniela Pereira Da Silva              | Técnico de Enfermagem           |
| 399767/06  | Andrea Da Silva Pedra                 | Assistente de Serviços de Saúde |

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio ao servidor JULIANO SOUZA DA SILVA, matrícula n. 417841/02, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, UBS Dr Antonio Pereira - Tiradentes, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atencioso e educado com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4205294 de 21/07/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MOÇÃO DE ELOGIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem a honra de registrar Moção de Elogio a servidora MIKAELLE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula n.404518/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Ubsf Aquino Dias Bezerra - Vida Nova, tendo em vista a valiosa atuação e eficiência, sendo muito atenciosa e educada com os pacientes, servindo de exemplo na conduta de atendimento aos seus semelhantes, conforme espelho de demanda n. 4184854 de 08/07/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**RESOLUÇÃO "PE" SECTUR n. 84, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.186 de 06 de junho de 2017 que dispõe sobre a operacionalização do Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC e no Decreto n. 13.187 de 06 de junho de 2017 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Municipal de Fomento ao Teatro - FOMTEATRO, resolve:

**DESIGNAR** os servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias e contratos a serem firmados através da seleção de projetos dos Editais FMIC e FOMTEATRO de 2021.

|  |
|--|
| <b>Marina Carvalho de Arruda</b> - matrícula 375172 (presidente) |
| <b>Vitória do Nascimento Nahas</b> - matrícula 418960 (membro)   |
| <b>Nehemias Lili</b> - matrícula 386552 (membro)                 |

**CAMPO GRANDE - MS, 13 de setembro de 2021.**

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**RESOLUÇÃO "PE" SECTUR n. 85, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.186 de 06 de junho de 2017 que dispõe sobre a operacionalização do Fundo Municipal de Investimentos Culturais - FMIC, resolve:

**DESIGNAR** os servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, membros e indicados do Conselho Municipal de Políticas Culturais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Gestora a fim de efetivar a análise e classificação das propostas apresentadas ao Edital FMIC de 2021.



| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo                       | Conselho Municipal de Políticas Culturais |
|---|---|
| Apres Gomes Netto – Matrícula 418358                            | Rose Aparecida Borges Ferreira            |
| Thereza Christina de Paula e Silva Sposito - Matrícula 371262-3 | Silvia Cerqueira da Silva                 |
| Antonio Marcos Ramires Bezerra - Matrícula 258318               | Melly Fatima Goes Sena                    |
| Fernando Cesar Pires Batiston – Matrícula 352977                | Israel Aparecido da Silva Junior          |

**CAMPO GRANDE – MS, 13 de setembro de 2021.**

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**RESOLUÇÃO “PE” SECTUR n. 86, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.187 de 06 de junho de 2017 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Municipal de Fomento ao Teatro - FOMTEATRO, resolve:

**DESIGNAR** os servidores da Secretaria de Cultura e Turismo, membros e indicados do Conselho Municipal de Políticas Culturais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Gestora a fim de efetivar a análise e classificação das propostas apresentadas ao Edital FOMTEATRO de 2021.

| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo          | Conselho Municipal de Políticas Culturais                |
|--|--|
| Ângela Rodrigues Montealvão – Matrícula 401654/06  | Andréia Simone Gomes da Silva – CPF 810.119.891-15       |
| Adriano de Souza Ramos – Matrícula 383349          | Fábio Germano da Silva – CPF 600.374.001-30              |
| Sueli de Oliveira Gonçalves - Matrícula 383680     | Amirtes Menezes de Carvalho e Silva – CPF 593.795.026-72 |
| Haitier Suan Colares dos Santos - Matrícula 390862 | Rosana Cristina Zanelatto Santos – CPF 106.700.978-70    |

**CAMPO GRANDE – MS, 13 de setembro de 2021.**

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**RESOLUÇÃO “PE” SECTUR n. 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 8.666/1993 e a Lei 13.019/2014, resolve:

**DESIGNAR** os servidores da Secretaria de Cultura e Turismo abaixo especificados, para comporem a Comissão de Habilitação a fim de efetivar a análise documental das propostas apresentadas aos Editais FMIC e FOMTEATRO de 2021.

|   |
|---|
| <b>Fábio Cunha dos Santos</b> – matrícula 382708 (Presidente)           |
| <b>Évora Silva Bueno</b> – matrícula 404771 (membro)                    |
| <b>Jimmy Andrews Colman de Melo Andrade</b> – matrícula 384632 (membro) |
| <b>Luciana Aparecida Corrêa da Silva</b> – matrícula 393900 (membro)    |
| <b>Francielli Maria Alves Pinheiro</b> – matrícula 419799 (membro)      |

**CAMPO GRANDE – MS, 13 de setembro de 2021.**

**MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

## SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**RESOLUÇÃO “PE” SEDES n. 312, 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometidas pelos servidores de matrícula n. 392537/01 e n. 392912/01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

**DESIGNAR** os servidores Wander Huiton Cavalheiro, matrícula n. 385842/01, Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01 e Eliane Moraes dos Santos, matrícula n. 387103/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 100139/2021-32, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**RESOLUÇÃO “PE” SEDES n. 313, 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometidas pelos servidores de matrícula n. 385837/01 e n. 397769/01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

**DESIGNAR** os servidores Wander Huiton Cavalheiro, matrícula n. 385842/01,

Eduardo Ribeiro, matrícula n. 387659/01 e Eliane Moraes dos Santos, matrícula n. 387103/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 100134/2021-19, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Valério Azambuja**  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 001/008/2019 – SEDES**

**2º PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO INTERNA PARA A CAPACITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS NA UTILIZAÇÃO DE ARMAMENTO LETAL**

**1. JUSTIFICATIVA**

**1.1. O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso V, da Lei n. 5.793, de 03 de janeiro de 2017 c/c art. 19 da Lei n. 4.520, de 19 de setembro de 2007 (legislação vigente à época do início do processo), atualmente, c/c Art. 15, inciso V, e Arts. 28 a 30, todos da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2011, na Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, e no Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, **torna público a Conclusão e o Encerramento do 2º Processo Simplificado de Seleção Interna para a Capacitação de Guardas Civis Metropolitanos na Utilização de Armamento Letal.**

**2. DA CONCLUSÃO E DO ENCERRAMENTO**

**2.1.** Conforme o subitem 2.2.1 do Edital de Seleção Interna nº 001/2019 – SEDES, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 5.540, de 4 de abril de 2019, foram oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas para a realização do 2º Curso de Capacitação de Guardas Civis Municipais na Utilização de Armamento Letal, que poderiam ser ampliadas de acordo com a conveniência, necessidade e oportunidade da administração pública, para tanto se fazendo o uso das vagas do cadastro de reserva;  
**2.2.** Conforme o item 2.2.1 do Edital de Seleção Interna nº 001/004/2019 – SEDES, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 5.610, de 26 de junho de 2019, os candidatos que ultrapassarem os 150 (cento e cinquenta) primeiros inscritos, aprovados e classificados (do classificado - 151º em diante), relacionados no ANEXO II do referido edital, a princípio, não serão convocados para a fase seguinte, sendo considerados cadastro de reserva do processo seletivo, salvo se houver inaptidão no Exame de Aptidão Mental, na fase seguinte, por parte dos candidatos, sendo convocados posteriormente por ordem de classificação o quantitativo necessário para preenchimento das vagas para o curso;

**2.2.1.** Conforme o item 5 do Edital de Seleção Interna nº 001/004/2019 – SEDES, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 5.610, de 26 de junho de 2019, foram convocados 150 (cento e cinquenta) candidatos para a 3ª Fase – Curso de Capacitação para Utilização de Armamento Letal;

**2.3.** Conforme o Edital de Convocação nº 017/2019 – SEDES, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 5.726, de 30 de outubro de 2019, foi tornado público a convocação dos Guardas Civis Metropolitanos que concluíram com êxito o 2º Curso/ 4ª Turma de Capacitação para Utilização de Armamento Letal para o cerimonial de encerramento;

**2.3.1.** A convocação mencionada no item 2.3 deste Edital determinou o comparecimento dos Guardas Civis Metropolitanos no dia 01/11/2019 às 07h30min, conforme o subitem 3.1 do Edital de Convocação nº 017/2019 – SEDES, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande n. 5.726, de 30 de outubro de 2019;

**2.4.** Considerando o exposto nos subitens 2.1, 2.2, 2.2.1, 2.3 e 2.3.1 deste Edital, a Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social conclui a realização de todas as fases do 2º Processo Simplificado de Seleção Interna para a Capacitação de Guardas Civis Metropolitanos na Utilização de Armamento Letal;

**2.5.** Considerando o subitem 2.4 deste Edital, a Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social apresenta a conclusão do 2º Curso de Capacitação de Guardas Civis Municipais na Utilização de Armamento Letal e declara encerrado o 2º Processo Simplificado de Seleção Interna para a Capacitação de Guardas Civis Metropolitanos na Utilização de Armamento Letal.

**CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**VALERIO AZAMBUJA**  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

**PORTARIA “PE” FUNESP Nº 58, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP**, no uso de suas atribuições legais resolve: **DESIGNAR** o servidor, **CARMO NAME JUNIOR**, matrícula n. 419686, para exercer a função de Gestor, **Evimara Goulart Campozano**, matrícula n. 385566, como Suplente de Gestor, **VANDERLEI SANDIM BACARJI JÚNIOR**, matrícula n. 305944, para exercer a função de Fiscal, e **Rafael Soares Rodrigues**, matrícula n. 399068, como Suplente do Fiscal do **Contrato n. 13/2020**, entre a Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e a empresa VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELLI, conforme disposto no art. 67 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

**CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

## ATOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)  
A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 183/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.968/2021-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 27/09/2021  
 ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 27/09/2021  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
 A íntegra do edital com as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 As demais condições permanecem inalteradas.  
 Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
 Superintendente de Licitações e Pregoeira  
 Compras Diretas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)  
 A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 213/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82.259/2020-88  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO ELEVADOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DANDA NUNES  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 27/09/2021  
 ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 27/09/2021  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
 A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **VIVIANY MEIRA CARDOSO**  
 Superintendente de Licitações e Pregoeira  
 e Compras Diretas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)  
 A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 214/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.874/2021-68  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 27/09/2021  
 ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 27/09/2021  
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
 Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
 A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
 Superintendente de Licitações e Pregoeiro  
 Compras Diretas

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 13.09.2021:  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 173/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54.905/2021-43  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS EM PÓ PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS  
 As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS**  
 Superintendente de Licitações e Pregoeira  
 Compras Diretas

**AVISO DE RESULTADO**

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 13.09.2021:  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 190/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57.213/2021-66  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS IV  
 As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>  
 Campo Grande - MS, 13 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK** **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
 Superintendente de Licitações e Pregoeiro  
 e Compras Diretas

**ÓRGÃOS COLEGIADOS****CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS****PAUTA DE JULGAMENTO n. 006/2021**

Em atendimento ao disposto no art. 27, do Decreto n. 13.781, de 5 de fevereiro de 2019; e por ordem do Sr. Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, faço saber, a quem interessar possa e, especialmente ao Sr. **DIEGO SANTANA DE QUEIROZ**, que no dia 16 (dezesesseis) de setembro do corrente ano, às 18h10min, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, na Controladoria-Geral do Município, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, o seguinte processo:

PROC. CORAD n. : 006/2021  
 PROC. ADMINISTRATIVO n. : 82519/2020-05  
 RECORRENTE : DIEGO SANTANA DE QUEIROZ

ADVOGADOS CONSTITUÍDOS : ARIEL ROMERO BENTOS OAB/MS n. 25.709  
 ROGÉRIO BRUNO FERREIRA OAB/MS n. 27.727  
 ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO  
 CONSELHEIRA RELATORA : ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES

Obs.: O recorrente, cujo processo encontra-se listado para julgamento, poderá participar à sessão usando das prerrogativas previstas no artigo 39, do Decreto n. 13.781, de 5 de fevereiro de 2019.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2021.

**TATIANE MULLER FAGUNDES**

Secretária-Geral - CORAD

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 36/2021  
 Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;  
 NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;  
 AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2021

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio  
 Presidente da JARI

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 36/2021.

| n. Placa | n. Processo    | n. Auto de Infração | Resultado   |
|----------|----------------|---------------------|-------------|
| HSS0482  | 046173/2021-81 | TEN0113170-60501    | NAO PROVIDO |
| HTF6065  | 041975/2021-96 | MV00075645-74550    | NAO PROVIDO |
| HTH1409  | 073804/2021-53 | REN0141529-74550    | NAO PROVIDO |
| HTH1409  | 073806/2021-89 | REN0140853-74550    | NAO PROVIDO |
| OOJ4F00  | 046396/2021-76 | MV00132857-74550    | NAO PROVIDO |
| QAR0107  | 044421/2021-41 | TEN0116003-55680    | NAO PROVIDO |
| QAS4551  | 042540/2021-69 | TEN0061380-60412    | NAO PROVIDO |
| QAX1E61  | 044410/2021-24 | REN0262890-74710    | NAO PROVIDO |
| OON2815  | 079527/2021-38 | MA00047452-60503    | PROVIDO     |
| QAH6995  | 042072/2021-22 | MC00048876-60412    | PROVIDO     |
| QAH6995  | 042074/2021-58 | MC00049420-60412    | PROVIDO     |
| QAH6995  | 042077/2021-46 | MC00048683-60412    | PROVIDO     |
| QAH6995  | 042084/2021-10 | TEN0047081-60501    | PROVIDO     |
| QAH6995  | 042093/2021-01 | MC00048772-60412    | PROVIDO     |

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Deliberação n.º 782/2021/CMS

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO "AD REFERENDUM", DA ADESÃO AO PROJETO "OPERA MS".

A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande - MS, em consonância ao Art.48 e no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 27 e inciso IV do Art. 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

Considerando:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;

Considerando a Resolução 553 de 09 de agosto de 2017, que aprova a atualização da Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde e dispõe sobre as diretrizes dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde.

Considerando Resolução N. 55/SES/MS, de 25 de agosto de 2021, que define para o exercício de 2021 e 2022, estratégia para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul - PROJETO "OPERA MS".

Considerando a PORTARIA Nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.

Delibera:

Art.1º - Fica aprovado Ad Referendum a Secretaria Municipal de Saúde aderir ao PROJETO "OPERA MS".

Art. 2º - A regulação do acesso dos pacientes atendidos no âmbito do presente Programa será feita em consonância com o Sistema Nacional de Regulação /SISREG pela Central de Regulação do Município.

Art. 3º - O encaminhamento às especialidades e aos hospitais será estabelecido em função da necessidade de saúde e indicação clínica, levando-se em conta a gravidade do problema a ser analisado pela central de regulação, com transparência, devendo o fluxo de acesso e procedimento ser publicado no Diário Oficial.

Art. 4º - Mensalmente deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, a partir do mês de outubro de 2021, o desempenho na execução dos procedimentos programados.

Art. 5º - As repactuações dos limites financeiros programados ou remanejamentos, para o Município, visando alterar o rol de procedimentos e o fluxo de regulação para o melhor cumprimento do Programa deverá ser encaminhado ao conselho para sua consideração antes de pactuar na Comissão Intergestor Bipartite/CIB.

Campo Grande MS, 03 de setembro de 2021.

Cons.<sup>a</sup> Maria Auxiliadora Ribeiro Vilalba Fortunato  
Coordenadora da Mesa Diretora do  
Conselho Municipal de Saúde

José Mauro Pinto de Castro Filho  
Secretário Municipal de Saúde  
Campo Grande/MS

## PARTE II

## PODER LEGISLATIVO

### ATOS DE PESSOAL

#### DECRETO N. 8.624

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DECLARAR** estável no serviço público municipal as servidoras efetivas relacionadas no quadro abaixo, nomeadas em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, tendo em vista o resultado do processo de avaliação de desempenho no estágio probatório:

| Processo de Avaliação n.º: | Servidor(a):                   | Cargo:                    | A partir de: |
|----------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------|
| 04/19                      | HELGA SILVA PEREIRA ROSA       | TRADUTOR DE LIBRAS        | 11.09.2021   |
| 05/19                      | NATÁLIA MORETTINI DARZI        | TÉCNICO LEGISLATIVO       | 25.09.2021   |
| 06/19                      | INGRID NATANI DA SILVA SANTANA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 26.09.2021   |
| 07/19                      | DENISE RAINCHE                 | TÉCNICO ADMINISTRATIVO    | 26.09.2021   |

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PARTE III

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL CONVOCAÇÃO

Nilson Fruto, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da RG 449.986 SEJUSP/MS e CPF 456.81.711-91, Residente e domiciliado na Rua Pau d'álho, nº 62, Parques do Laranjais na cidade de Campo Grande - MS, Convida todos os cidadãos de bem para participar de uma Reunião a Assembleia Geral Extraordinária na Rua Pau d'álho, nº 62, Parques do Laranjais na cidade de Campo Grande/MS, dia 30 de setembro de 2021 as 19:00hs, para delibe sobre assunto Ata de Fundação; Estatuto, Eleição e Posse da Diretoria e Membros do conselho Fiscal e Endereço da Associação Beneficente Salmos 23 nesta cidade de Campo Grande - MS.

### Edital de Convocação de Assembleia Geral de Associação

Convoca todos interessados, pais e amigos dos atletas de ginástica artística da cidade de Campo Grande-MS, através do presente edital, com o fim de criação da associação dos pais, aprovação do estatuto social, eleição e posse da diretoria e prestação de contas da vakinha online, rifas etc, que financiou a participação da delegação dos atletas pré-infantil no campeonato brasileiro Loterias Caixa de Ginástica Artística, realizado na cidade de São Bernardo do Campo - SP, nos dias 25 a 29 de agosto de 2021. A Assembleia Geral será realizada no dia 18.9.2021 às 16h, no endereço Rua Spipe Calarge, 456, bairro TV Morena, cidade de Campo Grande-MS.

### CONCESSÃO

**JBS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental nº 03.124/2021, Modalidade Licença de Operação, para atividade de **LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 138 KV**, válida até 02/08/2025, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 7255, Bairro Nova Campo Grande, CEP: 79.105-000, município de Campo Grande - MS.

**SEBASTIAO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 457.919 SEJUSP/MS e CPF 791.039.011-49, residente e domiciliado na Rua Cinira Soares Magalhaes, nº 544, Bairro Parque do Sol, Campo Grande - MS. CONVIDA todos os cidadãos de bem para participar de uma Reunião Assembleia Geral Extraordinária na Rua Cinira Soares Magalhaes, nº 544, Bairro Parque do Sol, Campo Grande-MS, no dia 30 de setembro de 2021 as 19:00hs, para deliberar sobre assuntos Ata de Fundação; Estatuto; Eleição e Posse da Diretoria e Membro do Conselho Fiscal do Ministério Internacional Chama Viva.

### Requerimento

A Empresa SUL MATOGROSSENSE METAIS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental, Modalidade Licença Prévia, para atividade comercio atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicos, à avenida Rodoviária, nº 562, Bairro Coronel Antonino, no município de Campo Grande - MS.

### REQUERIMENTO

**VIVA HAUS INCORPORAÇÃO SPE LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **condomínio residencial, de 101 a 250 unidades habitacionais**. Localizada à **Avenida Santa Luzia, Lote AM7B, Quadra 000B, Bairro Jardim Veraneio**, município de Campo Grande - MS.

### Convocação Eleição para Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores da Coopfarádio

Eu, Melquiades da Silva Pinto, presidente da Comissão Eleitoral, venho por meio deste

divulgar as regras estabelecidas e convocar a eleição para diretoria e conselho fiscal da Associação de Moradores da Coopfarádio. Estão aptos a votar e serem votados na eleição para a diretoria e Conselho fiscal, os moradores que comprovarem residir no bairro Coopfarádio através de comprovante de residência, como recibos de contas de consumo, ou impostos, tendo direito a um voto por residência.

O calendário eleitoral fica estabelecido da seguinte forma:

- 25/09/2021: Prazo Final para inscrição de chapas, com plantão no dia 25/09 na sede do Centro Comunitário das 13 às 17 horas, No Requerimento de inscrição de chapas concorrentes à diretoria, deverão ser especificados os cargos de acordo com o artigo 16 do Estatuto da Associação dos Moradores e para o Conselho Fiscal os candidatos serão eleitos de forma separada de acordo com o estatuto.
- 02/10/2021: Assembleia Geral para Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Moradores, das 09 (nove) horas até as 17 horas.
- 02/10/2021: Contagem e Apuração dos votos.

Campo Grande, 11 de setembro de 2021.

**Melquiades da Silva Pinto**  
**Evangro Santos Junior**

### Convocação

A senhora Ruth Alves Teixeira, Presidente da União Campograndense de Clubes de Mães e Associações - **UCCMAS/MS**, convoca todas mães moradoras no Conjunto Moreninha IV, Bairro Moreninhas, para uma Assembleia Geral, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2021, das 9 (nove) às 16 (dezesesseis) horas, na Escola Municipal José Mauro de Messias da Silva, Rua Ivo Osman Miranda, nº 281, no Conjunto Moreninha IV, em Campo Grande - MS, para deliberar as seguintes Ordens do Dia: a) Fundação do Clube de Mães do Conjunto Moreninha IV; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Clube de Mães do Conjunto Moreninha IV. A inscrição das chapas deverá ser feita até o dia 30 de setembro de 2021, das 14 às 16 horas, na Rua Victor Assis Brasil, nº 30, Recanto dos Rouxinóis.

### Convocação

A senhora Ruth Alves Teixeira, Presidente da União Campograndense de Clubes de Mães e Associações - **UCCMAS/MS**, convoca todas mães moradoras no distrito de Anhanduí, Campo Grande - MS, para uma Assembleia Geral, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2021, das 9 (nove) às 12 (doze) horas, na Rua Iporanga, nº 2.115, no Distrito de Anhanduí, em Campo Grande - MS, para deliberar as seguintes Ordens do Dia: a) Fundação do Clube de Mães do Distrito de Anhanduí; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Clube de Mães do Distrito de Anhanduí. UCCMA/MS, Rua Victor Assis Brasil, nº 30, Recanto dos Rouxinóis.

### Convocação

A senhora Ruth Alves Teixeira, Presidente da União Campograndense de Clubes de Mães e Associações - **UCCMAS/MS**, convoca todas mulheres moradoras no Jardim Tarumã, para uma Assembleia Geral, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2021, das 9 (nove) às 12 (doze) horas, na Rua da Zona Sul, nº 275, no Jardim Tarumã, em Campo Grande - MS, para deliberar as seguintes Ordens do Dia: a) Fundação da Associação Comunitária de Mulheres do Jardim Tarumã; b) Discussão e aprovação do Estatuto Social; c) Eleição da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Comunitária de Mulheres do Jardim Tarumã. UCCMA/MS - Rua Victor Assis Brasil, nº 30, Recanto dos Rouxinóis.